

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
MUSEU AMAZÔNICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA

**ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO VALE DO JAVARI: OS KANAMARI E O
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

MANAUS-AM
2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
MUSEU AMAZÔNICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA

**ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO VALE DO JAVARI: OS KANAMARI E O
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social, área de concentração Antropologia da Amazônia Indígena.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Helena Ortolan

MANAUS-AM

2016

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

O48e Oliveira, Lilian Débora Lima de
Estado e Políticas Públicas no Vale do Javari: : Os Kanamari e o Programa Bolsa Família / Lilian Débora Lima de Oliveira. 2016
129 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Maria Helena Ortolan
Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Políticas públicas. 2. Povos indígenas. 3. Programa Bolsa Família. 4. Vale do Javari. 5. Kanamari. I. Ortolan, Maria Helena II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

LILIAN DÉBORA LIMA DE OLIVEIRA

**ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO VALE DO JAVARI: OS KANAMARI E O
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito para a obtenção do título de Mestre em Antropologia Social, área de concentração Antropologia da Amazônia Indígena.

DATA DE APROVAÇÃO: 30 /06 /2016

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Maria Helena Ortolan (Presidente)
UFAM

Prof^a. Dr^a. Ana Carla dos Santos Bruno (Avaliadora)
UFAM/ INPA

Prof. Dr. Ricardo Verdum (Avaliador)
PPGAS/ UFSC

Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva (Suplente)
PPGAS/UFAM

Prof. Dr. Frantomé Bezerra Pacheco (Suplente)
PPGAS/UFAM

À Ester Maia (*in memoriam*), pela alegria e pelo entusiasmo para com os Povos Indígenas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que me permitiu concluir mais esta etapa da vida acadêmica.

Agradeço o apoio incondicional dos meus pais, Wander e Suzete; meus queridos irmãos, Mírian, Felipe e Lucas; e sobrinhos, Bernardo e Mateus, sem o qual não teria chegado até aqui.

Aos Kanamari, pela acolhida, confiança e generosidade na *beira* e na aldeia. Conhecê-los foi um grande aprendizado.

À Prof^a. Dr^a. Maria Helena Ortolan (PPGAS/UFAM), por aceitar orientar este trabalho e pela paciência ao longo do percurso.

Às Professoras Doutoras do PPGAS, Ana Carla Bruno e Thereza Menezes, pela valiosa contribuição na Qualificação de Mestrado e a todos os Professores do Programa, pelo compromisso com o Ensino e com a Pesquisa.

Ao NEPTA- Núcleo de Estudos Políticos e Territoriais na Amazônia (PPGAS/UFAM) e aos seus pesquisadores.

Ao LEPAPIS- Laboratório de Estudos Panamazônicos (PPGAS/UFAM), especialmente ao Prof. Dr. Raimundo Nonato Pereira da Silva e ao Prof. José Exequiel Basini.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo auxílio financeiro que possibilitou as pesquisas realizadas durante o Mestrado no Brasil e Uruguai, através do Convênio CAPES-UDELAR.

Aos meus amigos da Assessoria de Comunicação da UFAM, que acompanharam comigo as angústias e dificuldades, compreendendo as impaciências e ausências de minha parte.

À SEAS – Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Amazonas, pelo apoio e autorização para que acompanhasse as ações da Secretaria em Atalaia do Norte.

Aos meus amigos de Atalaia do Norte, Ananias (Buda), Almério Wadick (Kel), Ediana Souza e Nely Marubo, pela companhia e ajuda na pesquisa.

Ao meu esposo, Alôncio Jr., pelo carinho e incentivo de todos esses anos e aos pais dele, Sr. Alôncio de Oliveira e Sra. Vera Lúcia Gil, que sempre torceram e torcem por mim.

Aos companheiros de turma do PPGAS, Rosseline Tavares, Kalinda Félix, Valéria Coelho, Miguel Aparício, Flávio Veras, Daniel Tavares, Ana Luiza, Consuelena Leitão, Maria Magela, Genoveva Amorim, Conceição Sodrê, Socorro Batalha, Rondineli Coelho e Denis Pereira, pelo apoio e aprendizado compartilhado.

À Secretária do PPGAS, Franceane Correa, pela atenção e gentileza de sempre.

Às amigas Priscila Oliveira, Ana Virginia Ferreira e Sandra Albuquerque, pela amizade, pelo carinho e pela paciência na etapa final da dissertação e a todos que compartilharam comigo as alegrias e angústias sentidas no decorrer desses anos.

RESUMO

Esta dissertação trata sobre a inserção dos Kanamari no Programa Bolsa Família. Proponho refletir aspectos envolvendo o povo Kanamari, especificamente, os que se encontram na Terra Indígena denominada Vale do Javari, na fronteira do Brasil com o Peru. O principal objetivo é compreender como as políticas públicas de transferência de renda dinamizam a mobilidade Kanamari para a Atalaia do Norte - AM e influenciam a sua permanência na *beira* da cidade. Através de um panorama das ações do Estado, desde a criação do SPI, em 1910, até os dias de hoje, com a criação de instituições voltadas para os povos indígenas, realizou-se uma etnografia da inserção dos Kanamari no Programa Bolsa Família (PBF). Percebe-se que as políticas atuais do Governo Federal não romperam com projetos que têm sido feitos ao longo da história e, por mais que os programas de transferência de renda se constituam em projetos que pretendem abranger as demandas dos povos indígenas, por outro lado, causam uma situação nova e complexa para estes povos e para as instituições envolvidas.

Palavras-chave: Políticas públicas. Povos indígenas. Programa Bolsa Família. Vale do Javari. Kanamari.

ABSTRACT

This dissertation deals with the insertion of Kanamari on the Bolsa Família program. I propose to reflect about aspects involving the Kanamari people, specifically, those found in the Indigenous Land called Javari Valley, at the border of Brazil with Peru. The main objective is to understand how public policies of income transfer streamline the Kanamari's mobility to Atalaia do Norte/ AM and influence their staying at the edge of the town. Through an overview of the State's actions, since the creation of SPI in 1910 until the present days, with the creation of institutions focused on indigenous peoples, it is realized an ethnography of the insertion of the Kanamari people on the Bolsa Família Program (PBF). It is noticed that the current policies of the Federal Government did not break with projects that have been done throughout history, and that, and the more the income transfer programs constitute in projects that are intended to cover the demands of indigenous peoples, unlike also, it generate a new and complex situation for these people and the institutions involved.

Keywords: Public policies. Indian people. Family Grant Program. Javari Valley. Kanamari.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACE	Atividade Curricular de Extensão
AER	Administração Executiva Regional
AIMA	Associação Indígena Matis
AKAVAJA	Associação dos Kanamari do Vale do Javari
AMAS	Associação Marubo de São Sebastião
ASDEC	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Alto Rio Curuçá
CadU	Cadastro Único
CASAI	Casa de Saúde Indígena
CEF	Caixa Econômica Federal
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CIVAJA	Conselho Indígena do Vale do Javari
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
COPS	Coordenação de Proteção Social
CPF	Cadastro Pessoa Física
CR	Coordenação Regional
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
CTL	Coordenação Técnica Local
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
DSEI	Distrito Sanitário Especial Indígena
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INC	Instituto Natureza e Cultura
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MJ	Ministério da Justiça
MNTB	Missão Novas Tribos do Brasil
OGM	Organização Geral Mayouruna
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização Geral das Nações Unidas
PBF	Programa Bolsa Família
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPGAS	Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
PPTAL	Projeto Integrado de Proteção à Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal
RANI	Registro Administrativo de Nascimento Indígena
RCN	Registro Civil de Nascimento
RG	Registro Geral
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
SEAS	Secretaria de Assistência Social do Estado do Amazonas
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação

SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SESAI	Secretaria de Saúde Indígena
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UNIVAJA	União dos Povos Indígenas do Vale do Javari

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização das Terras Indígenas Kanamari.....	22
Mapa 2 - Terra Indígena Vale do Javari.....	23

LISTA DE FOTOS

Foto 1 - A sede da Coordenação Local da FUNAI em Atalaia do Norte.....	59
Foto 2 - Sede da UNIVAJA.....	79
Foto 3 - Sede da AIMA.....	80
Foto 4 - A <i>beira</i> em Atalaia do Norte- AM.....	87
Foto 5 - A <i>beira</i> em Atalaia do Norte- AM.....	88
Foto 6 - Comércio informal - venda de bebidas congeladas.....	89
Foto 7 - Comércio informal - venda de utensílios.....	89
Foto 8 - Comércio informal - venda de produtos congelados.....	90
Foto 9 - Comércio informal - venda de bebidas alcoólicas nos quiosques.....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quadro de condicionalidades do PBF segundo a população alvo e periodicidade de coleta de dados.....	55
Tabela 2 - Distâncias aproximadas percorridas pelos Kanamari até a cidade de Atalaia do Norte - AM.....	69
Tabela 3 - Associação indígena e data de criação.....	78
Tabela 4 - Quantidade de pessoas por benefício e que recebem salários nas aldeias do rio Itaquai em 2013.....	86

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
Quem são os Kanamari?.....	21
Vale do Javari.....	24
Trajectoria da pesquisa.....	27
1. Estado, Povos Indígenas e Políticas Públicas	32
1.1 O Estado Brasileiro e as Políticas Públicas.....	32
1.2 Ações Públicas de Assistência para os indígenas a partir de 1988.....	40
1.3 Os Povos Indígenas e o Programa Bolsa Família.....	44
2. Rede de Agências e agentes públicos no Vale do Javari	58
2.1 Agências governamentais.....	58
2.1.1 <i>Fundação Nacional do Índio - FUNAI</i>	58
2.1.2 <i>Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI</i>	66
2.1.3 Secretaria Municipal e Estadual de Educação.....	71
2.2 Agências não governamentais.....	74
2.2.1 <i>Centro de Trabalho Indigenista – CTI</i>	75
2.2.2 <i>Conselho Indigenista Missionário - CIMI</i>	76
2.3 Organizações indígenas.....	77
3. Deslocamentos e Trajetórias Kanamari	82
3.1 Deslocamento Kanamari.....	82
3.2 <i>A beira</i>	87
3.3 A saga do acesso ao Programa Bolsa Família e o cotidiano na <i>beira</i>	92
3.3.1 <i>Família Nogueira</i>	93
3.3.2 <i>Família Silva</i>	99
3.3.3 <i>Família Assis</i>	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
REFERÊNCIAS	112
ANEXO A - Formulário do Cadastro Único (CadÚnico)	121

INTRODUÇÃO

A relação entre os povos indígenas e o Estado brasileiro assumiu dimensão política multifacetária a partir de 1988, com a nova Constituição da República Federativa do Brasil, na qual se relacionam as questões de demarcação de terras, saúde, educação e reconhecimento étnico. Todavia, com a descentralização, em 1991¹, das ações da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, órgão que detinha centralização sobre a gestão oficial da população e dos territórios e recursos naturais indígenas, a postura do Estado em relação aos indígenas ganhou novos aspectos, em virtude da entrada em cena de instituições que não mantinham relação direta com os povos indígenas. Essa relação, no entanto, propiciou a criação de instâncias públicas, em órgãos distintos e nas três esferas, federal, estadual e municipal, para atender a especificidade étnica garantida e prevista na Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, ações públicas direcionadas à educação indígena, à saúde e a outros direitos sociais incrementaram a relação na medida em que, tanto os indígenas como o Estado promoveram a criação de fóruns e de instituições organizadas formalmente para o estabelecimento de diálogos. Nesse sentido, as organizações indígenas passaram a ser os interlocutores privilegiados para a definição e implantação das políticas públicas, principalmente no âmbito federal².

Apesar do incremento de ações públicas para indígenas ter sido direcionado, sobretudo, para áreas de saúde e educação, não foram somente as instituições públicas destas áreas que necessitaram incluir os povos indígenas em seus projetos e programas sociais. Dentre as instituições públicas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, através, principalmente, dos programas de transferência de renda, tem desenvolvido ações no sentido de incluir os indígenas em seus programas, dentre eles o Programa Bolsa Família – PBF, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado meses depois com o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (DECRETO Nº 5.209, 2004).

¹ Em 1991, por intermédio dos Decretos No. 23, 24, 25 e 26, de 4 de fevereiro de 1991, durante a Presidência de Fernando Collor de Mello, foram repassadas, respectivamente, para os Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente, da Agricultura e da Educação, as ações da “política de assistência ao índio” que estavam, até então, sob a responsabilidade da FUNAI executar ou conceder à terceiros a corresponsabilidade pela implementação (VERDUM, 2009).

² A consolidação do Movimento Indígena, iniciada em meados dos anos 80, promoveu um diálogo dos indígenas com o Estado, conforme Ortolan Matos (2006).

O Bolsa Família é um programa implementado pelo Governo Federal, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a partir do ano de 2004, que pretendia acabar com a *fome* e reduzir os altos índices de *pobreza* no país, oferecendo uma renda cujo valor é variável e beneficia as famílias, em sua maioria chefiadas por mulheres, que possuem renda familiar per capita de até R\$ 154 reais mensais e que se encontram em situação de *pobreza*.

O termo *pobreza* é aqui utilizado conforme descrito na legislação específica do PBF. Ressalto, porém, que é um termo complexo na Antropologia, a qual entende ser equivocado considerar pobres os povos indígenas se comparados à sociedade ocidental.

Em função da abrangência do PBF junto aos povos indígenas nos últimos onze anos, as ações visando a sua inclusão se dinamizaram principalmente no Estado do Amazonas, devido a diversos problemas, tais como a falta de documentação, a dificuldade de acesso por indígenas que moram distantes da cidade e outros, que serão abordados no decorrer deste trabalho.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria de Assistência Social do Estado do Amazonas- SEAS, o número total de famílias indígenas e não indígenas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no Estado, em 2012, foi 344.254. Deste total, 16.520 eram famílias indígenas, ou seja, 4,79% do total, ressaltando que, segundo o IBGE, a população indígena no Estado é 183. 514 (IBGE, 2010).

Nessa dinâmica de mobilização e inserção de indígenas nesses programas de transferência de renda e de assistência, a proposta é refletir sobre os aspectos envolvendo o povo Kanamari, especificamente os que se encontram na Terra Indígena denominada Vale do Javari, na fronteira do Brasil com o Peru. Nesse sentido, defini como problema de pesquisa: como as políticas públicas de transferência de renda mobilizam a presença das famílias Kanamari na *beira* da cidade de Atalaia do Norte - AM?

Elegi como objetivo geral entender como as políticas públicas de transferência de renda dinamizam a mobilidade Kanamari na *beira* da cidade de Atalaia do Norte - AM. De forma específica, pretendo realizar um panorama histórico sobre a relação do Estado com os povos indígenas no Brasil, apresentar de que maneira o Estado esteve e está presente na região do Vale do Javari, bem como uma análise da relação dos Kanamari com as ações promovidas pelo Estado a partir da presença na *beira* da cidade.

Dessa forma, minha hipótese é que as políticas atuais do Governo Federal não romperam com projetos que têm sido feitos ao longo da história. Por mais que os programas de transferência de renda se constituam em projetos que pretendem abranger as demandas dos povos indígenas, ao contrário, também causam uma situação nova e complexa para esses povos e para as instituições envolvidas.

O propósito deste trabalho se justifica pelo fato de ter observado no período entre 2006 a 2011, período em que vivi na região do Alto Solimões³, um intenso movimento de indígenas que chegavam à cidade de Atalaia do Norte para buscar informação com o objetivo de inserir-se nos programas de transferência de renda que fazem parte das políticas públicas do Estado brasileiro.

Ao utilizar neste trabalho o termo Estado, concordo com Bourdieu (2014), quando o autor diz tratar-se de uma entidade teológica, ou seja, uma entidade que existe pela crença e que para escapar deste problema é possível substituir pelo termo “atos do Estado”, que são atos políticos com pretensões a ter efeitos no mundo social. Desta forma, irei me referir ao Estado como um conjunto de instituições que formam o governo, com caráter transitório, como representação política do Estado nacional responsável pela efetivação de políticas públicas.

Para consolidar esta reflexão, utilizo o conceito de política pública utilizado por De Paula & Vianna (2011) entendida como um “conjunto de ações articuladas, de responsabilidade do Estado, que têm por objetivo o atendimento a necessidades, interesses ou direitos coletivos”. São ações previstas por legislações e envolvem órgãos que compõem o Poder Executivo nos seus três níveis ou instâncias: federal, estadual e municipal.

Estudos sobre políticas públicas voltadas para os povos indígenas foram realizados por Pacheco de Oliveira (2000), Lima (1995), Lima & Hoffmann (2002), Verdum (2006; 2009). Através deles, é possível refletir que mudanças na relação entre o Estado e os Povos indígenas estão ocorrendo de forma gradual ao longo do século XX, mas ainda estão longe de abarcar as demandas dos povos indígenas.

³ A Mesorregião do Alto Solimões pertence ao Estado do Amazonas e detém importância geopolítica por ser área de fronteira com Peru e Colômbia. Nela estão inseridos nove municípios: Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Jutai e Fonte Boa. A população aproxima-se de 200 mil habitantes, em uma área de 214 mil km² (Fonte: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAen-sAB/a-mesorregiao-alto-solimoes>, acessado em 29/07/2015).

Se antes de 1988 inexistia, no plano maior da administração pública, uma política específica para os povos indígenas que ia além das ações realizadas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, hoje já percebemos a interlocução do Estado com os povos indígenas através de suas “organizações”, possibilitadas pela Constituição Federal de 1988.

Para ampliar o entendimento sobre as políticas públicas, especificamente os programas de transferência de renda, acredito que o exercício interpretativo da etnografia, por meio da “descrição densa” (GEERTZ, 1989, p. 20), permitiu o entendimento e a compreensão da dinâmica que envolve os Kanamari com a implantação e o desenvolvimento dessas políticas no Vale do Javari. Interpretar, para Geertz (1989), significa entender o fluxo do discurso social, consistindo numa tentativa de recuperação do *dito* desse discurso através da escrita, a fim de analisar aspectos significativos da participação kanamari nas políticas de transferência de renda.

A partir das relações estabelecidas na vivência com os Kanamari na *beira* da cidade de Atalaia do Norte, foi-me possível perceber os *ditos* nas experiências com as famílias, que muitas vezes exigiram um envolvimento que ia além da busca de conhecimento sobre determinado objeto de pesquisa, mas meu comprometimento com a vida dos sujeitos envolvidos, mediando diálogos e conflitos, o que me levou a refletir sobre a questão da ética e da moral discutida no âmbito da antropologia da ação.

Oliveira (2004, p.21) explica que a Antropologia da Ação, diferente da Antropologia Aplicada, que prega o praticismo associado ao colonialismo, não pretende fustigar a vocação intervencionista da disciplina, mas apenas sublinhar o caráter de sua atuação na prática social, entendida também como práxis, ou ainda, o seu agir no mundo moral.

Nesta pesquisa, ao me deparar com problemas e questões claramente gerados pela contradição e distorções de comunicação entre os Kanamari e os agentes das instituições governamentais ocasionados, muitas vezes, pela burocracia e preconceito, fui impelida a agir, mediando tais situações, sem querer me isentar de minha responsabilidade prática. Assim, pude unir a realização da pesquisa com o princípio do compromisso com os sujeitos pesquisados, o que me possibilitou repensar as relações entre pessoas com visões de mundo diferentes.

Quem são os Kanamari?

Os Kanamari pertencem a família linguística Katukina, juntamente com os Katukina (*Peda Djapa*) e Tucano (*Tsomhwâk Djapa*), e se autodenominam *Tüküna* e *Canamari*. As distinções linguísticas existentes entre esses três grupos são mínimas, não impossibilitando a comunicação, mas marcando diferenças. Existem 2.298 falantes da língua Kanamari, numa população de 4.040 pessoas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

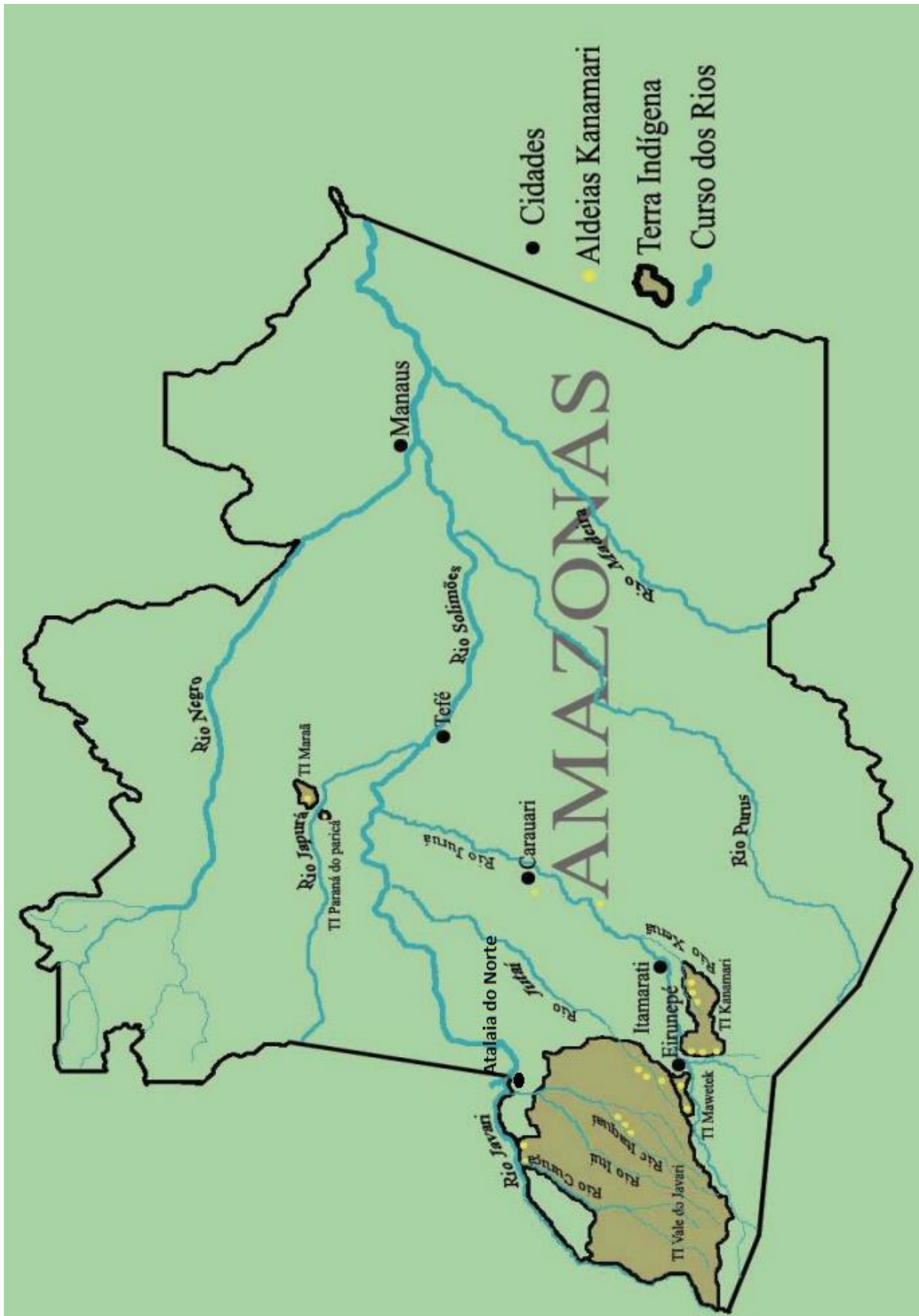
Em sua Tese de Doutorado sobre a família linguística Katukina, a Linguista Zoraide dos Anjos (2011, p.11), baseada em relatos de índios Katukina e em fontes documentais, acredita que no início do século XX, os Kanamari e os Katukina do Biá coabitavam na mesma região, se considerando um mesmo povo. A separação entre esses dois grupos ocorreu devido a conflitos internos.

Com essa provável divisão, os Kanamari passaram a se distanciar e habitar em outras regiões. Atualmente, estão localizados somente no Estado do Amazonas, distribuídos em diferentes Terras Indígenas: Vale do Javari, onde ocupam os rios Javari e Itaquaí; Mawetek, contígua ao sul do Vale do Javari, localizada entre os rios Juruá e Jutaí; Kanamari, situada nos tributários da margem direita do Juruá, rio abaixo da cidade de Eirunepé, onde se encontra a maior parte da população; Maraã e Paraná do Paricá, no rio Japurá (Mapa 1).

Em sua organização social e política, os Kanamari se dividem em subgrupos, também chamados de grupos locais, cujos nomes são compostos pelo nome de um animal seguido do sufixo *dyapa*. Costa (2007) dedicou sua tese à investigação destes subgrupos e constatou que sua formação ocorre a partir de uma família extensa, onde uma pessoa, geralmente o mais velho, terá a tarefa e função de chefia.

Nesta dissertação, trato dos Kanamari localizados na Terra indígena Vale do Javari (Mapa 2), que vão à cidade de Atalaia de Norte - AM para ter acesso aos programas de transferência de renda, especificamente o Programa Bolsa Família, e que, durante sua estada na cidade, ficam na *beira*, local que serviu como ponto de partida para o trabalho etnográfico.

Mapa 1 - Localização das Terras Indígenas Kanamari.



Fonte: IBGE, adaptado (2010).

Mapa 2 - Terra Indígena Vale do Javari.



Fonte: CTI, (2011).

Vale do Javari

A Terra Indígena Vale do Javari situa-se no sudoeste do Estado do Amazonas, fazendo fronteira com o Peru. O processo de reconhecimento e regularização da Terra Indígena Vale do Javari consiste em uma rede de relações que envolveu indígenas, antropólogos, órgão indigenista governamental, entidades de apoio e organização indígena.

Foi homologada pelo Decreto Presidencial nº 9193, de 02/05/2001, sendo atualmente uma das maiores terras indígenas do país⁴, com uma área de mais de 8.544,00 milhões de hectares e 2.068 quilômetros de perímetro, nos quais convivem os povos Kanamari, Kulina Pano, Marubo, Matis, Mayoruna, Korubo, Tsohom Djapá e diversos povos indígenas isolados ou autônomos.

A trajetória desse processo, segundo Ortolan Matos (2006), não se resume aos trâmites administrativos e burocráticos previstos para a realização da regularização da terra indígena dentro do Estado brasileiro. Ela perpassa uma história de conflitos no qual entra em cena a mobilização política indígena no Vale do Javari, envolvendo novas articulações e arranjos múltiplos.

Antes da demarcação da terra indígena, a região passou por intensos conflitos, consequências da entrada de não índios, a começar pelos seringueiros, que adentraram na região para a exploração da borracha, no final do séc. XIX, e ficaram até a década de 40 do séc. XX, quando foram expulsos por agentes da FUNAI recém-chegados na região, o que coincidiu com a pouca oferta do produto no mercado internacional (COSTA, 2007).

Com a estagnação da borracha, a exploração da madeira foi surgindo aos poucos e aumentando ano após ano. Em 1950, o pesquisador zoólogo José Cândido de Melo Carvalho, do Museu Nacional do Rio de Janeiro, empreendeu uma viagem exploratória à região e registrou a presença de barcos no Rio Itaquaí para o reboque e transporte da madeira (CARVALHO, 1955).

E, dessa maneira, os indígenas mantinham contatos e estabeleciam parcerias com os seringueiros e, posteriormente, com os madeireiros, seja fornecendo matéria prima, seja trabalhando para os patrões. Entretanto, na maioria das vezes, ou quase sempre, eram explorados e viam a exploração de suas terras.

⁴ A maior Terra Indígena é a Yanomami, com território de aproximadamente 9.664.975,4800 milhões de hectares (FUNAI, 2012).

Uma das formas de exploração realizada no Javari e nos seus afluentes, bem como em toda a Amazônia, foi o sistema de aviamento, que começou a ser empreendido pelos seringueiros e que os madeireiros deram continuidade. Segundo Weinstein (1993) e Ricardo (1981), tal sistema constituía um regime de troca, também chamado de escambo, ou sistema “de barracão”, no qual os indígenas tinham acesso às mercadorias ocidentais através do endividamento.

O sistema de aviamento permaneceu no Vale do Javari por um longo período, dando lugar aos regatões provenientes das cidades amazonenses de Benjamin Constant e Atalaia do Norte. Estes últimos eram comerciantes ambulantes que utilizam pequenos barcos para chegar às mais distantes aldeias da região, sobre as quais, por anos, mantiveram um domínio secular, posicionando-se como *donos dos rios*. Ribeiro (1996, p. 26) os definiu como “criadores de necessidades e instrumentos de sua satisfação”. Comercializavam todos os tipos de produtos como fósforo, vestimentas e bebidas alcoólicas.

A situação começou a mudar aos poucos com a chegada da FUNAI na região, na década de 70 do século XX, conforme explica Welper (2009):

Em 1971, a FUNAI, em apoio à construção da Rodovia Perimetral Norte e às atividades de Pesquisa e prospecção de petróleo e gás natural realizadas pela Petrobrás, inaugurou suas atividades no Vale, instalando os Postos indígenas de Atração (PIA) próximos às aldeias dos índios “arredios” (WELPER, 2009, p. 86).

As atividades da FUNAI na região visavam dar suporte às ações de desenvolvimento empreendidas pelo Estado brasileiro. A intenção do Estado, através do órgão indigenista, era pacificar e, posteriormente, integrar os indígenas à sociedade nacional.

Suas atividades na região se baseavam no estabelecimento de postos de atração próximos aos diversos povos indígenas, afastando exploradores e regatões, fornecendo eles mesmos as *mercadorias*⁵ que os indígenas comercializavam com os regatões, além de intermediarem com os não índios na cidade de Atalaia do Norte os produtos feitos pelos indígenas, conforme mostra Costa (2007) ao relatar a ação de um funcionário da FUNAI à época:

⁵ Mercadoria é uma das categorias usadas no sistema de aviamento. Refere-se a artigos, geralmente industrializados e comprados nas cidades, que foram introduzidos pelo contato interétnico à cultura indígena e que dela passaram a fazer parte (ORTOLAN MATOS, 2006, p. 52)

Sabá chegou e distribuiu sua mercadoria. Havia muita coisa: espelhos, panelas, anzóis, linha de pescar, cartuchos (...). Algumas pessoas não tinham ficado com nada e Sabá voltou a sua base para trazer mais mercadorias (...). Ele insistiu que tudo o que os Kanamari produziam deveria ser torcado exclusivamente com ele. Ele teria dito: "os brancos estão mentindo para vocês! Eu vou levar a sua canoa. Somente deste modo vocês terão mercadorias!" (COSTA, 2007, p. 144).

Sabá foi um dos primeiros agentes da FUNAI na região e se estabeleceu entre os Kanamari no Itaquaí. Neste período, o órgão se estabeleceu em outros afluentes do Javari, implantando os Postos de Atração entre os Marubo e Mayouruna e restringindo aos poucos a entrada dos regatões e exploradores na região, apesar do estabelecimento de alguns vínculos comerciais com os mesmos.

Na década de 80, com o impulso dos movimentos sociais no Brasil, o movimento indígena na região começou a se articular, incentivados pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI e outros agentes da sociedade civil. Nesse período, os indígenas adquiriram gradualmente a concepção coletiva de territorialidade que serviu de base à ampla articulação política entre os grupos indígenas no Vale do Javari, inclusive em nome dos povos indígenas isolados ou autônomos⁶, reunidos em defesa de seus direitos dentro do Estado brasileiro (ORTOLAN MATOS, 2006).

A mobilização em prol do território foi um dos exercícios da política indígena resultante da nova relação constituída dentro de parâmetros legais do Estado nacional, com base na Constituição Federal de 1988. A institucionalização do movimento também faz parte da ação do Estado. A exemplo da criação do Conselho Indígena do Vale do Javari - CIVAJA, estudado pela antropóloga Ortolan Matos (2006).

A aproximação dos diversos povos existentes na região possibilitou, através do movimento indígena, a articulação para lutarem por um território único e contínuo apesar de todas as posições contrárias existentes, inclusive da sociedade envolvente. A demarcação era vista como o fracasso econômico dos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant pela restrição de acesso à área para caça e pesca predatórias, além da impossibilidade de extração de madeira, base da economia dos municípios do Alto Solimões.

⁶ Os isolados ou autônomos são os grupos que vivem no interior da terra indígena, cuja língua e quantidade de indivíduos é desconhecida, que não mantêm relação contínua com outros grupos indígenas e a sociedade ocidental (LOEBENS & NEVES, 2011).

No entanto, percebe-se que, após a demarcação e a homologação da área, os conflitos foram amenizados, mas continuaram e ganharam outros contornos. Além de enfrentar as situações de invasões ao território por diversos tipos de exploradores, os povos indígenas da região têm que conviver com as doenças deixadas pelos não índios ao longo desse tempo, e ainda com o vício em bebida alcoólica e o uso de drogas.

O Vale do Javari, por estar localizado em região de fronteira nacional entre o Brasil e o Peru, configura um local que nos permite observar diferentes estratégias das populações para a definição e a redefinição de seus territórios, sendo uma região marcada por conflitos étnicos e culturais. A presença dos Kanamari foi essencial no processo de demarcação da Terra Indígena e sua presença constante em Atalaia do Norte e na *beira* da cidade tem tomado uma nova configuração, o que ficou mais visível após a implementação dos programas de transferência de renda do Governo Federal, conforme será apresentado neste trabalho.

Trajetória da Pesquisa

Conheci os Kanamari em 2006, quando comecei a Graduação em Antropologia no Instituto Natureza e Cultura (INC) da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, na cidade de Benjamin Constant⁷, e participei da Atividade Curricular de Extensão: “Assessoria às Organizações Indígenas do Vale do Javari” (ACE/UFAM - 2007/2) (FURTADO LIMA, 2008). Estas experiências acadêmicas permitiram-me perceber *in loco*, através de observações e diálogos estabelecidos com lideranças, algumas características, fatos e consequências da relação dos Kanamari com os demais povos indígenas e com o Estado brasileiro.

O trabalho de assessoria ocorreu durante um semestre, de setembro de 2007 a janeiro de 2008. Foi realizado com o apoio financeiro e logístico da Universidade, que fornecia para a equipe do projeto (composta de oito alunos e um professor) uma ajuda de custo para compra de material de consumo e equipamentos. A atividade de extensão baseava-se em prestar auxílio às lideranças indígenas do Vale do Javari na elaboração de projetos, na realização de oficinas

⁷ A cidade de Benjamin Constant faz parte da Mesorregião do Alto Solimões (Mapa 1), fica a 26Km de distância de Atalaia do Norte, através da Rodovia BR- 307, a aproximadamente 40 minutos de carro ou de motocicleta.

sobre legislação, na exibição de material do projeto “Vídeo nas Aldeias”⁸ e no acompanhamento para registro de reuniões e assembleias que ocorriam nas aldeias.

Com o término das atividades de assessoria, desenvolvi, em 2008, o Projeto de Iniciação Científica: “Levantamento Bibliográfico e Ethnohistórico do Povo Kanamari” (PIB-H- 049/2008) e, em seguida, a monografia “Kanamari: Ethnohistória e Memórias de um Grupo Indígena da Amazônia Brasileira” apresentada para obtenção de grau de Bacharel do Curso de Antropologia em 2010.

Na Monografia, tive a oportunidade de realizar pesquisa de campo na Aldeia Remansinho, situada no rio Itaquai, no Vale do Javari, com o objetivo de analisar os deslocamentos dos Kanamari a partir dos relatos e vislumbrar as várias motivações e conflitos que influenciam na dinâmica dos deslocamentos (FURTADO LIMA, 2010).

Outra atividade que me proporcionou a oportunidade de conhecer de perto a realidade dos Kanamari nas aldeias e, principalmente, na cidade de Atalaia do Norte, foi a participação no *Seminário de Saúde, Gestão Ambiental e Aproveitamento Sustentável*, em 11 de junho de 2008, realizado pelo Curso de Antropologia da UFAM, com apoio da FUNAI (MARQUEZ & REIS, 2011).

Tal Seminário tinha como objetivo discutir os dez anos de delimitação e homologação da Terra Indígena e avaliar as condições precárias de saúde nas aldeias. Para tanto, foram acionadas as organizações representativas dos Povos Matsés-Mayoruna, Matis, Marubo e Kanamari. Esse seminário privilegiou a apresentação de demandas, técnica adstrita à cartografia social⁹, que possibilitou a obtenção de informações como: organização territorial, formas próprias de educação, saúde, práticas econômicas e organização social.

Ao manter contato com o coordenador da Associação Kanamari do Vale do Javari - AKAVAJA, Yode Kanamari¹⁰, pude acompanhar a preocupação das

⁸ Criado em 1986, o Vídeo nas Aldeias (VNA) é um projeto precursor na área de produção audiovisual indígena no Brasil. O objetivo do projeto foi, desde o início, apoiar as lutas dos povos indígenas para fortalecer suas identidades e seus patrimônios territoriais e culturais, por meio de recursos audiovisuais e de uma produção compartilhada com os povos indígenas com os quais o VNA trabalha (<http://www.videonasaldeias.org.br>).

⁹ Técnicas de mapeamento social que visa a analisar os processos diferenciados de territorialização e sua relação com a emergência de identidades coletivas em movimentos sociais (ALMEIDA & FARIAS JR, 2013).

¹⁰ Ao citar o nome das pessoas que participaram ou colaboraram com a pesquisa, optei em manter a confidencialidade de alguns nomes substituindo por nomes fictícios para assegurar a privacidade e a intimidade dos envolvidos.

lideranças e das instituições com o intenso deslocamento para a cidade e a presença intermitente dos indígenas na *beira* de Atalaia do Norte, o que me incentivou a escrever um projeto sobre a temática, ingressando no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social - PPGAS da UFAM, em 2012.

A partir disso, aproveitando as discussões antropológicas nas aulas e as atividades das disciplinas, realizei uma revisão bibliográfica sobre os Kanamari, além de levantamento bibliográfico e documental sobre o tema das políticas públicas de assistência social, obtendo relatórios e informes institucionais em diferentes órgãos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Secretaria de Assistência Social do Estado do Amazonas - SEAS (em Manaus), Fundação Nacional do Índio - FUNAI (na Coordenação Regional em Manaus e na Coordenação Regional em Atalaia do Norte). Obtive dados quantitativos sobre os Programas de Transferência de Renda do MDS, através de pesquisa no website do órgão¹¹.

Para dar início à pesquisa de campo, organizei, em 13 de junho de 2013, com a ajuda do coordenador da AKAVAJA, Yode Kanamari, uma reunião para explicar sobre a pesquisa na sala do Coordenador Técnico Local dos Kanamari, João Kanamari, localizada na Coordenação Regional - CR da FUNAI em Atalaia do Norte. Nessa reunião, estavam presentes também dois caciques Kanamari, um da aldeia de São Luís (Rio Javari), Henrique Kanamari, e o outro da aldeia Remansinho (Rio Itaquai), Pidah Kanamari.

Avaliei como importante a opinião dos caciques, mesmo realizando a pesquisa em contexto urbano, devido a problemas que ocorreram em anos anteriores com outras pesquisas feitas por profissionais da área da saúde, cujos resultados, segundo as lideranças, favoreceu para “denegrir” a imagem dos Kanamari, reforçando estereótipos e aumentando o preconceito¹².

É importante esclarecer que pesquisadores de outras áreas, como linguistas, biólogos e profissionais da saúde, os quais trabalham e desenvolvem pesquisas sobre a temática indígena, são também chamados de *antropólogos* erroneamente, existindo certa confusão sobre o papel de determinados profissionais, por parte dos

11 A Lei da Transparência nº 12.527/2011 determina que sejam disponíveis, em tempo real, informações pormenorizadas, previamente organizadas, sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

12 Sobre essa situação, Costa (2006), antropólogo do Museu Nacional que pesquisou entre os Kanamari no Vale do Javari, entre 2002 e 2006, escreveu o artigo “Os outros dos Outros: Os Kanamari do Vale do Javari” descrevendo a imagem estereotipada difundida dos Kanamari por diferentes profissionais e instituições no Vale do Javari.

indígenas e pelos moradores da cidade.

Esse conflito entre as áreas de atuação e os diversos pesquisadores resultou em uma aversão das lideranças a qualquer tipo de pesquisa realizada sobre os povos do Vale do Javari. Diante dessa dificuldade e seguindo com rigidez os conselhos dados anteriormente pelo Yode Kanamari, que seria explicar em detalhes do que se tratava a pesquisa e como esta ocorreria, recordando inclusive a contribuição de outros trabalhos feitos por antropólogos, recebi uma resposta afirmativa para continuar.

Entre junho e agosto de 2013, realizei o trabalho etnográfico na *beira* com os Kanamari que vem das aldeias situadas na Terra Indígena Vale do Javari. Dentre algumas famílias que conheci no local durante esse período, escolhi três famílias para servirem de casos exemplares. O critério para a escolha foi o convívio mais intenso que estabeleci com elas e as condições que me proporcionaram ao permitir que as acompanhassem nas instituições que tratam diretamente dos programas de transferência de renda.

A *beira* se constituiu em um ponto para reflexão na medida em que pude acompanhar o dia a dia dessas famílias e a batalha que enfrentam para ter acesso às políticas de assistência social, a partir de entrevistas semiestruturadas, do diálogo informal e da observação do cotidiano dessas famílias.

Por questões pessoais e financeiras, só pude voltar à Atalaia do Norte no mês de fevereiro de 2014, ocasião que aproveitei para continuar o acompanhamento dessas famílias e tirar dúvidas sobre assuntos tratados em conversas feitas anteriormente, transcritas no caderno de campo.

* * *

A dissertação está dividida em três capítulos que abordam questões centrais, a saber:

No Capítulo I, faço um panorama da política do Estado brasileiro a partir da criação de instituições especializadas, com o Serviço de Proteção ao Índio - SPI e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que conduziram e orientaram a política para os povos indígenas durante quase todo o século XX, além disso, as mudanças ocorridas na implantação das políticas públicas a partir da Constituição Federal de 1988, que culminou na nova relação com os povos indígenas. Veremos de que maneira essa nova relação refletiu nas ações do Estado a partir do Programa Bolsa

Família.

No Capítulo II, apresento as instituições governamentais e não governamentais que atuam junto aos povos indígenas na região do Vale do Javari, mostrando de que forma estão relacionadas ao Programa Bolsa Família, do Governo Federal.

No capítulo III, exponho sobre a inserção dos indígenas nos programas de transferência de renda, reflito sobre a vivência das famílias Kanamari na *beira*, e analiso sua mobilidade e inserção no Programa Bolsa Família.

Por fim, apresento as Considerações Finais fazendo uma reflexão em torno da situação atual dos Kanamari e a política de transferência de renda, com a esperança de contribuir, de alguma maneira, para o debate acerca das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas do Estado brasileiro.

1. Estado, povos indígenas e políticas públicas.

1.1 O Estado Brasileiro e as políticas públicas.

Neste capítulo, realizo um panorama sobre a política do Estado brasileiro para os povos indígenas ao longo do século XX até os dias de hoje, ressaltando como foi tratada a questão indígena através de legislações e de instituições que foram criadas para conduzir e orientar a política indigenista no País.

Ao fazer isso, pretendo mostrar que a situação atual das políticas públicas é reflexo das ações que o Estado brasileiro vem tomando ao longo desse tempo através destas instituições e que a participação dos Kanamari nos projetos e programas do Governo é mais um exemplo, dentre vários, de como as ideias de “pacificação”, “assimilação”, “integracionismo” e “tutela” ainda não foram esquecidas e continuam de forma velada nos projetos governamentais, apesar das mudanças ocorridas na legislação nacional e internacional.

Estudos sobre a relação do Estado com os povos indígenas, tanto no Brasil como na América Latina, têm sido feitos (SANTILLI, 1994; CUNHA, 1992; 1998; ALMEIDA, 2010, BENGUA, 2007; MONTERO, 2006; MELO, 2007; RIBEIRO, 1996; OLIVEIRA, 1972, 1972; LARAIA & DA MATTA, 1978; VIVEIROS DE CASTRO & CUNHA, 1993; LIMA, 1995; OLIVEIRA FILHO, 2006; ATHIAS, 2007; VERDUM, 1995, 2006, 2009,) ao mostrar, em diferentes recortes, como o Estado tem tratado a questão indígena.

Desde o período colonial até os dias de hoje, as políticas voltadas para os povos indígenas refletem formas particulares de interação entre Estado e os povos indígenas. Tendo em mente que as ações direcionadas para os povos indígenas estejam sendo feitas desde o período da colonização, neste capítulo faço um panorama da política do Estado brasileiro a partir da criação do primeiro órgão oficial de ação indigenista, denominado Serviço de Proteção ao Índio - SPI.

A criação do SPI foi realizada através do Decreto nº 8.072, de 12 de junho de 1910 (DECRETO Nº 8.072, 1910), em resposta aos inúmeros conflitos decorrentes da construção de ferrovias e do crescimento das plantações cafeeiras na região sul e sudeste do País, do extrativismo da borracha e da madeira na região norte e nordeste, motivados pela instauração da República em 1891 (LIMA, 1995).

É importante comentar que, durante esse período, o SPI se encontrava sob

o respaldo da Constituição Federal de 1891 e que todas as suas ações tinham o amparo legal do Estado através da legislação vigente (CONSTITUIÇÃO, 1891). O artigo 64 da referida Constituição delegava aos governos estaduais a responsabilidade das terras devolutas, o que gerou grande prejuízo aos povos indígenas, pois suas terras eram assim consideradas.

Em decorrência da legislação que delegou ao SPI o papel de proteger os povos indígenas e suas terras e, ao mesmo tempo, incumbiu a responsabilidade das terras devolutas para os governos estaduais, sendo estes bem mais sensíveis às pressões das elites locais, começam a se tornar visíveis, desde essa época, divergências entre os três âmbitos do governo: federal, estadual e municipal.

Os conflitos entre as esferas estatais serão frequentes nos projetos governamentais, posteriormente. Ao mesmo tempo em que o SPI, órgão do governo federal, tentava proteger os índios e suas terras, os governos estadual e municipal, por interesses políticos e econômicos, queriam dividi-las e/ou arrendá-las para atividades comerciais, tal como ocorreu, segundo Santilli (1994), entre os Macuxi em Roraima.

Ao defender interesses ambíguos, o SPI tinha por finalidade principal a assistência aos índios e o estabelecimento de zonas férteis para centros agrícolas com trabalhadores nacionais (DECRETO-LEI Nº 8.072, 1910). A “proteção” oferecida pelo órgão indigenista pretendia integrá-los ao trabalho rural e à sociedade brasileira, mas, enquanto isso não ocorria, bastava manter o controle através da tutela, um dispositivo que se baseia na falta de capacidade relativa dos indígenas, pois se acreditava ser essa uma fase transitória da capacidade civil até a integração.

Nota-se que a finalidade do SPI é ambígua, e essa ambiguidade persistirá ao longo dos anos. Tal integração se daria gradualmente, com a inserção dos indígenas nos trabalhos em áreas rurais e também nos centros urbanos. Os que não tivessem integrados, estariam sob a tutela do órgão. A integração e a tutela seriam duas opções possíveis para os povos indígenas. Ao ocorrer a integração do indígena através do trabalho assalariado, o SPI se eximia de sua “proteção” através da tutela.

A partir disso, pode-se entender as diversas ações do SPI junto aos Postos Indígenas situados dentro das reservas (hoje chamadas de terras indígenas). A respeito da ação do SPI, especificamente entre os Tikuna, no Alto Solimões, e os Terena, no Mato Grosso, Oliveira (1972) explica que o órgão fazia distinção entre os indígenas que estavam localizados junto aos Postos do SPI e os que se

encontravam fora do alcance da ação protetora exercida pelo governo federal, nas cidades ou em terras que estavam fora das reservas. Ou seja, para garantirem a proteção do Estado, ou melhor, do órgão oficial, os indígenas tinham de reivindicar sua condição de *índio* e viverem próximos aos Postos Indígenas.

A ação indigenista do SPI no início do século XX não pode ser percebida como algo desconexo da realidade que hoje se encontram os povos indígenas que vivem em terras regulamentadas. Nota-se que, apesar de o órgão indigenista não ter um forte controle sobre a população indígena, a ação estatal, através de diversas instituições públicas, age por meio de controle burocrático, buscando mantê-los sob uma nova espécie de tutela, a burocrática. Vale destacar que esse tipo de controle se estende, de forma sutil, para os indígenas que residem fora dos seus territórios.

Ressalto que essa postura do Estado era prática comum e era percebida em outras realidades, reverberando nas ações do órgão que substituiu o SPI mais tarde, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Seguindo essa lógica, a FUNAI incentivou os Kanamari no Vale do Javari, que historicamente se deslocam, a se estabelecerem próximo aos Postos indígenas para estarem protegidos da exploração dos regatões e dos madeireiros, mas também, para evitar conflitos entre os índios e a elite local. Ou seja, faziam a proteção dos indígenas mantendo-os perto do Posto Indígena e longe dos exploradores, permitindo que estes ficassem livres para tirarem proveito dos recursos existentes na área.

Essa proteção do órgão indigenista, desde o início de suas atividades, era feita por meio da pacificação, em que tratavam de resolver conflitos e situações de exploração entre os indígenas e a sociedade envolvente, a qual geralmente exercia algum tipo de atividade extrativista. A maneira mais cômoda de resolver tais conflitos, segundo Lima (1987), era através da demonstração de amizade e bondade, buscando uma “relação amistosa com as populações brancas em contato e com os agentes da ação indigenista direta”.

Dessa forma, por mais que se queira deixar para trás a noção de “vítima” destinada aos povos indígenas ao longo da História, conforme explica Cunha (2009), é possível perceber claramente o jogo de interesses distintos que ocorriam em tais conflitos: de um lado, representantes da sociedade nacional que visavam o progresso, um dos lemas da República; e do outro, os povos indígenas espoliados em suas próprias terras. Entre eles, o órgão indigenista criado para dar proteção, mas que apenas facilitava a dominação dos povos indígenas pelo Estado defensor

do “desenvolvimento”.

Sobre esse assunto, Oliveira Filho (1987, p. 223) afirma que

a dominação sobre a população indígena se estabelece através do controle de fatores econômicos (como a propriedade da terra, os mecanismos de comercialização, as relações de trabalho, etc.) e político-ideológicos (como a formação de ideologias de integração ao mundo dos brancos, a constituição de papéis e unidades políticas capazes de promover mobilização no âmbito da aldeia e de exercer uma função de intermediação com as determinações da situação histórica) (OLIVEIRA FILHO, 1987, p. 223).

Entre os Kanamari no Vale do Javari, a relação estabelecida com o órgão indigenista iniciou através da “redistribuição de grandes quantidades de mercadorias ocidentais” (COSTA, 2007, p. 144) em troca do distanciamento dos Kanamari dos padrões e das indústrias da borracha e da madeira, que exploravam suas terras e que comercializavam mercadorias nos rios à preços exorbitantes. Começou, nessa época, a relação de dependência entre os Kanamari e o órgão indigenista.

Desde a criação do SPI, em 1910, e durante a maior parte do século XX, o país passou por mudanças sociais, econômicas e políticas, que exigiram novas legislações, porém, a questão sobre as terras indígenas sempre foi o principal interesse. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1934 prevê, em seu artigo Art. 129: “Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1934). Pela primeira vez, a questão indígena surge na legislação republicana, sendo inovadora, mas isso durou pouco pois, em 1937, uma nova Constituição foi outorgada.

A partir de então, a legislação brasileira teve como foco somente a garantia das terras. A garantia se restringia somente àquelas terras efetivamente ocupadas pelos povos indígenas, ou seja, “porções de terra em que os grupos indígenas, resumidos muitas vezes à dimensão de famílias nucleares, se fixariam e dos quais extrairiam sua subsistência básica” (LIMA, 1992, p. 168).

A proteção estava garantida apenas na Constituição pois, na prática, muitas terras continuaram a ser invadidas pelas elites locais, sob o controle do próprio órgão indigenista lá instalado, conforme explica Lima: “O Serviço criava terras, destruindo territorialidades histórica e culturalmente diferenciadas dando resultados análogos aos das ferrovias” (LIMA apud CANO, 1995, p. 133).

A Constituição de 1937, outorgada pelo então presidente Getúlio Vargas (1882-1954), manteve a mesma redação da Constituição anterior, a saber: “Art. 154. Será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém, vedada a alienação das mesmas”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1937).

A quarta Constituição, a de 1946, manteve o dispositivo constitucional das duas últimas Cartas Constitucionais ao que se refere à questão indígena: “Art. 216. Será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem” (CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1946).

Em 1967, foi outorgada a quinta Constituição Federal (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1967), a qual, através da Emenda Constitucional de número 1 de 1969 (EMENDA CONSTITUCIONAL, 1969), reafirmou os dispositivos expressos nas três últimas Constituições em relação à terra indígena. No entanto, a questão da nulidade e da extinção dos efeitos jurídicos são novidades na nova Constituição:

Art. 198- As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilizadas nelas existentes.

1º- Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1967).

Outra novidade trazida pela referida Constituição foi o reconhecimento do direito ao usufruto das riquezas naturais que estivessem nas terras habitadas pelos indígenas. Antes disso, o Estado reconhecia somente a garantia às terras ocupadas, não limitando o acesso e a utilização dos recursos nela contidos por outros interessados, motivo de inúmeros conflitos.

Durante todo esse tempo, o Estado brasileiro não produziu uma legislação substancial em que fossem determinadas as orientações e elencados os trâmites legais para regular a relação entre os indígenas e o Estado. As formas de tratar a questão foram deixadas nas mãos do órgão indigenista, o qual tendia ao atendimento das necessidades das oligarquias locais.

As ações do órgão indigenista, desde a sua criação, eram definidas de forma unilateral, com base nos ideais de seus administradores, sendo estes de maior notoriedade: Cândido Mariano da Silva Rondon (1865-1958) e Darcy Ribeiro (1922-1997). Este último foi um estudioso da questão indígena, tendo em vista sua formação em Antropologia.

Conhecer a biografia de Cândido Mariano Rondon é entender como ocorreu o processo de criação do SPI e como ocorreu, a partir disso, a relação entre os povos indígenas e o Estado brasileiro. Possuía formação militar, era participante do Apostolado Positivista do Brasil¹³ e seguidor do pensamento humanista de Auguste Comte (1798-1857) (LIMA, 1995; RIBEIRO, 1962). Unia o seu trabalho no SPI à expansão das linhas telegráficas, abrindo caminho para a construção destas. Ficou na gestão do SPI, oficialmente, desde sua criação até o ano de 1930.

Darcy Ribeiro, outro nome conhecido na gestão do SPI, era admirador declarado de Cândido Mariano Rondon. Atuou na gestão do Órgão a partir de 1947 como antropólogo e funcionário do Serviço, tomando atitude que lhe beneficiava politicamente, deixando de lado a produção de conhecimento sob a ótica da ciência por interesses políticos (LIMA, 1995, p.22). Apesar de muitas críticas quanto à sua posição dentro do órgão, não se pode negar sua contribuição, principalmente quanto à questão das terras indígenas, ao sugerir a criação de reservas indígenas para “servir de refúgio” e “preservar as reservas florísticas e faunísticas destinadas a estudos científicos”, seguindo o paradigma da “proteção” (RIBEIRO, 1962, p. 144).

Através desses dois exemplos, é verificável que a existência de políticas públicas consistia em ações do órgão indigenista definidas unilateralmente no sentido de proteger esses povos de forma humanista e protecionista. No entanto, essa “proteção” deve ser entendida de forma relativa, pois, conforme vimos, essas ações visavam a interesses maiores do Estado nacional e de seus agentes.

Após várias gestões, com recursos escassos e vários casos de denúncias e corrupções, o SPI teve o seu fim decretado. A criação da FUNAI, através da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, teve o objetivo de continuar as ações do SPI de forma diferenciada e reformulada, principalmente sem as corrupções (LEI Nº 5.371, 1967).

¹³ O Apostolado Positivista do Brasil foi um núcleo dos adeptos da filosofia de Augusto Comte que acreditava que um país deveria ser governado por um grupo de intelectuais capacitados e não por uma família, no poder por hereditariedade, frequentado em sua grande maioria por militares.

Em 1973 foi editada a Lei nº 6001/73, a qual instituiu o *Estatuto do Índio*, tratando-se do primeiro instrumento substancial do Estado brasileiro em relação aos indígenas, pois versava, especificamente, sobre a questão indígena, incorporando preceitos definidos na Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, de 1957, da qual o Brasil é signatário desde 1966 (CONSTITUIÇÃO, 1966). O País ratificou também, em 2002, a Convenção nº 169 da OIT de 27 de junho de 1989.

É importante destacar que, neste período, o País estava na Ditadura Militar, que iria se encerrar somente no ano de 1985, com a realização de eleição presidencial. O *Estatuto do Índio* foi instituído durante o Governo do General Emílio Médici, considerado o mais duro e repressivo do período, cujo governo foi marcado pela construção da Rodovia Transamazônica, obra na qual era necessário o livre acesso a áreas de florestas, além de grande quantidade de mão de obra transitando nesses locais.

O *Estatuto do Índio* foi um marco na legislação brasileira, regulamentando os níveis de classificação dos grupos indígenas e de seus integrantes de forma objetiva. O documento refletiu o “pensamento” do Estado, o qual considerava o *índio* como uma fase momentânea, cabendo ao Estado criar as condições para promover a integração dos índios, elevando-os à condição de “civilizado”, conforme é possível verificar:

Art 4º Os índios são considerados:

I - Isolados - Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

II - Em vias de integração - Quando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservam menor ou maior parte das condições de sua vida nativa, mas aceitam algumas práticas e modos de existência comuns aos demais setores da comunhão nacional, da qual vão necessitando cada vez mais para o próprio sustento;

III - Integrados - Quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos da sua cultura. (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973)

A condição de integrados deveria ser o fim almejado pelo Estado, o que garantiria a posse definitiva do território indígena, o que, por extensão, extinguiria os processos de reivindicação de território por parte dos povos indígenas.

O caráter centrado na perspectiva ideológica da integração é o paradigma que sempre orientou a relação entre os indígenas e o Estado, conforme está regulamento no *Estatuto do Índio*, especificamente no Art. 1º, que diz:

Esta Lei regula a situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973).

Neste processo de integração, a FUNAI, órgão criado para defender os interesses dos indígenas, coloca-se como agente ativo a conduzir o processo de *integração*, obedecendo ao que está regulamentado no *Estatuto do Índio*, o qual prevê que a sociedade nacional deve “respeitar o processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das aldeias indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes” (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973).

Enquanto a *integração* não ocorria, os indígenas classificados como “isolados” ou “em vias de integração” eram protegidos pelo regime tutelar, previsto no Estatuto: “Art. 7º- Os índios e as comunidade indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar estabelecido nesta Lei” (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973). Restava essa única opção para eles.

Sobre o poder tutelar, Lima (1995) destaca ser um poder estatizado, efetivado sobre os povos indígenas e cujo objetivo é garantir o domínio dos procedimentos de definição e controle sobre esses povos, equiparando a uma guerra, na qual se tem os conquistadores e os conquistados. Tal dispositivo é herança do antigo órgão de proteção oficial.

A tutela fere o princípio da autonomia dos povos, ou seja, a liberdade, e confere definições objetivas, classificando-os através de categorias. Nessa linha positivista, o projeto final era garantir a integração plena e efetiva dos índios à comunhão nacional, bem como todo o seu patrimônio social, político, cultural e econômico deixariam de existir objetivamente. Nesse contexto, implicitamente, a terra seguiria a mesma linha, com o tempo, deixaria de ser terra indígena, tendo em vista sua integração absoluta ao Estado Nacional.

No entanto, por mais que o *Estatuto do Índio* esteja pautado em conceitos antropológicos evolucionistas, como vimos até aqui, esse instrumento foi um marco para o Direito dos povos indígenas. Foi a primeira legislação exclusiva a discutir assuntos nunca tratados anteriormente, como a questão da cidadania, das garantias das leis trabalhistas, de previdência social e do reconhecimento dos indígenas como parte das comunidades indígenas, e não apenas o índio individualmente (SOUZA FILHO, 2010). Em seu Art. 2º, o *Estatuto do Índio* versa sobre:

Art. 2º Cumpre à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos:

I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973).

Art. 5º Aplicam-se aos índios ou silvícolas as normas dos artigos 145 e 146, da Constituição Federal, relativas à nacionalidade e à cidadania (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973).

Art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973).

Tais Direitos Sociais auferidos pelo Estado são base para a discussão realizada no decorrer desta dissertação e são redesenhados, posteriormente, através da nova Constituição Federal de 1988, ainda vigente no País, responsável por reconfigurar a relação entre o poder público e os povos indígenas.

1.2 Ações públicas de assistência voltadas para os indígenas a partir de 1988.

Fez parte do contexto de promulgação da Constituição Federal de 1988 um longo processo de lutas e reivindicações dos povos indígenas, que contou com a participação de representantes indígenas em assembleias organizadas desde a década de 1970, com o apoio de Organizações não governamentais - ONGs. Isso proporcionou a formação de uma identidade supra étnica capaz de aglutinar diferentes grupos em torno de demandas políticas comuns, criando as organizações indígenas e indigenistas que vieram a configurar o movimento indígena (ORTOLAN MATOS, 1997).

Essas organizações estavam presentes durante os trabalhos da Assembleia

Nacional Constituinte, entre os anos de 1987 e 1988, fazendo pressão e protestando por direitos que garantissem sua continuidade enquanto povos diferenciados. Como resultado desse processo, os povos indígenas conquistaram a aprovação de Direitos que garantiriam suas principais reivindicações.

A nova Constituição Federal promoveu muitas mudanças na forma de legislar e planejar as políticas públicas, sob a influência de um Estado que reconhecia a sua condição de pluriétnico, do qual o movimento indígena, como vimos, participou e ajudou a construir. É, portanto, a partir da Constituição Federal de 1988, que os povos indígenas recuperaram seus Direitos Originários e podem constituir-se como cidadãos etnicamente diferenciados, mostrando, assim, a possibilidade de o Brasil se tornar um Estado verdadeiramente pluriétnico (ATHIAS, 2007).

Um Estado pluriétnico configura-se por considerar sua vinculação a duas ou mais culturas nacionais, ou a todas as existentes no país, sem importar o seu número ou a sua composição demográfica. No sentido estrito, conforme explica Sanchez (2009, p. 77), esse tipo de Estado “deixa de ser a personificação de uma só nacionalidade para atribuir equivalências às nacionalidades em questão”.

Tal reconhecimento foi uma vitória para o movimento indígena no que se refere aos Direitos dos povos indígenas. A Constituição Federal de 1988 não adotou legalmente a tutela enquanto dispositivo que regula a relação do Estado com os povos indígenas. Ao contrário, passou a reconhecê-los sujeitos de direitos e, mais importante, de direitos coletivos.

O atual texto constitucional abandona explicitamente as ações que buscavam integrar os povos indígenas à sociedade nacional. Os artigos 215, 231 e 232 da Carta Magna contêm as bases sobre os Direitos Indígenas e ressaltam o reconhecimento da cultura e da identidade própria e diferenciada e dos direitos originários. Ademais, reconhecem as formas de organização social como partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar todos os seus bens.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

O texto constitucional de 1988 inaugurou um novo modelo de relacionamento entre o Estado e os povos indígenas que, pela primeira vez, puderam representar a si mesmos em questões políticas e jurídicas perante o Estado.

Outro fato importante que contribuiu para a formação de um Estado pluriétnico foi a ratificação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, em julho de 2002, a qual entrou em vigor no Brasil um ano depois, em 2003, sendo promulgada através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 (DECRETO, 2004). A ratificação de convenções é o processo pelo qual os atos são postos em vigor em âmbito internacional e sua promulgação tem relação com sua validade no ordenamento interno brasileiro.

Esta Convenção, segundo Verdum (2009, p. 21), reconhece a existência de vários povos no interior de um mesmo Estado e de novas formas de relação entre o Estado e os povos indígenas, que já não são mais baseadas na “imposição, mas na consulta, participação e respeito”. Isso significa uma mudança significativa no modo como o Estado se relaciona com os povos indígenas, reconhecendo a diferença e a autonomia dos povos.

No entanto, o grande desafio ainda é garantir a participação plena nas políticas públicas, de modo que os povos indígenas possam exercer plenamente seus direitos. Há uma distância enorme entre o que está na lei e a sua efetivação prática. A aplicação efetiva, tanto da Constituição quanto da Convenção, é muito difícil enquanto os estados e o órgão indigenista continuam a reproduzir as ideias do modelo integracionista, em que “o índio era reconhecido como sujeito transitório, ou seja, estava sendo preparado para ingressar na “civilização”” (TAVARES, 2012, p. 28).

Como consequência do novo modelo instaurado através da Constituição e com o cenário político nacional e internacional voltado para a globalização econômica e as reformas políticas neoliberais, que ocasionaram diversos problemas de desigualdade social, as ações públicas voltadas para os povos indígenas

sofreram uma grande transformação, a partir da década de 1990, com a proposta de descentralização das ações da FUNAI.

A descentralização alterou a forma como a política indigenista vinha sendo tratada pelo Estado brasileiro. Conforme explica Verdum (2006), a FUNAI teve suas funções descentralizadas, divididas ou até mesmo transferidas para outros órgãos, através do Decretos nº 23, 24, 25 e 26, de 4 de fevereiro de 1991 (DECRETO, 1991). Com a descentralização, Estados e Municípios, além de organizações não governamentais - ONGs, passaram, juntamente com a União, a se mobilizar no sentido de desenvolver, coordenar e implantar políticas públicas específicas para os povos indígenas.

Com o estabelecimento dessa nova relação política no Brasil, as ações da FUNAI foram aos poucos sendo reconduzidas para serem efetivadas de maneira articulada com outros órgãos governamentais e não governamentais, pondo fim à prestação exclusiva de serviços aos povos indígenas e à “hegemonia política, ideológica e administrativa sobre a gestão oficial da população e dos territórios e recursos naturais indígenas” (VERDUM, 2009).

As ações voltadas para as áreas de educação e saúde foram descentralizadas da FUNAI e ficaram sob a responsabilidade, respectivamente, do Ministério da Educação e Cultura - MEC e do Ministério da Saúde - MS, através da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. As ações na área da educação passaram a ser executados pelos Estados e Municípios, por meio da Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e do Decreto Presidencial Nº 26/1991 (LEI Nº 9.394, 1996). As ações de saúde, antes sob a responsabilidade da FUNASA, através do Decreto Presidencial Nº 23/91 (DECRETO, 1991), passaram a ser executadas através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, criado especificamente para cuidar da saúde e do saneamento nas aldeias.

Em 2010, a FUNASA passou por uma reestruturação em seu organograma com a finalidade de melhorar a assistência à saúde nas Terras Indígenas, sendo criada em 2010, a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, através do Decreto Nº 7.336/2010, diretamente subordinada ao Ministério da Saúde (CARDOSO, 2015).

Os processos de identificação, reconhecimento, delimitação e homologação de Terras Indígenas ficaram sob a coordenação da FUNAI, vinculada ao Ministério da Justiça - MJ. Devido à insuficiência de recursos, nos anos de 1991 e 1992, para o

avanço do processo demarcatório na área da Amazônia Legal, a FUNAI recebeu doações e contribuições do governo alemão e do Banco Mundial, com aplicação no Projeto Integrado de Proteção a Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL. Foi implantado o sistema de demarcação participativa, no qual os indígenas tinham a oportunidade de participar do processo de demarcação (MENDES, 2002).

As ações públicas relacionadas a educação, saúde e terra indígena, realizadas de forma descentralizada, sob a égide do pacto federativo, serviram como parâmetro para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS incluir em suas demandas a questão indígena. O MDS direcionou a realização das políticas de transferência de renda e assistência para os Estados e para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Cidadania.

O pacto federativo é fruto das ações de descentralização do Governo Federal, cujas tarefas devem ser articuladas de forma descentralizada e participativa e organizadas nos três níveis de gestão governamental, no qual as três esferas do governo têm competências e ações compartilhadas (SUAS, 2010). Através dessa descentralização, as políticas do Governo Federal são planejadas para que suas ações sejam executadas igualmente em todos os Estados da Federação.

Dessa forma, os Estados devem planejar as ações para que as políticas alcancem todos os municípios e suas respectivas populações. Ou seja, as políticas públicas iniciam nos Ministérios, alto escalão do Governo Federal ligado diretamente ao Presidente da República, e seguem um fluxo determinado até que cheguem à população, através das Secretarias Municipais.

Sendo assim, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS desenvolve vários projetos na área da assistência social divididos em duas categorias: O Programa Bolsa Família e os Benefícios de Prestação Continuada (IPEA, 2010). A fim de delimitar e facilitar o estudo, o objeto principal de discussão neste trabalho será o *Programa de Transferência de Renda* Bolsa Família.

1.3 Os Povos Indígenas e o Programa Bolsa Família.

As políticas públicas sociais direcionadas aos povos indígenas, conforme vimos no tópico anterior, foram redesenhadas a partir de 1991, com a descentralização das ações governamentais, ficando divididas entre as esferas

federal, estadual e municipal. Dessa forma, pesquisar a respeito de qualquer política pública torna-se uma tarefa difícil, pois as ações ou os programas de uma determinada área estão sendo realizados por uma multiplicidade de órgãos.

Tais modificações foram importantes para assegurar os direitos indígenas conquistados através da Constituição Federal de 1988. No entanto, a grande quantidade de órgãos e gestores envolvidos na efetivação das ações gerou diversos conflitos pela falta de entendimento entre os órgãos do governo na gestão dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

O *Programa de Transferência de Renda Bolsa Família* - PBF, bem como todas as políticas de assistência social, são de caráter universal. Ou seja, não se restringe aos povos indígenas e se constitui em um programa baseado no paradigma do *desenvolvimento*, cujo compromisso maior é “impulsionar economicamente os segmentos considerados *pobres* e a política previdenciária, de documentação civil e os programas de transferência de renda” (MACHADO, 2012, p. 104).

O PBF é direcionado a toda população brasileira, sendo que os povos indígenas foram inseridos na categoria de grupos prioritários por apresentarem um “perfil socioeconômico crítico de vulnerabilidade”, inserido no grupo da “*pobreza* ou da extrema *pobreza*”, segundo classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2014).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD é um dos programas das Organizações das Nações Unidas - ONU que tem como um dos propósitos:

(...) conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1945).

Por abarcar temas muito amplos, a ONU se divide em diversos programas¹⁴, sendo um dos principais o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, que trabalha conjuntamente com os países participantes procurando alcançar soluções para os problemas referentes ao desenvolvimento, além de ser

¹⁴ Para conhecer sobre os diversos Programas e Fundos da ONU, acesse o endereço: <https://i0.wp.com/nacoesunidas.org/img/2010/12/organograma.png?ssl=1>

responsável pela publicação de relatórios que traçam perfis socioeconômicos do país para posterior avaliação.

Foi no âmbito destes relatórios, publicados desde o início da década de 1990 (MACHADO e PAMPLONA, 2008, p. 54), que foram lançados os conceitos de Desenvolvimento Humano e Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, como uma importante medida de progresso. Trata-se, pois, de “um índice composto relativo à esperança de vida, anos de escolaridade e rendimento” (PNUD, 2014, p.33).

De acordo com o Relatório do Desenvolvimento Humano (2014), O IDH mede a *pobreza* e a *vulnerabilidade* dos povos com base em “renda necessária para o consumo de uma cesta de alimentos com quantidade mínima de calorias” e também “relaciona a pobreza a uma renda domiciliar proporcional ao salário mínimo por pessoa”, igualando renda a uma determinada quantidade de dinheiro (PNUD, 2004).

Tal classificação, adotada pelo governo federal e utilizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, se baseia em parâmetros universais que aprecia um aspecto do desenvolvimento, o econômico, com base no mercado internacional e numa moeda estrangeira (dólar americano), não considerando as especificidades locais e culturais.

Por não possuírem renda fixa contínua ou uma renda considerada baixa, os povos indígenas são deslocados para as mesmas condições de famílias não indígenas residentes em áreas urbanas consideradas em situação de pobreza ou extrema pobreza, de acordo com o IDH. Nesse sentido, o princípio universalizante do PBF promove uma homogeneização da população indígena pela *pobreza*, ignorando diferenças étnicas e desconsiderando a própria Constituição Federal, a qual garante o direito à diferença dos povos indígenas.

A questão da *pobreza* entre os povos indígenas é muito questionada e, geralmente, traz em seu bojo outros temas polêmicos, como a *fome* e o *analfabetismo*. Este conjunto de problemas indígenas gerados a partir de parâmetros universais, segundo Verdum (2006), é o que mobiliza a ação dos governos, cuja ação é pressionada por organismos internacionais, a exemplo da ONU, através de seus relatórios comparativos, por vezes descontextualizados.

O recebimento de renda pelos povos indígenas não é novidade. Desde a instituição do *Estatuto do Índio* em 1973, conforme visto no tópico anterior (1.1), os indígenas possuem todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de

previdência social, recebendo salários e aposentadorias. Mesmo antes disso, os povos indígenas já tinham acesso ao dinheiro por estabelecerem contato com a sociedade envolvente na troca de produtos e no oferecimento de mão de obra.

Sobre a aquisição pelos indígenas, de dinheiro e bens industrializados, ao estudar a situação específica dos Xikrin, Gordon (2006, p. 78) ressalta a existência de um “complexo emaranhado de relações” que envolve os Xikrin, o dinheiro e a necessidade de considerar a perspectiva de determinada cultura.

A existência do Programa Bolsa Família como uma política que tem por finalidade o aumento do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH através da transferência de renda para todos os participantes entra em conflito com a perspectiva dos diversos povos existentes, pois quem determina a relação que estes estabelecem com o dinheiro são eles mesmos.

Ao pensar dessa forma, afasta-se a ideia de vitimização e o discurso da homogeneização causada pelo sistema mundial, evitando alimentar estereótipos e preconceitos que se encontram no senso comum e nos discursos do cotidiano, inclusive entre os agentes responsáveis pela efetivação das políticas sociais.

Por esse motivo, o estabelecimento de diálogos com a sociedade e com os povos beneficiados pela implementação do Programa seria fundamental para definir estratégias diferenciadas de acesso e para um acompanhamento específico. No entanto, o diálogo antes da implementação não foi realizado na região onde realizei a pesquisa, conforme afirma Clóvis Rufino, liderança Marubo e membro da União dos Povos do Vale do Javari - UNIVAJA.

Na fase de elaboração do Programa, Machado (2012, p. 115) explica que “inicialmente não foi considerado o atendimento aos povos indígenas, mas somente às famílias em situação de *pobreza e extrema pobreza*”, ou seja, com renda mensal *per capita* abaixo do salário mínimo. Por se tratar de um programa de renda condicionado ao cumprimento de contrapartidas sociais- compromissos que as famílias têm de assumir no campo da educação e da saúde para continuarem a receber o benefício,

a inclusão das famílias indígenas tornou-se, de saída, “um problema” a ser equacionado pelos gestores federais, visto que nenhum argumento relacionado à diferença étnica ou cultural poderia justificar a exclusão desses grupos dessa política (MACHADO, 2012, p. 115).

As contrapartidas sociais denominadas de condicionalidades (DECRETO Nº 5.209/2004), tanto na área de educação quanto de saúde, não podem ser descumpridas, pois o benefício é automaticamente suspenso ou até cancelado. Ocorre que, para que as condicionalidades sejam cumpridas, é necessário que o próprio governo ofereça os serviços.

Os povos indígenas, a exemplo dos Kanamari no Vale do Javari, possuem algumas peculiaridades que podem contribuir para que esses compromissos não sejam cumpridos integralmente, conforme veremos no Capítulo 3. No entanto, a legislação do Programa é inflexível: na área de educação, as famílias são obrigadas a assegurar a presença dos filhos em sala de aula com, no mínimo, 85% de frequência, e na área da saúde, devem apresentar o cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 5 anos.

Para que haja a participação indígena nesse Programa, são necessários esforços contínuos devido a dificuldades estruturais, como a grande quantidade de órgãos envolvidos e ações a serem desenvolvidas, e a dificuldades de questão ideológica, com a manutenção do caráter assistencialista e da “tutela disfarçada” dos órgãos do Governo, que faz lembrar as práticas antigas do SPI (GONÇALVES, 2010, P. 101).

Os órgãos envolvidos no Programa Bolsa Família - PBF devem agir de maneira articulada para a efetiva implementação do Programa. Por exemplo, as ações realizadas no âmbito municipal demandam o trabalho de pessoas que muitas vezes não são capacitadas para a atividade, produzindo cadastros com erros provenientes da realização de um mau atendimento, o que poderá impedir a participação de determinada família.

Para participarem do PBF, os Kanamari precisam enfrentar uma verdadeira peregrinação entre os órgãos públicos envolvidos na cidade, a começar de sua saída da aldeia até, enfim, conseguirem sacar o recurso na agência bancária. A participação indígena no Vale do Javari é mais acessível aos indígenas que se encontram na cidade de Atalaia do Norte ou em áreas próximas, porque é inviável a ida de servidores da Secretaria Municipal às aldeias localizadas no interior da Terra Indígena devido às longas distâncias e alto custo com combustível.

O aumento da participação dos povos indígenas que vivem nas terras indígenas nas políticas públicas, ao longo dos anos, tem sido resultado, como visto antes, da pressão de organizações internacionais, mas também das reivindicações

do movimento indígena, resultado das mudanças na relação entre o Estado brasileiro e os povos indígenas.

O acesso dos povos indígenas ao PBF vem sendo realizado com o apoio da FUNAI desde 2004, através de uma área técnica responsável pela articulação interinstitucional entre esses povos e as políticas sociais universais do Governo, denominada Coordenação de Proteção Social – COPS. Essa área técnica é responsável pelas ações em conjunto com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Após a reestruturação da FUNAI, em 2012 (DECRETO Nº 7.778/2012), a COPS passou a ser denominada Coordenação Geral de Promoção dos Direitos Sociais, ligada à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, dando continuidade às ações realizadas anteriormente pela FUNAI.

Apesar de todos os esforços, a participação indígena ainda não é satisfatória. Em 2012, o Ministério do Desenvolvimento Social, ao realizar o cadastramento dos Guarani no Programa Bolsa Família na região sudeste, constatou através das informações cadastrais, o alto índice de indígenas sem a documentação básica, refletindo na baixa adesão ao Programa (MDS, 2015).

Apesar dos Guarani da região sudeste do Brasil se encontrarem numa situação política indigenista completamente diferente da que ocorreu e ocorre na Amazônia, os dados entre os indígenas no Amazonas não são diferentes. O relatório da Secretaria de Estado e Assistência Social e Cidadania do Amazonas - SEAS (SEAS, 2012) aponta que foram necessárias medidas urgentes para a erradicação do subregistro civil devido a grande quantidade de indígenas sem esse documento.

O grande desafio dessas instituições para a implementação do Programa Bolsa Família - PBF é a ausência do Registro Administrativo de Nascimento Indígena- RANI e do Registro Civil de Nascimento - RCN. O primeiro é emitido pela FUNAI e garantido na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, no capítulo III- Do Registro Civil, que diz:

Art. 12. Os nascimentos e óbitos, e os casamentos civis dos índios não integrados, serão registrados de acordo com a legislação comum, atendidas as peculiaridades de sua condição quanto à qualificação do nome, prenome e filiação.

Parágrafo único. O registro civil será feito a pedido do interessado ou da autoridade administrativa competente.

Art. 13. Haverá livros próprios, no órgão competente de assistência, para o registro administrativo de nascimentos e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais.

Parágrafo único. O registro administrativo constituirá, quando couber documento hábil para proceder ao registro civil do ato correspondente, admitido, na falta deste, como meio subsidiário de prova (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973).

O *Estatuto do Índio* já previa a obrigatoriedade do RANI e do RCN a partir da década de 1970. Apesar do tempo transcorrido desde a promulgação do Estatuto, a realidade é que muitos indígenas ainda não tiveram a oportunidade de emitir esse documento, o que dificulta o acesso às políticas públicas.

É importante esclarecer que o RANI é um documento administrativo que não substitui o Registro Civil de Nascimento - RCN. Este último é realizado pelos cartórios, de forma gratuita nos municípios, com a emissão da Certidão de Nascimento Civil conforme o artigo 30 da Lei nº 9.534/97. O RCN e a Certidão de Nascimento Civil são diferentes. O Registro fica no Cartório e é feito uma única vez em livro específico, enquanto a Certidão é o documento que a pessoa recebe e que tem todos os dados do Registro.

O RANI é um documento administrativo probatório que serve como passo inicial para que os indígenas possam realizar posteriormente o Registro Civil de Nascimento - RCN, podendo, como *cidadãos* brasileiros, ter todos os direitos que a legislação nacional outorga aos demais membros da população brasileira, sem discriminação (FUNAI, 2014). É importante esclarecer que o Registro Civil de Nascimento poderá ser realizado sem necessariamente ter o RANI.

Os povos indígenas, segundo a Constituição Federal (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988), têm direito à certidão de nascimento em igualdade de condições com os demais brasileiros. No entanto, os obstáculos que esses povos enfrentam para obtenção desse documento são imensas.

A exemplo dos indígenas no Vale do Javari que, para emitirem qualquer documento, precisam se deslocar de suas aldeias para a cidade de Atalaia do Norte ou para Benjamin Constant, em viagens que levam vários dias, necessitando levar toda a sua família e garantir o seu sustento enquanto estiverem na cidade.

Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos - SDH do Governo Federal, em 2014 “cerca de seiscentas mil crianças brasileiras ainda não tinham a Certidão de Nascimento, sendo que mais da metade dessas crianças sem registro são indígenas”. Ou seja, trezentas mil crianças indígenas ainda não tinham a

certidão de nascimento, sendo, portanto, excluídas dos programas sociais (PORTAL BRASIL, 2015).

Ao analisar a relação entre documentos, cidadão e Estado, Peirano (1986, p. 45) argumenta:

Documentos identificam cada indivíduo de uma coletividade, geralmente definida como um estado nacional. Eles permitem a contagem dos indivíduos ao mesmo tempo que os singularizam. (...) O vínculo entre o indivíduo e o documento que o identifica, portanto, não é apenas de representação, mas também de contiguidade e/ou extensão (PEIRANO, 1986, p. 45).

Ao obter os documentos, os indígenas vão conhecendo aos poucos a sua utilidade e percebendo a importância e a dimensão que têm o documento na sociedade não indígena. Com a documentação, passam, de fato e não somente de direito, a ser *cidadãos* e se sentem parte de um novo coletivo, a sociedade nacional.

A Certidão de Nascimento é um documento indispensável que serve de base para a emissão de outros documentos, como o Registro Geral – RG, o Cadastro Pessoa Física - CPF e a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Estes, segundo o Decreto 6.289/2007, constituem o rol de documentos civis básicos (DECRETO, 2007).

A documentação pode ser analisada a partir de duas perspectivas, tendo como parâmetro principal a relação de contato. No caso específico do Vale do Javari, para os indígenas que se encontram em isolamento voluntário, o documento não tem nenhum significado, sendo um elemento cultural ocidental desprovido de sentido. Os indígenas em contato pontuais, como é o caso dos Kanamari, que esporadicamente se deslocam para a sede do município, é vista como a possibilidade obter recursos para compra de determinados produtos como açúcar, sal, combustível, etc., conforme foi possível perceber no decorrer da pesquisa.

A documentação civil básica é obrigatória para que o indígena, como cidadão, possa participar ativamente do PBF e das demais políticas de assistência e seguridade social. Ademais, garante benefícios e aposentadorias, conforme está expresso no Art. 5º da Convenção 169, no qual se assegura que “os regimes de seguridade social deverão ser estendidos progressivamente aos povos interessados e aplicados aos mesmos sem discriminação alguma” (DECRETO, 2004).

Os indígenas que já possuem a documentação civil básica, bem como toda a sua *família*, podem participar do PBF. A participação dos indígenas nesse Programa é facultativa, mas, como estão classificados na categoria de grupos prioritários, são público alvo das ações.

O conceito de *família* do PBF muitas vezes não se aplica à realidade dos diversos povos indígenas. O PBF entende por *família* o “núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero” (SUAS, 2005, p. 19). Os indígenas entendem a noção de *família* de acordo com o ponto de vista de seu povo.

Sendo a *família* a matriz, por excelência, das ações do PBF, os povos indígenas têm de se adequar ao conceito de família estabelecido pelo Programa, o que gera diversos conflitos no momento do cadastro e na execução das condicionalidades. Cito o exemplo de uma família Kanamari, cuja a residência é compartilhada da seguinte forma: o pai, a mãe, a mãe da mãe (avó), as duas filhas com os respectivos companheiros (os genros) e os netos, três da primeira filha e quatro da segunda filha.

Na época da vazante, um dos genros leva a mulher e os filhos para visitarem e ajudarem os seus pais na roça, sendo que estes moram em uma aldeia no Juruá e por lá ficam indefinidamente, alterando a configuração da família e impossibilitando o acompanhamento escolar e de saúde das crianças.

As famílias Kanamari têm essa característica da mobilidade que gera alterações nas configurações familiares. Ao se inscreverem no Programa, eles levam a documentação de todos os membros que convivem na mesma casa naquele momento. No entanto, essa configuração será alterada e a atualização dos dados é feita anualmente ou a pedido do beneficiário, o que raramente acontece.

Quando o responsável pela família, geralmente o homem mais velho, possui toda a documentação básica dos membros da família, o próximo passo é realizar o Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de responsabilidade dos municípios através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o apoio da FUNAI e da Secretaria Estadual de Assistência Social. O CadÚnico é um Instrumento de coleta de dados único que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de *pobreza* existentes no País. Cada

município tem um número estimado de famílias pobres considerado como meta de atendimento do Programa naquele território específico (MDS, 2014).

O formulário do cadastro único (Anexo I) é preenchido por funcionários (as) designados (as) para esse serviço pela Secretaria Municipal, por meio de entrevistas com o responsável pela *família*. Esse preenchimento pode ser bastante demorado porque há muitas perguntas e, dependendo da quantidade de pessoas na família, pode durar mais de uma hora, sendo importante o acompanhamento por algum servidor da FUNAI ou por um tradutor, caso o responsável não domine bem a língua portuguesa.

O formulário possui o formato de uma apostila, com trinta e duas (32) páginas, tendo instruções gerais de como entrevistar logo no início, como responder as questões do formulário, quem deve ser relacionado como morador do domicílio e como encerrar a entrevista solicitando a assinatura do (a) responsável pelo grupo doméstico potencial beneficiário. Essa assinatura pode ser substituída pelo polegar, caso a pessoa não saiba escrever o nome. Segundo dados do IBGE (2010), os indígenas que não sabem ler nem escrever e tenham quinze anos ou mais representam 9,6% da população indígena no Brasil.

O Cadastro Único inclui as *famílias* indígenas em um banco de dados, ou seja, um sistema informatizado que armazena as informações de beneficiários de todo o País, no qual é realizado “um acompanhamento das famílias”, em que são classificadas de acordo com a média da renda obtida por mês e que serve para avaliar as famílias que se adequam aos critérios para entrada nos programas sociais do Governo Federal (MDS, 2014).

Os dados solicitados são: nome completo; data de nascimento; sexo; nacionalidade; país de origem caso seja estrangeiro; município de nascimento; nome dos pais; estado civil; se o esposo reside ou não no domicílio; se a pessoa possui algum tipo de deficiência; raça/cor. Para fazer o cadastro, são solicitados original e a cópia da Certidão Civil de Nascimento, do documento de identidade, do CPF, do título de eleitor e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

É nessa fase da entrevista e do preenchimento do cadastro que, eventualmente, pode faltar algum documento. No entanto, continua-se o preenchimento do mesmo até o fim, mas o entrevistador (a) informa que o cadastro não será concluído até serem entregues todos os documentos que estão faltando. Os cadastros incompletos são arquivados, aguardando a documentação.

A FUNAI, através das Coordenações Locais, é a instância mais próxima aos indígenas e teria um papel importante nessa etapa, pois serve de mediador entre os indígenas e os órgãos que estão envolvidos no PBF. Em Atalaia do Norte, os coordenadores locais, em sua maioria, são indígenas que, quando estão presentes no momento do cadastro, auxiliam na tradução, facilitando a comunicação entre os agentes. Eles explicam quais são os documentos necessários, esclarecem dúvidas em relação a estes e quanto ao funcionamento do Programa.

No entanto, a demanda por parte dos indígenas para a participação no Programa é muito alta, impossibilitando o acompanhamento de todas as famílias. Muitas dessas famílias não têm o auxílio do órgão indigenista no momento de realização do cadastro e, tampouco, depois, quando ocorrem outros problemas, como a perda da senha e o bloqueio do cartão.

Com as informações inseridas no CadÚnico, o MDS seleciona, através do banco de dados (de forma automática e com os critérios aplicados), as *famílias* que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério central é a renda per capita e são incluídas primeiro as *famílias* com a menor renda. No caso dos povos indígenas, geralmente as *famílias* que terão prioridade são as que têm mais filhos. Ou seja, nem todas as famílias cadastradas são beneficiárias.

O período do cadastramento é definido pelo Município, que age através do calendário estabelecido pelo MDS, e pode ser realizado por meio de visita domiciliar ou por meio da montagem de postos de cadastramento na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. O cadastramento realizado através da visita domiciliar é o mais indicado por permitir a verificação *in loco* das reais condições em que se encontra determinada família.

A visita domiciliar é inviável às famílias indígenas devido às dificuldades de recursos humanos e financeiros para o envio de equipes para as Terras Indígenas. Outrossim, é mais usual a ida das famílias para a cidade em períodos de cadastramento indicados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e divulgado nas comunidades indígenas, através de rádio, pela Coordenação Local da FUNAI ou pelos DSEI's.

Nessa fase de cadastramento, é possível perceber a forma como os diferentes órgãos do Governo se articulam. A Secretaria Municipal de Assistência Social não tem contato direto estabelecido com as comunidades, sendo o papel da

Coordenação Local e do Distrito Sanitário auxiliar nessa comunicação, seja ela direta ou através do rádio.

Após o cadastramento, as famílias selecionadas e aptas a participarem do Programa Bolsa Família aguardam a emissão do cartão magnético, que é entregue pelos Correios no endereço informado. Caso as famílias indígenas não morem nas cidades, o cartão é entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social ou nas agências da Caixa Econômica Federal - CEF. Mesmo sem o cartão, o beneficiário pode sacar o valor através de uma guia avulsa, na Agência da CEF ou nas lotéricas, conforme a data de pagamento definida no calendário.

Na outra fase do processo, que é o ato de recebimento do benefício, ou seja, do dinheiro, verifica-se novamente a articulação de outros órgãos do Governo, como os Correios e a Caixa Econômica Federal - CEF, que são empresas públicas pertencentes à União.

Em 2015, o valor dos benefícios recebidos por família, segundo dados do MDS, pode variar de R\$ 77,00 à R\$ 336,00 reais, de acordo com a realidade de cada família, obedecendo a quantidade de variáveis (a existência de grávidas, de crianças de zero a sete anos, crianças entre sete a quinze anos e adolescentes entre dezesseis e dezessete anos), estabelecidas através do Decreto nº 6.917/2009.

Ao receber o benefício, as famílias indígenas e não indígenas devem cumprir algumas condicionalidades obrigatórias que ajudarão no acompanhamento, conforme o quadro a seguir:

Tabela 1 - Quadro de condicionalidades do PBF segundo população alvo e periodicidade de coleta de dados.

Público Alvo	Condicionalidade	Periodicidade
Se na família tem crianças e adolescentes entre 6 a 15 anos	Mínimo de 85% de frequência escolar	Bimestral
Adolescentes entre 16 e 17 anos	Mínimo de 75% de frequência escolar	Bimestral
Crianças de até 7 anos	Cartão de vacina atualizado	Semestral
Gestantes entre 14 a 44 anos	Consultas de Pré-natal	Segundo o Protocolo do Ministério da Saúde
Família	Recadastramento	Bienal

Fonte: (DECRETO, 2009, 2014, 2015).

As condicionalidades do Programa Bolsa Família, além de tornar necessárias as ações de cadastramento realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, demandam ações das áreas de educação e saúde, envolvendo outros órgãos, tais como as Secretarias de Educação e da Saúde, tanto no âmbito municipal, como no Estadual.

Todas essas condicionalidades e todo o longo processo visto anteriormente para se ter acesso ao benefício, a começar pela documentação exigida até o recebimento através do Banco ou de conveniado, fazem que os indígenas que vivem nas terras indígenas sejam influenciados a se estabelecerem nos centros urbanos, seja para receber o benefício mensalmente, seja para apresentar os documentos elencados nas condicionalidades.

As condicionalidades são muito importantes para o controle do Estado das ações do Programa. Ao monitorar as políticas públicas locais, é possível verificar se o município está cumprindo a meta de alcançar as famílias identificadas na linha da pobreza e da extrema pobreza. Além disso, é possível acompanhar as ações ligadas a outros Ministérios, como as da Saúde e Educação.

A atuação do município, realizada por meio das Secretarias Municipais, irá refletir no planejamento e nas ações dos Ministérios, órgãos máximos na hierarquia do Estado, ligados diretamente à Presidência da República.

Considerando que a maior parte dos indígenas se encontra nas terras indígenas, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010)¹⁵, a participação indígena nesse Programa é delicada, pois é necessário o estabelecimento de uma rede de contatos com uma série de instituições e agentes. A princípio, pode parecer fácil para quem convive nos centros urbanos, mas não é tão fácil para os indígenas, haja vista não terem o domínio da língua portuguesa e não possuírem o pleno conhecimento de seus direitos.

O impacto sobre a rede de relações estabelecidas pelos binômios aldeia-cidade, jovens-velhos, dinheiro-mercadoria, é perceptível, mas não compreendido, através das novas situações, por exemplo, a presença intensa nas cidades, a obtenção de mercadorias e de equipamentos e o endividamento nos comércios.

A seguir, são apresentadas as instituições governamentais e não governamentais que atuam, de forma direta e indireta, nas ações do Programa Bolsa

¹⁵ Conforme dados do Censo no Brasil, 517.917 indígenas moram nas Terras Indígenas e 379.534 moram nas cidades (IBGE, 2010).

Família junto aos povos indígenas do Vale do Javari. Veremos também a complexidade existente na articulação entre as instituições pertencentes às esferas municipal, estadual e federal para tornar possível a realização do Programa.

2. Rede de Agências e agentes públicos no Vale do Javari.

2.1 Agências Governamentais.

Na cidade de Atalaia do Norte existem várias agências governamentais que realizam ações com diferentes finalidades junto aos povos indígenas do Vale do Javari. Destaco os órgãos que, direta ou indiretamente, desenvolvem ações junto aos povos indígenas e que estão envolvidos nas ações do Programa Bolsa Família, sendo responsáveis pelo controle das condicionantes.

No âmbito federal, existe a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, através da Coordenação Local e da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI, a partir do Distrito de Saúde Especial Indígena (DSEI- Vale do Javari), órgãos criados pelo Governo Federal cujo objetivo é a atuação direta com os povos indígenas e cujas representações locais são no município de Atalaia do Norte.

No âmbito municipal, temos a atuação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que faz parte do organograma da Prefeitura da cidade. Grande parte de suas ações são estabelecidas no âmbito estadual, através da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e do Ministério da Educação (MEC), em âmbito federal.

2.1.1 Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

A FUNAI, conforme vimos no capítulo I, foi um órgão criado através da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, para dar continuidade às ações do antigo Serviço de Proteção ao Índio - SPI. Essa mudança foi necessária, conforme vimos no capítulo I, devido aos casos de abusos e corrupções de seus dirigentes e funcionários. Outras mudanças posteriores ocorreram devido a alterações no cenário político brasileiro.

Em 2009, o órgão passou por uma reestruturação administrativa através do Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009, que posteriormente foi revogado pelo Decreto nº 7.778/2012, ocasionando o aumento do quadro de servidores concursados sem que, no entanto, ocorresse o aumento de recursos destinado às Coordenações locais.

As coordenações específicas que cuidam da elaboração de políticas públicas foram reconfiguradas visando ao acompanhamento de programas sociais

estabelecidos pelo Governo Federal, como o Bolsa Família. A FUNAI atuou em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS para o acesso das famílias indígenas ao benefício, apesar da barreira de pessoal e financeira.

Em Atalaia do Norte, antes da reestruturação de 2010, a FUNAI era representada por uma Administração Executiva Regional - AER, a qual possuía autonomia administrativa e financeira, maior número de servidores e que respondia diretamente à sede, em Brasília. Após a reestruturação, a FUNAI em Atalaia do Norte deixou de ser uma AER, transformando-se numa Coordenação Regional - CR ligada administrativamente à Presidência do órgão. Segundo o novo organograma, com menos autonomia administrativa e financeira e com número menor de servidores, devido à extinção de cargos.

Foto 1 - Sede da Coordenação Regional da FUNAI em Atalaia do Norte



Fonte: Lilian Lima (2014).

Recordo que, no período dessa mudança estrutural, em 2010, os povos indígenas do Vale do Javari, através de suas organizações representativas, ficaram insatisfeitos e preocupados com a situação. Isso porque, antes, quando havia a Administração Executiva Regional - AER, eles tinham dificuldades de obter recursos

para a região; ao se transformar numa Coordenação Regional, a situação da AER iria piorar devido ao aumento de denúncias de invasão na Terra Indígena. No entanto, foi possível perceber que a mudança estrutural de AER para CR foi apenas burocrática e que visava principalmente diminuir as despesas com cargos comissionados, porque, na realidade, os problemas no Vale do Javari continuaram os mesmos.

A vigilância da Terra Indígena, sob a responsabilidade da Coordenação Regional da FUNAI em Atalaia do Norte, é insuficiente para cobrir todo o território do Vale do Javari devido à falta de pessoal e de recursos financeiros para a manutenção dos barcos e para a compra de combustíveis. Sem fiscalização suficiente, ocasionada pela falta de recursos, o ingresso de não indígenas para atividades de pesca e caça predatórias é constante e motivo de reclamação dos indígenas na Coordenação Local, diminuindo as fontes de sustento dos povos da região.

De acordo com os relatos das lideranças indígenas obtidos no *I Seminário Saúde, Gestão Ambiental e Aproveitamento Sustentável do Vale do Javari*, realizado em 2009, em Atalaia do Norte, a fiscalização e o acompanhamento da implantação de unidades de saúde e escolas no interior da Terra Indígena, até aquele momento, não tinham sido realizados em sua totalidade, e a ausência de projetos voltados para sustentabilidade são os principais problemas enfrentados pelos povos do Vale do Javari (MARQUEZ & REIS, 2011; CTI, 2011).

Em 2013, quatro anos depois do Seminário, ao conversar com as mesmas lideranças que participaram do Seminário, elas reclamavam que a situação das unidades de saúde e educação no interior da Terra Indígena continuavam paradas e as reivindicações dos indígenas da região permaneciam as mesmas.

A fiscalização da área, segundo as lideranças, era mais efetiva quando existiam os Chefes de Posto da FUNAI nas comunidades. Após a reestruturação do órgão, realizada em 1991, quando foram descentralizadas as ações de educação e de saúde indígena, os Postos Indígenas da FUNAI começaram a ser ocupados, gradualmente, pelos Postos de Saúde administrados pela FUNASA, alterando a relação dos indígenas com o Estado, estabelecidas, anteriormente, por meio do Chefe de Posto.

Agora essa relação seria feita através do enfermeiro ou do técnico de enfermagem. Sendo assim, a partir daquele ano, começou a ser frequente o

deslocamento para Atalaia do Norte, para tratar de diversos assuntos na Coordenação Regional - CR, inclusive sobre educação, saúde e fiscalização. Apesar do descontentamento com a ausência do chefe de posto na aldeia, sua presença também gerava dependências e disputas políticas, pois era um cargo cobiçado entre as lideranças.

Para a compreensão de como ocorrem as relações no âmbito da CR - FUNAI em Atalaia do Norte, é necessário entender a atual estrutura interna do órgão. Para facilitar o atendimento das demandas dos povos do Vale do Javari, a CR - FUNAI em Atalaia do Norte é dividida em Coordenações Técnicas Locais - CTL, em que cada uma representa povos de uma determinada calha de rio. A divisão das CTL's por povo, como ocorre em outras Coordenações Locais da FUNAI, não se aplicaria, pois há povo presente em mais de uma calha de rio.

Cada CTL tem um Coordenador. Os Coordenadores Técnicos Locais em Atalaia do Norte são, na maioria, indígenas. Atualmente são seis CTL's, que atendem aos indígenas das seguintes calhas: Jaquirana, Pardo, Curuá, Ituí, Javari e Itaqui (Mapa 2). Eles são escolhidos através de consulta às lideranças indígenas ou das associações representativas dos povos. Não são indígenas os CTL's que atendem os Mayouruna do rio Jaquirana e os Marubo do rio Ituí, sendo este último um servidor efetivo da FUNAI.

Essa relação dos indígenas indicados pelas lideranças e associações para assumirem cargos de CTL's na FUNAI é complexa. Entre os Kanamari, as principais lideranças, Yode e João, fundadores da Associação, que se indicaram para assumir as Coordenações. Se antes eles reivindicavam do Estado melhorias nos serviços da FUNAI através da Associação, hoje eles, como coordenadores técnicos locais, assumiram o papel de quem deve promover essas melhorias. Uma consequência desse fato é o surgimento de novas lideranças que estão assumindo, gradualmente, as responsabilidades da Associação.

Esses Coordenadores Técnicos Locais são bastante requisitados pelos indígenas por diversos motivos. O principal deles é buscar informações e ter o auxílio necessário para ter acesso aos benefícios sociais. Ao acompanhar as atividades dos CTL's, notei que, mesmo com as mudanças ocorridas na estrutura do órgão e nas nomenclaturas do cargo, eles ainda são chamados de Chefes de Posto pela maioria dos indígenas.

A CR - FUNAI em Atalaia do Norte está localizada em frente à *beira*, sendo o primeiro prédio avistado por quem chega à cidade pelo Rio Javari. Os Kanamari, recém-chegados, se beneficiam da proximidade com a CR - FUNAI para se comunicar através de rádio com seus parentes nas comunidades. Era comum encontrar grupos sentados no chão esperando a vez para falar no rádio. Essa comunicação entre os que estão na cidade e os que estão na aldeia é interessante para visualizar as relações de troca, tanto de informações como de produtos.

O sistema de radiofonia no Vale do Javari é a forma de comunicação mais utilizada. Sobre a instalação dos rádios, Ricardo (1981, p. 51) afirma que um dos primeiros sistemas instalados na região foi o da Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB, no final da década de 70, na Aldeia Marubo Vida Nova.

A comunicação via rádio foi fundamental no processo de demarcação da Terra Indígena e no fortalecimento da criação das Associações indígenas. Ao realizar sua tese sobre o movimento indígena no Vale do Javari, Ortolan Matos (2006, p. 119) esclarece que “a radiofonia não servia apenas de canal de transmissão de mensagens, mas constituiu-se em um meio de formação de opinião coletiva entre os indígenas”. Ou seja, além de sua utilidade prática, o rádio é uma ferramenta importante para o estabelecimento das relações políticas.

Ocorre que atualmente nem todas as aldeias possuem o sistema de radiofonia. Entre os Kanamari, em junho de 2013, período em que estava em Atalaia do Norte, apenas o rádio da aldeia Remansinho, dos Kanamari, situada no rio Itaqui, estava funcionando. A aldeia Massapê, Polo Base de Saúde, distante dezesseis quilômetros acima de Remansinho, estava com o rádio avariado devido à falta de manutenção.

Os CTL's tentam atender às demandas das lideranças e os pedidos pessoais que chegam a todo o momento no local ou por rádio. O sistema de radiofonia da CR - FUNAI em Atalaia do Norte é controlado pelo Coordenador Técnico Local através de uma escala de uso. Yode Kanamari explicou-me que o estabelecimento da escala foi necessário devido aos inúmeros conflitos relacionados ao tempo de utilização por diferentes povos, ocasiões em que os Marubo foram acusados de se apropriar do rádio.

Presenciei uma conversa entre um senhor Kanamari e o pai dele, que estava na Comunidade São Luís, no rio Javari, dizendo que tinha comprado um motor para canoa no valor de mil reais, parcelando a compra em cinco vezes no

estabelecimento e que estava esperando algum parente se deslocar para a comunidade para enviar. Juntamente, disse que iria enviar também um rancho pequeno e aguardaria o dinheiro do Bolsa Família para enviar uma compra maior de alimentos. Utilizo esta conversa como um exemplo que mostra a dimensão (social, política, econômica) da relação dos indígenas que estão na cidade com os que estão nas aldeias através do rádio.

Além de utilizarem a estrutura de comunicação da CR - FUNAI, eles recorrem aos CTL's do órgão para se beneficiar da utilização dos carros. A CR - FUNAI, em Atalaia do Norte, possui dois carros para a execução das atividades institucionais, um com carroceria e uma vã com capacidade para dezesseis pessoas. Ocorre que esses automóveis tinham de atender também as demandas do DSEI/ Vale do Javari, órgão federal que trabalha em parceria com a CR - FUNAI, estando quase todo o tempo ocupado.

No entanto, nas terças e quintas, o carro ia a Benjamin Constant somente para levar os indígenas, de vários povos, para solicitarem aposentadorias e auxílio maternidade, além daqueles que faziam saque de dinheiro (em Atalaia do Norte, o único local para saque do benefício, a lotérica, sempre avisava que o dinheiro havia acabado). Esses eram os momentos de aproveitar a *carona* para sacar dinheiro, comprar mercadorias e passear.

Esses dias foram estabelecidos pela CR - FUNAI para que os Coordenadores Técnicos Locais atendessem aos diversos pedidos feitos pelos indígenas para resolverem pendências e problemas junto aos órgãos públicos na cidade de Benjamin Constant.

Ao pedirem *carona* no carro da FUNAI, percebia que os próprios Coordenadores indígenas não eram a favor de levá-los, pois diziam que “os índios iam se acostumar e que era melhor ficarem sem dinheiro, pelo menos não iam beber e dar trabalho”. Isso ocorreu duas vezes quando estavam presentes também alguns parentes kanamari com quem a mãe de Yode havia se desentendido alguns anos atrás na aldeia.

É perceptível o jogo de poder através da posse do bem público de quem está assumindo um cargo público ou está à frente do órgão, pois quem dá *carona* é quem tem a autoridade e quem a recebe deve estar submisso e aguardar. Situações desse tipo não são analisadas pelo Governo Federal, que não considera as realidades locais ao planejar a aplicação de seus programas.

Essas dificuldades, fundadas no desconhecimento e em concepções baseadas em relações de favor, fomentadas pelo Estado brasileiro e, em particular, pela FUNAI local, se apresentavam por meio de um amplo leque de práticas. Estas, por sua vez, manifestavam-se inclusive com a recusa em providenciar transporte para que os indígenas pudessem ter acesso ao dinheiro em outra cidade.

A CR - FUNAI e o DSEI - Vale do Javari têm uma relação muito próxima devido os dois órgãos possuírem um sistema de comunicação via rádio e terem representantes indígenas como funcionários. Os indígenas que estão nas aldeias, quando solicitam do DSEI a ida de um barco para remoção com urgência e não conseguem, entram em contato com a CR - FUNAI, que se comunica com a sede do DSEI.

Presenciei, no dia da minha chegada em Atalaia do Norte, quando estava conversando com as lideranças sobre a pesquisa, o pedido de remoção de uma criança de sete anos que tinha sido picada por cobra venenosa para a Casa de Saúde Indígena - CASAI em Atalaia do Norte. O pedido era proveniente da aldeia Remansinho, no rio Itaquaí.

O Yode, ao entrar em contato telefônico com o DSEI, foi informado de que não havia barco para realizar a remoção, pois todos já estavam na área indígena e nenhum estava próximo ao rio Itaquaí. Imediatamente, conversou com o Coordenador Regional, informando a gravidade da situação e solicitando o envio do barco da CR - FUNAI para realizar a remoção.

A respeito da contratação de indígenas pela FUNAI e demais órgãos que lidam com a questão em âmbito local, Brant (2002) considera o seguinte: contratar representantes indígenas como funcionários nos diversos níveis da burocracia é uma estratégia para fazer do próprio índio um interlocutor do Estado nas questões referentes à política indigenista, como se destaca a seguir:

Essa foi a fórmula encontrada pelo Estado liberal para transferir aos índios o ônus de administrar a massa falida representada hoje pelo órgão indigenista, confirmando a perda de interesse político pela questão indígena (BRAND, 2002, p. 35).

Dessa forma, o fracasso e a falta de interesse no planejamento de ações voltadas para os povos indígenas é transferida para os próprios indígenas, que antes eram vítimas e passaram a ser agentes. Tal situação é percebida na CR -

FUNAI, em Atalaia do Norte, onde o coordenador da Associação Kanamari foi contratado para resolver as demandas de seu povo.

Por causa da grande demanda de trabalhos, os CTL's tinham organizado um cronograma da seguinte forma: às terças e quintas-feiras, conduziam os parentes que precisavam dar entrada em benefícios (aposentadorias e auxílio maternidade) no Posto do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS na cidade de Benjamin Constant. Nos demais dias da semana, ajudavam os parentes com outras demandas, como o Bolsa Família, as quais eu buscava acompanhar.

O que ocorria era a grande presença de indígenas na *beira* para aguardar a chance de ter seu problema resolvido com a ajuda da CTL - FUNAI. Algumas famílias ficavam por meses morando em canoas, com idosos e crianças. Essa situação já motivou denúncias da ONG Centro de Trabalho Indigenista (CTI, 2011) e conflitos entre os órgãos públicos que lidam com a questão indígena no município, pelo fato de terem ocorrido diversos casos de desidratação e pneumonia. Isso ocorreu principalmente entre as crianças Kanamari que ficavam nas canoas, expostas à umidade da noite e às chuvas. O fato motivou a assistência de técnicos de enfermagem do DSEI/Vale do Javari diretamente nas canoas localizadas na *beira* para realizarem, também, ações de *conscientização*, que se resumiam a chamar atenção para a “falta de higiene e falta de zelo para com as crianças”.

Pelo fato de o problema ter continuado e gerar uma repercussão negativa para a cidade, essa situação criou um “mal-estar” entre as instituições, pois os vereadores locais, em reunião realizada na câmara Municipal, no dia 22 de maio de 2013, cobraram ações da CR - FUNAI. Ao tomarem conhecimento, os técnicos da FUNAI culpavam a ineficiência dos técnicos de saúde do DSEI/SESAI.

O contexto do embate entre a FUNAI e a Câmara dos Vereadores de Atalaia do Norte pode ser analisado com sendo as duas faces da mesma moeda. Tanto o poder público federal como o municipal são ineficazes em promover políticas públicas para solucionar a questão indígena, mais especificamente, a questão Kanamari.

Ao responsabilizar a FUNAI, o poder público municipal procurou isentar-se de suas responsabilidades. Vale destacar que a Prefeitura possui Secretarias que são destinadas a atender a população indígena, como é caso da Secretaria Indígena e da Secretaria de Assistência Social. E, no caso específico da FUNAI, nota-se que as suas ações estão centradas prioritariamente nos indígenas que se encontram nas

aldeias. Assim, tanto o poder municipal quanto o federal não procuram agir para solucionar o problema dos Kanamari que se encontram na *beira*.

2.1.2 *Secretaria Especial da Saúde Indígena -SESAI.*

A Secretaria de Saúde Indígena - SESAI foi criada através do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, como órgão específico de gestão da saúde indígena no Ministério da Saúde. Anteriormente, a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA administrava as ações da área da saúde indígena.

Em Atalaia do Norte, a SESAI está representada através do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI - Vale do Javari, que é unidade gestora descentralizada do Subsistema e responsável pela execução de ações de atenção à saúde nas aldeias, pelo saneamento ambiental e pelas edificações de saúde indígena.

Os Distritos foram divididos por critérios territoriais, tendo como base a ocupação geográfica das aldeias indígenas. Por sua vez, o DSEI/Vale do Javari administra os Postos de Saúde localizados nas aldeias; os Polos Base, localizados um em cada calha de rio; e a Casa de Saúde Indígena - CASAI, localizada na cidade de Atalaia de Norte.

Os Postos de Saúde estão localizados nas aldeias, com uma estrutura básica para atendimento e uma quantidade de medicamentos suficiente para um período específico, a fim de medicar contra as doenças mais comuns entre os indígenas, tais como viroses e malárias. No entanto, nem todas as aldeias possuem um Posto de Saúde. As que não têm, aguardam as visitas esporádicas dos técnicos de saúde do Polo Base.

No caso de impossibilidade de atendimento no Posto de Saúde, motivado geralmente pela falta de profissionais de saúde na aldeia ou pela falta de medicamentos, os indígenas buscam auxílio no Polo Base. Este deveria possuir uma equipe composta por médico, enfermeiro e técnicos de enfermagem, os quais seriam responsáveis pelo atendimento nas aldeias próximas.

Os Polos Base são mais bem estruturados fisicamente se comparados aos Postos de Saúde. Visitei, em 2010, algumas aldeias no rio Itaquaí e verifiquei que, em todos os Postos de Saúde, as estruturas eram de madeira e cobertas de palha; e que o Polo Base da região, localizado na aldeia Massapê, era de madeira e coberto

com telha de zinco. Tais estruturas continuaram as mesmas, conforme eu pude confirmar em conversas com as famílias Kanamari na *beira*.

Quando o atendimento é de média ou alta complexidade, os pacientes são encaminhados para a Casa de Saúde Indígena - CASAI, localizada em Atalaia do Norte. A remoção do paciente e de seu acompanhante é realizada utilizando-se uma canoa coberta com motor de polpa, que busca o paciente depois que é verificado pela equipe do Polo Base a urgência, sendo esta comunicada através de rádio.

A Casa de Saúde Indígena recebe os pacientes que vêm das aldeias e necessitam realizar exames e tratamentos na cidade. A estrutura da CASAI permite que o paciente fique durante esse período com um acompanhante, recebendo apoio assistencial e com o acompanhamento de assistentes sociais. A antropóloga Luiza Garnelo (2012, p. 30) explica que “o perfil de atuação caracteriza como um modelo misto de albergue e centro de atendimento aos casos de doença”.

Para realizar todas essas ações, a SESAI realiza convênios com organizações não governamentais, terceirizando suas demandas. A terceirização da saúde indígena ocorre desde o período em que estava sob a gerência da FUNASA, em que diversos convênios foram feitos, inclusive, com organizações indígenas. Atualmente, a SESAI estabeleceu convênio com a ONG Missão Evangélica Caiuá. De acordo com pesquisa realizada no portal da transparência do Governo Federal (2016), essa ONG recebeu, entre 2013 e 2015, o valor de R\$ 31.602.983,29 milhões para realizar a:

(...) promoção à atenção integral dos povos indígenas por meio da assistência à saúde, ações de saneamento ambiental e estruturação, por meio de elaboração de projetos, acompanhamento de obras, implantação e acompanhamento do programa de monitoramento da qualidade da água e da política de resíduos sólidos, apoio ao fortalecimento do controle social e da educação permanente (PORTAL DA TRANSPARENCIA, 2016).

A contratação de recursos humanos para atuação no DSEI é realizada através de convênio. Ocorre que a quantidade de pessoal contratado é insuficiente, o que gera ausência de profissionais da área de saúde no Polo Base e nos Postos de Saúde das aldeias, ocasionando a chegada de famílias indígenas à cidade em busca de tratamento de saúde.

Ao estabelecer contato com uma família que tinha uma criança cujos sintomas eram de resfriado, e que residia na canoa, perguntei ao pai, Davi, se a

mesma já tinha sido atendida por algum técnico da Casa de Saúde do Índio - CASAI, administrado pelo DSEI/Vale do Javari. Ele respondeu que sim, mas não tinha melhorado. Perguntei novamente se não era melhor levá-la à CASAI e obtive a seguinte resposta:

CASAI dá remédio e comida de gelo. Padjá não fica bom comendo comida de gelo. Eu não posso ficar na CASAI, tem outras coisas para fazer e as enfermeiras não deixam sair. Amanhã ter que tirar outro documento, sem documento nós não tiramos dinheiro (Davi Kanamari, trechos do diário de campo, em 25/05/2013).

A CASAI permite apenas um acompanhante por enfermo. A alimentação servida no local, geralmente frango ou carne, não condiz com a dieta alimentar dos Kanamari, baseada em carne de caça, ovos de tracajá, mandioca e banana. Enquanto dura o tratamento, o restante da família aguarda na *beira*, convivendo e compartilhando as refeições com os outros kanamari e, por ventura, aproveitam para resolver algum problema referente à documentação e ao Bolsa Família. Depois que o enfermo se recupera, ainda é necessário esperar um período para obter recursos para a compra de combustível, quando o transporte não é cedido pela CR - FUNAI.

O acesso a essas políticas públicas, principalmente as de saúde, educação e assistência no Vale do Javari, só foi e é possível através do deslocamento para a cidade de Atalaia do Norte. É somente na cidade, apesar das enormes distâncias, conforme tabela abaixo, que se tem atendimento médico para situações mais complexas, pois nas aldeias há somente o atendimento básico e de prevenção por agentes da área da enfermagem do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI do Vale do Javari, órgão ligado diretamente ao Ministério da Saúde.

Tabela 2 - Distâncias aproximadas percorridas pelos Kanamari até a cidade de Atalaia do Norte.

Aldeias	Distância	Tempo de viagem (motor 15hp)
7. São Luis (rio Javari)	287 km	3-5 dias
2. Bananeira	448 Km	5 dias
3. Remansinho	455 Km	5 dias
4. Estirão do Pedra	459 Km	5 dias
1. Massapê	466 Km	6 dias
6. Estirão do Cumarú	480 km	6 dias

Fonte: FUNAI (2012).

Apesar do esforço da equipe técnica do local, a estrutura das enfermarias é precária¹⁶ e a presença de profissionais é inconstante. Na aldeia Remansinho, no rio Itaqui, a estrutura do Posto de Saúde estava bem deteriorada em 2010 e, na maioria das aldeias, as enfermarias ainda precisam ser construídas.

Em decorrência de problemas estruturais de saúde no interior da Terra Indígena, o deslocamento dos Kanamari para a cidade em busca de atendimento e tratamento médico é inevitável. Outra situação que colabora para a ida à cidade é a falta de qualificação dos profissionais de saúde, que não são sensíveis aos costumes próprios do povo.

A minha participação no universo social da cidade, ao longo dos anos que morei na região, levou-me a refletir sobre o modo de como os povos indígenas são imaginados e tratados, concretamente, pela população da cidade e pelos órgãos da administração municipal que também prestam serviços, tanto na área de saúde como na de educação.

Eles são tratados como um empecilho, tratamento esse fruto do desconhecimento e do preconceito que surgiu muito antes da demarcação da Terra Indígena. Várias vezes ouvi os técnicos de saúde dizerem que “índio é tudo folgado, só querem direitos, mas não pagam impostos”.

¹⁶ Conferir Carta sobre a Educação Escolar Kanamari e Saúde do Povo Kanamari em: <http://bd.trabalhoindigenista.org.br/sites/default/files/2015.06.02%20%20Saude%20do%20Povo%20Kanamari.pdf>

Lima e Castilho (2013, p. 17)) discutem a visão estereotipada do indígena atemporal, descolada da história e da época contemporânea e o quanto isto contribui para mantê-lo em condição heterônoma e de incapacidade, necessitando da “proteção” do Estado.

Os autores sugerem que o preconceito contra indígenas não está pautado apenas no desconhecimento e desinformação, sendo necessário que as lideranças indígenas se apropriem dos conteúdos e técnicas da cultura dominante para serem ouvidas em decisões que os afetam, na formulação de políticas públicas e na construção de práticas que os ajudem a desconstruir o preconceito e possibilitem a afirmação de sua identidade.

Ao realizar pesquisa entre os Kanamari no Vale do Javari, em 2002, Costa (2006) também relatou sobre a situação de preconceito existente na cidade:

(...) qualquer pessoa, ao chegar em Atalaia interessada em informações sobre os Kanamari, logo descobre o lugar marginal que ocupam na economia local de todas essas organizações. Uma conversa informal na cidade revela a difusão de uma imagem de índios bêbados, aculturados, ladrões e preguiçosos - estigmas que os caracterizam na região há pelo menos 30 anos. (...) Ouvi várias comunicações por rádio em que alguns funcionários destas instituições menosprezavam os Kanamari, dizendo que “é tudo ladrão mesmo” e que “a vida do Kanamari é só beber cachaça”. Como basta chegar numa aldeia kanamari para ver que nada disso é verdade, a questão que se coloca é por quê essa imagem se perpetua e por que esses índios são discriminados por alguns brancos que trabalham para órgãos governamentais que deveriam assisti-los (COSTA, 2006, p. 7).

Todas essas situações mostram, parcialmente, como é a relação dos povos indígenas na cidade de Atalaia do Norte. O preconceito é uma sombra que persiste na cidade e também nas aldeias através dos atendimentos prestados por agentes públicos. Seus reflexos diretos são na falta de estrutura e nas condições básicas apresentadas na Terra Indígena Vale do Javari.

A presença dos indígenas na cidade de Atalaia do Norte não se restringe aos motivos citados anteriormente. Essa sempre foi uma realidade, mormente se intensificou com as mudanças ocorridas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, conforme visto na primeira parte deste trabalho.

Dessa forma, percebemos que a atuação do órgão indigenista da área da saúde e sua articulação com a CR - FUNAI demonstram que os traumas do desmembramento das ações da FUNAI, em 1991, ainda não foram superados. As

instituições que atuam junto às populações indígenas, mais especificamente, no Vale do Javari, não agem de forma conjunta. Cada uma persegue seus objetivos, sem levar em consideração os objetivos dos outros. Esse problema se torna mais complexo quando inserimos em nossa análise os indígenas que se encontram no contexto urbano, fato que é muito comum em Atalaia do Norte.

2.1.3 *Secretaria Municipal e Estadual de Educação.*

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, juntamente com a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, realiza a gestão da educação escolar indígena no município de Atalaia do Norte, desde que essa competência saiu do âmbito da FUNAI, no período de descentralização do Órgão, em 1991, passando a ser do Ministério da Educação - MEC, por meio do Decreto Nº 26, de 4 de fevereiro de 1991, que estabelece:

Art. 1º Fica atribuída ao Ministério da Educação à competência para coordenar as ações referentes à Educação Indígena, em todos os níveis e modalidades de ensino, ouvida a FUNAI.

Art. 2º As ações previstas no Art. 1º serão desenvolvidas pelas Secretarias de Educação dos Estados e Municípios em consonância com as Secretarias Nacionais de Educação do Ministério da Educação (DECRETO Nº 26, de 4 de fevereiro de 1991).

Com a descentralização, a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da ação coordenada entre a SEMED, a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC e o MEC, passou a se mobilizar no sentido de desenvolver, coordenar e implantar políticas públicas específicas da área de educação para os povos indígenas.

A partir de 2009, essa ação coordenada passou por mudanças, sendo a mais significativa delas a definição de sua organização, a partir da divisão da Educação Escolar Indígena no Brasil em territórios etnoeducacionais, segundo o Decreto Nº 6.861, de 27 de maio de 2009, o qual dispõe:

(...) cada território etnoeducacional compreenderá, independentemente da divisão político-administrativa do País, as terras indígenas, mesmo que descontínuas, ocupadas por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias caracterizadas por raízes sociais e históricas, relações políticas e econômicas, filiações linguísticas, valores e práticas culturais compartilhadas (Art. 6º. Parágrafo único, DECRETO Nº 6.861, de 27 de maio de 2009).

Um pouco antes da publicação do referido Decreto, o MEC estabeleceu um calendário para que fossem realizadas conferências locais e regionais, e que elas se configurassem como espaços para que representantes dos povos indígenas, dirigentes e gestores dos Sistemas de Ensino, Universidades, FUNAI, entidades da sociedade civil e demais instituições refletissem e debatessem a situação atual da oferta da educação escolar indígena e propusessem encaminhamentos para a superação dos desafios existentes.

A Conferência no Vale do Javari, em nível local, ocorreu no dia 2 de maio de 2009, às 9 horas, na sede da UNIVAJA, em Atalaia do Norte. Na ocasião, eu estava participando na condição de convidada, representando o Curso de Antropologia do Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant da UFAM, junto com colegas e professores do Curso.

Nessa conferência, foram elencados os principais problemas existentes na área da educação escolar indígena, tais como: falta de qualificação dos professores, ausência destes nas aldeias e péssimas condições das escolas. Foram discutidas, ainda, a viabilidade dos territórios etnoeducacionais e a forma de como foi proposta pelo MEC. E foram definidos, através de votação, os representantes indígenas para participarem da Conferência Regional em Tabatinga.

A respeito da viabilidade dos territórios etnoeducacionais, recordo que as principais indagações dos indígenas presentes era o porquê de se unir a região do Vale do Javari com a região do Alto Solimões em um mesmo território, sendo as duas tão amplas e culturalmente diferentes. Além disso, manifestaram insatisfação por terem de realizar as conferências local e regional de forma tão abrupta, ou seja, sem o planejamento suficiente que viabilizasse a presença dos principais interessados: professores e lideranças tradicionais das aldeias.

A Conferência Regional ocorreu uma semana depois da Conferência Local, entre os dias 11 e 14 de maio de 2009, no Seminário Frei Silvío, em Tabatinga. Foram quatro dias de palestras e intensos debates, no qual pude fazer parte de um dos grupos de trabalho, estabelecidos pela Coordenação da Conferência, o qual tratava sobre os principais problemas a serem enfrentados.

Esse GT ocorreu no último dia do evento e estiveram presentes representantes da sociedade civil, eu e Maria Luiza, representante da ONG Centro de Trabalho Indigenista - CTI, uma representante da SEDUC, representantes

indígenas do Vale do Javari, Clóvis Marubo e Victor Mayoruna, e representantes indígenas do Alto Solimões, Atos Fermin (Tikuna) e Antônio Kokama.

O foco da discussão no GT, no qual me prontifiquei para realizar as anotações, era o tipo de educação escolar que os povos da região desejavam e que acreditavam ser “ideal”. Após uma hora de conversas, chegou-se ao consenso de que os problemas enfrentados nas aldeias eram comuns às duas regiões, mesmo assim, era necessário que houvesse a oportunidade de o assunto ser amplamente discutido no âmbito das aldeias, pois se alegou falta de tempo hábil para realizá-las com a participação de todos.

Após a apresentação dos GT's, antes de ser encerrado o evento, ocorreu a escolha dos representantes indígenas e da sociedade civil para a participação na Conferência Nacional. Na ocasião, foram escolhidos, em votação, seis representantes indígenas, sendo dois do Vale do Javari (Ewerthon Marubo e Kevin Mayouruna), dois do Alto Solimões (Pedro Mendes, do Umariacú e Matheus Fermin, de Filadélfia) e dois representantes da sociedade civil (Maria Luiza, do CTI e Ir. Nilvo, do Conselho Indigenista Missionário - CIMI).

A Conferência Nacional ocorreu entre os dias 16 e 20 de novembro de 2009, na cidade de Luziânia, Estado de Goiás. Dentre os pontos elencados, segundo o documento final do evento, estão “a proposição de um Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena” e a “confirmação dos Territórios Etnoeducacionais”, já editado pelo Decreto nº 6.861/2009.

Dessa forma, o Ministério da Educação - MEC pactuou com os municípios e os Estados para que os direcionamentos elencados na Conferência Nacional fossem viabilizados. O papel da FUNAI seria o de “avaliar e analisar de forma específica os cursos de formação de professores indígenas de nível médio e superior e seu impacto na aprendizagem dos estudantes e na vida da comunidade” (Documento Final da I Conferência de Educação Escolar Indígena, FUNAI, 2015).

Ocorre que os cursos para a formação de professores não são ofertados continuamente e, por não haver professores em quantidade suficiente para o atendimento das turmas da educação básica, é utilizado o sistema conhecido por multisseriado, em que se juntam turmas com alunos de idades diferentes sob a responsabilidade de um professor.

Os alunos indígenas que terminaram a educação básica, para dar prosseguimento aos estudos, têm de morar em Atalaia do Norte. Na maioria das

vezes eles não se mudam sozinhos, mas trazem a família inteira. Alguns alunos encontram apoio nas associações indígenas presentes na cidade.

Além dessa situação, outros problemas ocorrem na área da educação dentro das terras indígenas. As estruturas das escolas são improvisadas, falta de material didático próprio e não há professores suficientes na área indígena, de acordo com as reivindicações feitas pelos Kanamari na Assembleia do Povo Kanamari, em 2 de junho de 2015, e resumidas em forma de carta¹⁷.

Em prol da educação escolar indígena, organizações não governamentais, como o Centro de Trabalho Indigenista - CTI e o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, vêm contribuindo com a melhoria das estruturas das escolas nas aldeias, além de realizarem, com frequência, cursos de formação para os professores indígenas.

A atuação dessas ONG's, conforme vimos anteriormente, é resultado da descentralização das ações do Governo, o que possibilitou a participação mais ativa da sociedade civil. Essa participação também pode ser vista como ineficiência do Estado, que não consegue realizar a gestão das ações sob sua responsabilidade.

Esses fatores incrementam o fluxo constante de indígenas para a cidade de Atalaia do Norte. Dentre os diversos povos do Vale do Javari, os Kanamari são os mais presentes na cidade, seja pela falta de estrutura no interior da Terra Indígena, seja pelas mudanças ocorridas ao acesso às políticas públicas ao longo dos anos.

2.2 Agências não governamentais.

No Vale do Javari, atuam diversas organizações não governamentais. Irei abordar sobre o Centro de Trabalho de Indigenista - CTI e o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, por terem um maior protagonismo junto aos povos indígenas da região e por ter tido a possibilidade de acompanhar suas ações junto aos Kanamari, no período de realização da pesquisa.

O papel dessas organizações tem sido, principalmente, realizar cursos para a formação de professores indígenas dando especial atenção para o ensino na língua materna, palestras de conscientização sobre Direito e esclarecimento da legislação indigenista, levantamento de dados sobre saúde e educação escolar indígena visando um diagnóstico da situação que se encontram esses povos através

¹⁷ Carta sobre a EEI Kanamari, disponibilidade através do link: <http://goo.gl/gpiVj2>.

de relatório e denúncias, além de auxiliar as organizações indígenas através de assessoria e, também, atuar juntamente com os órgãos do Governo através de convênios, como é o caso do CTI, conforme veremos a seguir.

Esses convênios são realizados para que as ações da área da educação e da saúde sejam, a princípio, efetivadas. Os convênios são importantes para o Governo Federal por assumirem uma responsabilidade do Estado através da terceirização, que se inicia a partir de uma chamada licitatória em que a empresa que apresenta o menor preço para efetivar os serviços descritos do Edital, ganham a preferência.

Essas organizações, ao vencerem a licitação, prestam o serviço em nome do Estado. Dessa forma, as ONG's atuam para atender aos interesses financeiros de seus membros, que recebem salários, dos indígenas, que recebem os serviços e do Estado, que se isenta da responsabilidade.

2.2.1 Centro de Trabalho Indigenista - CTI.

O Centro de Trabalho Indigenista - CTI é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em março de 1979, por antropólogos e indigenistas, atuando em terras indígenas na Amazônia, no Cerrado e na Mata Atlântica. Ele possui duas linhas de ação: controle territorial e gestão ambiental, e ações de formação e referência cultural.

O CTI atua entre os Kanamari desde 2005 (CTI, 2001) promovendo cursos de capacitação e confeccionando material didático na língua Kanamari. Sua sede está instalada na cidade de Tabatinga, e os agentes da instituição são designados como pesquisadores associados.

Alguns desses pesquisadores, além de dar encaminhamento aos projetos da ONG, realizam pesquisas paralelas junto aos povos indígenas da região, produzindo dissertações e teses em Programas de Pós-Graduação do sudeste do País. Essas pesquisas subsidiam o trabalho da própria organização. Além disso, a ONG estabelece parcerias com a FUNAI, através de convênios celebrados para trabalhar especificamente na política de proteção a povos indígenas isolados, pois, em razão das dificuldades de recursos financeiros, o órgão indigenista necessita de colaboração externa.

Outra parceria estabelecida pelo CTI foi com o Ministério da Educação - MEC e a FUNAI para a produção de material didático para os povos indígenas, entre eles é possível citar o livro *Matsensên Txu Darawakit- Palavras Matis* (2005) e o *Matses Dadauaid Mëquiadte* (2008), ambos para o Povo Matsés.

Visando a alertar a sociedade civil para os problemas recorrentes nas aldeias da Terra Indígena Vale do Javari, o CTI confecciona publicações com dados referentes à saúde (NASCIMENTO & ERIKSON, 2006; MATOS & MARUBO, 2006; NASCIMENTO & PAREDES, 2006) à educação (LADEIRA; NASCIMENTO, 2006) e sobre os povos isolados (NASCIMENTO, 2008).

As atividades desenvolvidas pelo CTI na região, segundo as lideranças da Associação Kanamari, “são muito significativas, pois auxiliam os professores nas aldeias e, eventualmente, propiciam a ida de professores e lideranças para cursos em Leticia (cidade colombiana próxima à Tabatinga)”.

No entanto, divergências ocasionalmente ocorrem quando a ONG toma alguma decisão no âmbito das aldeias sem consultar as lideranças. Quando isso acontecia, as lideranças ameaçavam expulsar a ONG da aldeia, dizendo que o “CTI não manda nos índios” e que “se quiser trabalhar com Kanamari, tem que fazer o que se pede”.

2.2.2 Conselho Indigenista Missionário - CIMI.

O Conselho Indigenista Missionário - CIMI é a organização não governamental que primeiro atuou entre os povos indígenas do Vale do Javari. Antes, teve papel preponderante nas ações que visavam à demarcação da terra. Hoje, o CIMI realiza trabalhos na área da educação e desenvolve projetos nas áreas de Direto, economia solidária, profilaxia e valorização cultural.

Em 2010, o CIMI, órgão que tem como referência na região a Diocese do Alto Solimões, mas que está diretamente ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil-CNBB, voltou a desenvolver projetos em educação, promovendo palestras sobre Direitos Indígenas e prevenção de doenças nas aldeias da região.

Em conversas com a equipe do Conselho Indigenista Missionário - CIMI, em 2013, que atuou no período de abril a junho e de setembro a novembro daquele ano na área de educação entre os Kanamari no rio Itaquai, a coordenadora disse que orienta os professores nas aldeias, mas os pais viajam muito e levam os filhos,

fazendo-os faltar vários dias de aula. O trabalho de *conscientização* se refere ao esclarecimento sobre os direitos e, segundo ela, é um trabalho a ser desenvolvido em longo prazo.

Em outra oportunidade, a equipe afirmou que ninguém segura os Kanamari na aldeia, pois eles viajam com toda a família, deixam a casa deles abandonada, saem da escola e deixam o tratamento e o acompanhamento da enfermeira. Quando retornam precisam começar o tratamento desde o início, gastando mais medicamentos.

Percebemos que o intenso deslocamento para a cidade e a permanência na *beira* é visto pelas instituições não governamentais como um “problema” dos Kanamari. A vinda para a cidade é um direito, bem como a participação nos programas do Governo. Entretanto, a burocracia faz que a permanência na cidade seja sempre estendida.

Na opinião de outra coordenadora do CIMI, esse aumento do número de indígenas na cidade é uma consequência da implantação do Programa Bolsa Família. Segundo ela, nos anos de 2012 e 2013, a ida dos indígenas para a cidade e a permanência constante deles na *beira* foi prolongada porque não se limitou apenas a se inscrever no PBF. Para que isso aconteça, é necessário que eles obtenham a documentação completa, o que demanda o deslocamento a vários lugares e longos períodos de espera para obterem o que buscam.

Para os Kanamari, os agentes do CIMI são vistos como “parceiros e amigos, pois sempre ajudam a entender para que servem os documentos, ensinam a contar e guardar o dinheiro, explicam as leis e falam quais projetos de leis não são bons para os *índios*”.

2.3 Organizações indígenas.

Atualmente cada povo do Vale do Javari tem uma associação representativa com sede na cidade de Atalaia do Norte, à exceção dos Marubo, que possuem mais de uma. Essas associações são espaços importantes de afirmação étnica em Atalaia do Norte e são referências para os indígenas que vêm a cidade.

Cada uma delas atende a demandas relativas ao seu povo, mas também se reúnem para discutir problemas e reivindicações comuns, para entrarem em consenso em alguma consulta ou reunião na FUNAI ou SESAI. No entanto, nem

sempre a relação entre elas é harmoniosa, ocorrendo conflitos entre lideranças, disputas por cargos públicos e contendas entre famílias.

Tabela 3: Associação Indígena e data de criação.

Nº	Associações Indígenas	Data de criação
1	União dos Povos Indígenas do Vale do Javari - UNIVAJA (Antigo CIVAJA)	2008
2	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Alto Rio Curuçá - ASDEC	2003
3	Associação Marubo de São Sebastião - AMAS	2003
4	Associação Indígena Matis - AIMA	2007
5	Associação Kanamari do Vale do Javari - AKAVAJA	2007
6	Organização Indígena Mayoruna - OIM	2009

Fonte: ORTOLAN MATOS (2006); ARISI (2011).

A União dos Povos Indígenas do Vale do Javari - UNIVAJA é uma organização criada em 2008 para substituir o Conselho Indígena do Vale do Javari - CIVAJA, criado em 1991, por lideranças Marubo, Mayoruna, Kanamari e Kulina presentes no 1º Encontro dos Povos Indígenas do Vale do Javari, que fora realizado na cidade de Atalaia do Norte (ORTOLAN MATOS, 2006, p. 112).

A princípio, cada povo do Vale do Javari teria autonomia para buscar recursos e parcerias para atender as suas demandas particulares através de suas respectivas associações. Eles teriam, ao mesmo tempo, o apoio dos demais povos para atender às demandas gerais da Terra Indígena através da UNIVAJA. No entanto, percebemos que não ocorre dessa forma devido ao maior envolvimento político de determinados povos, tanto em nível local como em nível nacional, por meio do movimento indígena, fazendo que outros tenham menos protagonismo.

A presença de todas essas organizações na cidade seria a base para que os indígenas mantivessem as relações estabelecidas desde a aldeia, com os seus representantes. As Associações fariam o papel de intermediar as demandas entre o seu povo e as instituições públicas que lhes prestam serviço.

A relação das Associações com os indígenas localizados nas aldeias teve uma transformação a partir do momento em que os seus coordenadores assumiram cargos públicos nos órgãos do Governo que lhes prestam assistência, FUNAI e

SESAI. À medida que isso foi ocorrendo, os povos almejavam outras alternativas, seja incentivando o aparecimento de novos líderes, seja buscando, por iniciativa própria, o acesso às políticas públicas e às novidades na cidade.

Foto 2 - Sede da UNIVAJA.



Fonte: Lilian Lima (2014).

Representando os Marubo, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Alto Rio Curuçá - ASDEC foi criada através da mobilização dos indígenas da aldeia Maronal, rio Curuçá. Segundo Ortolan Matos (2006), a organização foi criada em 27 de março de 2003, com base política na etnia Marubo que habita o rio Curuçá. Por motivos políticos, a ASDEC representa apenas os Marubo da Aldeia Maronal. Para representar os Marubo das demais aldeias do rio Curuçá, foi criada a AMAS. A sede na cidade de Atalaia do Norte funciona na UNIVAJA.

Em 09 de outubro de 2003, os Marubo criaram a Associação Marubo de São Sebastião - AMAS. A sede da AMAS em Atalaia do Norte é na UNIVAJA, local que serve também para os Marubo se alojarem enquanto estão na cidade. Segundo Ortolan Matos (2006, p. 208), a base política da AMAS é menos abrangente e se restringe à Aldeia São Sebastião.

Para representar os Matis, foi instituída a Associação Indígena Matis - AIMA em 2007, com a assessoria dos missionários da Igreja Presbiteriana do Brasil. A sede da Associação também é utilizada como casa de apoio, utilizada pelos Matis

enquanto estão em Atalaia do Norte, frequentando a escola ou algum curso de pouca duração. Além disso, acolhe os Matis que vêm das aldeias para tratamento médico ou para recebimento de benefícios sociais.

Foto 3 - Sede da AIMA.



Fonte: Lilian Lima (2014).

Em 2008, logo após criarem a Associação, os Matis compraram sua primeira casa de apoio com dinheiro adquirido por terem sido contemplados no Prêmio Culturas Indígenas, edição Xikão Xukuru. Em 2009, segundo o que informa a antropóloga Bárbara Arisi, adquiriram uma segunda moradia com as economias de três famílias que queriam um lugar melhor para seus filhos morarem enquanto estivessem na cidade. Uma terceira casa foi comprada em 2011, com o recurso financeiro que receberam da equipe de televisão MBC¹⁸, da Coréia do Sul. Esta terceira casa foi escolhida para ser a sede da AIMA (ARISI, 2011, p. 415).

Com as casas de apoio, os Matis raramente ficam abrigados na *beira* da cidade em suas canoas. As casas são grandes, tendo amplo espaço para os indígenas se abrigarem em suas redes com sua família. Com recursos estrangeiros adquiridos através de projetos, a Associação Indígena Matis - AIMA mantém as famílias que se deslocam para a cidade temporariamente.

¹⁸ Esta equipe de televisão produziu diversos documentários sobre os Matis na Terra Indígena Vale do Javari.

Em 2007, os Kanamari fundaram a Associação Kanamari do Vale do Javari - AKAVAJA para receber recursos financeiros provenientes de parcerias com a ONG Centro de Trabalho Indigenista - CTI, o que possibilitou a autonomia das lideranças Kanamari para gerirem os recursos financeiros e movimentá-los diretamente.

A AKAVAJA funciona na sede da UNIVAJA. As reuniões da Associação ocorrem geralmente na casa dos coordenadores, Yode e João Kanamari, ou na Coordenação Regional da FUNAI em Atalaia do Norte.

Os Kanamari, atualmente, não possuem uma casa de apoio em Atalaia do Norte. Segundo o coordenador da Associação, Yode Kanamari, essa é “uma das principais demandas da associação Kanamari - AKAVAJA”. Por não possuírem uma casa de apoio em Atalaia do Norte, os indígenas que vêm para a cidade buscam abrigos na casa de parentes ou ficam na *beira*.

Para representar os Matsés/ Mayouruna, foi criada em 2009, a Organização Geral dos Mayuruna - OGM. A Associação foi criada com a finalidade de possuir uma instituição representativa com abrangência espacial mais definida, representando as aldeias localizadas na região do Alto Jaquirina: Lobo, 31, Soles, Cruzeirinho e José Meireles (REIS, 2013, p. 21).

Os Mayouruna também não possuem uma casa de apoio. As famílias que não se estabelecem na casa de parentes ficam em suas canoas, na *beira* da cidade. Por esse motivo, percebemos a presença desses dois últimos povos, Kanamari e Mayouruna, em maior quantidade na *beira*.

3. Deslocamentos e Trajetórias Kanamari

3.1 Deslocamentos Kanamari.

Os Kanamari começam a surgir nas descrições dos viajantes ainda no século XIX, mas, apesar de seu contato com a sociedade nacional ser antigo se comparado com outros povos¹⁹, pouco se escreveu sobre eles. Uma hipótese para isso seria o convívio dos Kanamari, de língua Katukina, entre povos de outras famílias linguísticas, que eram predominantes na região, como Pano e Arawa, tornando difícil sua identificação e, conseqüentemente, sua descrição.

Além disso, os Kanamari são frequentemente confundidos com os Katukina do Biá, também de família linguística Katukina, e com os Katukina, de língua Pano, presentes no Alto Juruá, estado do Acre. A respeito disso, Queixalós & Anjos (2006) esclarecem que Katukina designa, ao mesmo tempo, um grupo indígena, os Katukina, e uma família linguística, composta pelos Kanamari, Katukina do Biá e Tyohom Dyapá.

Um dos primeiros registros sobre os Kanamari foi feito por Marcoy (2001), em sua viagem pelo rio Juruá no ano de 1869, em que ele descreve, a partir de relatos de outros viajantes, a presença e a localização dos Kanamari na região do Juruá:

Deixando o Tracajá, subindo o Puyaú, os viajantes encontram alguns índios Canamari que habitam a região compreendida entre a Serra de Ticumbinia, os andes de Tono y Avisca e a província minerária de Piñipiñi (MARCOY, 2001, p. 91).

Outra fonte imprescindível são os escritos de Tastevin, sacerdote espiritano que teve seu primeiro encontro com os Kanamari em 1910, quando estes habitavam no domínio apostólico dos padres, no Médio Juruá. Seus textos foram publicados parcialmente por Faulhaber & Monserrat (2008) e, posteriormente, por Cunha (2003).

Cunha (2003) afirma que “ainda haveria muito a publicar de Tastevin” e que “sua obra referente aos Kulina e Kanamari mereceria um outro volume”. Nessa publicação, percebemos a riqueza das descrições e visualizamos o conhecimento

¹⁹ Matis: Trinta e oito anos de contato; Korubo: dezoito anos de contato (ARISI, 2007).

que ele possuía sobre os índios do Juruá pela distinção que fez entre dois povos, por exemplo: os Kanamari, de língua Katukina, e os Katukina, de língua Pano, muito confundidos na literatura histórica e antropológica. Distinguiu ainda os relatos sobre a relação de ambos com os seringueiros.

Estudos mais recentes abordam sua mobilidade e confirmam que a origem dos Kanamari seria no rio Juruá (1993; NEVES, 1996; LABIAK, 2007 e COSTA, 2007). A respeito dessa conclusão, todos esses autores confirmam que os grupos existentes no Vale do Javari, bem como nas regiões do Japurá e Jutai, provêm da região do Juruá, mais especificamente, do médio Juruá.

Carvalho & Reesink (1993) relatam os deslocamentos ocorridos do Juruá para o Jutai, na primeira década do século XX, sob a influência do mercado da borracha (*Hevea Brasilienses*). Mais tarde, os deslocamentos ocorreram pelas “frentes de expansão de caráter oficial”, que tinham a finalidade de buscar novas áreas para agricultura, pecuária e abertura de rodovias, incentivados pelo Governo Brasileiro, aproximadamente na década de 1940, não se excluindo a possibilidade de existir um grupo originário nessa calha de rio, conforme consta neste trecho:

A novos deslocamentos seriam constringidos os Kanamari, dos quais resultaria a sua atual distribuição. Data dessa época, muito provavelmente, o estabelecimento de novas unidades no Jutai, que se teriam reunido aos originários desse rio, e que aí permanecem até o presente. (CARVALHO & REESINK, 1993, p. 114).

Esse território na calha do rio Jutai compreende, atualmente, a Terra Indígena Mawetek, que fica contígua ao sul da Terra Indígena Vale do Javari, havendo um fluxo constante dos Kanamari entre esses territórios (mapa 2).

Sobre a presença dos Kanamari na região do Japurá, Neves (1996) utilizou um artifício metodológico que indicou a década de 1920 como início provável da ida dos Kanamari para o rio Japurá. O autor fez uma “comparação das idades das pessoas que, naquela época, residiam no Japurá e daquelas que permaneceram no Juruá. Comparou, também, seus relatos de fatos e acontecimentos, em particular os nascimentos, ocorridos durante a migração. Esse grupo seria oriundo da região onde se instalara o seringal Restauração, próximo à cidade de Eirunepé, no Amazonas. Estes Kanamari iniciaram um processo de descida do rio Juruá que os levaria a um afastamento gradual de sua área de origem e ao distanciamento dos demais grupos locais” (NEVES, 1996, p. 65).

Atualmente, esse grupo habita a Terra Indígena Maraã Urubaxi e Paraná do Paricá, na região do médio Japurá, compreendendo os municípios de Santa Isabel do Rio Negro e Maraã, demarcada e homologada especificamente para os Kanamari.

O processo histórico que levou alguns Kanamari que viviam na margem esquerda do Juruá a migrarem para a bacia do Rio Itaquaí e, em seguida, para o rio Javari, no Vale do Javari, seria uma das consequências do impacto da chegada da população *branca* ao Juruá. Costa (2007) descreve os efeitos dessa migração, enfatizando as maneiras como a sociedade Kanamari se adaptou a tais mudanças.

A chegada dos Kanamari ao Vale do Javari, segundo Costa (2007, p. 45), foi gradual. O rio Itaquaí, conforme o autor, era visitado frequentemente nos meses de verão por eles, sendo aquele um território privilegiado para a caça e pela abundância de tracajás, que deixavam seus ovos nas praias. Mas foi somente na segunda metade do século XX que alguns Kanamari começaram a se estabelecer no alto Itaquaí, dando origem à aldeia de Massapê.

Já a ida para o médio Javari ocorreu mais tarde, sendo motivada pela busca de novos postos de trabalho nos poucos seringais que ainda existiam e teve o incentivo da FUNAI, a qual instalou um Posto Indígena na região, atraindo os indígenas com a finalidade de diminuir os conflitos existentes. Sobre isso, explica Ricardo (1981):

(...) por volta da década de 1970, uma parte deles foi transferida para o Posto da FUNAI em São Luís, na margem esquerda do rio Javari. Alguns transferidos ficaram mais abaixo do rio Javari, em uma área próxima da foz do rio Irari. O motivo dessa transferência foi a busca por trabalhos nos seringais situados naquela região” (RICARDO, 1981, p. 120).

Percebe-se a dinâmica da população na Terra Indígena Vale do Javari, na década de 1970, motivada pela FUNAI e pela atividade seringueira ainda existente na região, mostrando que, naquele período, já existia o histórico das relações dos Kanamari com os diferentes agentes não indígenas, tais como os seringueiros e a FUNAI.

Na mesma época, formou-se a atual configuração territorial no Vale do Javari, com povoamento do Itaquaí, a partir da presença dos Kanamari nas aldeias que tiveram origem nos seringais, como o de Massapê, no Alto Itaquaí e

Remansinho, no médio Itaquaí. Já as aldeias de Irari e São Luís, no médio Javari, são resultados de ações do órgão indigenista do Estado e de outros agentes, como os seringueiros e madeireiros. Essas aldeias são as que têm maior número de pessoas no rio Itaquaí e Javari, atualmente. Rio acima do Massapê, existe a aldeia de Estirão do Cumarú; e abaixo, antes do Remansinho, estão localizadas as aldeias de Bananeira, Estirão do Pedra e Arrombado (mapa 2).

A presença dos Kanamari no Vale do Javari foi crucial para a definição dos limites da Terra Indígena, a partir das denúncias que eles fizeram das ações dos exploradores não indígenas (regatões, seringalistas, etc.) em seu território. Outro aspecto foi a participação na articulação do movimento indígena no fim da década de 1980, que contribuiu na demarcação da Terra Indígena do Vale do Javari, posteriormente (ORTOLAN MATOS, 2006, p. 52).

Seus deslocamentos no decorrer do séc. XX, incluindo os que ocorreram por dinâmicas internas do povo e relativos à sua cultura, estudados por Neves (1996) e Costa (2007), enquadram-se no contexto histórico das intensas mudanças sociais, econômicas e políticas ocorridas no Brasil, cujas consequências também foram percebidas nas áreas indígenas da Amazônia.

Atualmente, o deslocamento dos povos indígenas para as cidades é mais um resultado das novas relações estabelecidas pelo Estado com os povos indígenas, conforme visto no capítulo I. Esse crescente deslocamento de pessoas, diferentemente daqueles que ocorriam anteriormente, não teria a importância que têm se não se seguisse de outro fenômeno que vem se intensificando nas terras indígenas, o acesso indígena às políticas públicas do Estado.

A crescente presença indígena na cidade se deve também ao aumento da quantidade de trabalhadores indígenas assalariados nas aldeias: professores, agentes indígenas de saúde, etc., além do recebimento, pelas famílias, de outros benefícios, como o Salário Maternidade e as aposentadorias, tais como especificados no levantamento realizado entre os Kanamari referente ao rio Itaquaí:

Tabela 4 - Quantidade de pessoas por benefício e que recebem salários nas aldeias do rio Itaquaí em 2013.

Aldeias/ benefícios	Aposentadoria	Bolsa Família	Salário Maternidade	Funcionários da SESAI	Professores	Número de famílias	Número de pessoas
1. Massapê	7	8	4	4	2	31	145
2. Bananeira	12	13	6	2	2	37	144
3. Remansinho	6	12	8	2	1	21	74
4. Estirão do Pedra	5	2	3	1	1	11	60
5. Arrombado	3	5	7	1	1	9	56
6. Estirão do Cumarú	4	10	8	1	1	17	98
Total	37	50	36	11	8	126	577

Fonte: CIMI (2013).

Esses dados se referem ao ano de 2013 e tratam somente dos Kanamari das aldeias do rio Itaquaí. Levando em conta que quase metade das famílias são beneficiárias do Bolsa Família e que houve um aumento de beneficiários devido à ação da Secretaria Estadual de Assistência Social, no ano de 2014, no Vale do Javari, podemos afirmar que, mensalmente, centenas de famílias se deslocam para a cidade.

Diante disso, uma reflexão sobre a movimentação financeira causada pelo aumento da quantidade de pessoas que recebem benefícios e salários, nos leva a entender o aumento da quantidade de mercadorias, equipamentos e produtos ocidentais nas aldeias.

Ao chegarem à cidade, grande parte das famílias Kanamari ficam em suas canoas, na *beira* da cidade. Veremos, a seguir, como os Kanamari fizeram uso do espaço e, a partir desse ponto, conseguem ter acesso às políticas públicas na cidade. A *beira* torna-se, ao mesmo tempo, um lugar de chegada, de partida e também de permanência temporária, por tempo indeterminado. Um lugar ambíguo onde vivem e convivem com seus parentes, com outros povos indígenas e a com a população da cidade de Atalaia do Norte.

3.2 A beira.

A *beira*, também conhecida como *beiradão* pelos habitantes da Amazônia, se refere ao porto da cidade de Atalaia do Norte, onde algumas famílias Kanamari vivem durante sua estada na cidade, sendo o local ocupado por eles de modo bem peculiar. Por este motivo, foi o local escolhido como ponto de partida para a pesquisa por concentrar várias famílias indígenas na cidade.

O lugar é compartilhado com outros povos indígenas do Vale do Javari, principalmente os Mayoruna, que ficam nas canoas enquanto estão na cidade e, por não indígenas, que utilizam o espaço para comércio, embarque e desembarque de pessoas e de mercadorias e demais atividades portuárias de pequeno porte. Percebemos a presença dos Kanamari, que chegam à cidade e se estabelecem ali enquanto resolvem suas demandas.

Foto 4 - A *beira* em Atalaia do Norte - AM.



Fonte: Lilian Lima (2014).

Foto 5 - A *beira* em Atalaia do Norte - AM



Fonte: Lilian Lima (2014).

Tive oportunidade de estar na cidade nos dois períodos principais do ano, na cheia, no mês de junho e na vazante, no mês de agosto. Quando o rio Javari está cheio, os resíduos são despejados no rio. A preocupação com contaminação não é tão grande por causa da correnteza. No tempo da vazante dos rios é necessário buscar água limpa na sede da Coordenação Regional da FUNAI para preparo das refeições.

A presença dos indígenas da *beira* atrai os vendedores ambulantes de diversos gêneros. Todos os dias em que estive presente com as famílias pude assistir a forma insistente e persuasiva de como os vendedores encorajam os indígenas a adquirir qualquer mercadoria. A situação é resultado da monetarização da economia indígena e ficou mais intensa a partir da expansão dos beneficiários indígenas dos programas de transferência de renda.

Os vendedores vão ao encontro das pessoas que ali estão temporariamente, chegando até a entrar nas canoas para convencê-las a comprar. Vendem as mercadorias a prestação, que consiste em um pagamento parcelado a longo prazo,

o que deixa o comprador dependente do vendedor, ficando este, em alguns casos, com algum documento ou até mesmo com o cartão do banco como garantia.

Foto 6 - Comércio informal - venda de bebidas congeladas



Fonte: Lilian Lima (2014).

Foto 7 - Comércio informal - venda de utensílios.



Fonte: Lilian Lima (2014).

Foto 8 - Comércio informal - venda de produtos congelados.



Fonte: Lilian Lima (2014).

Foto 9 - Comércio informal - venda de bebidas alcoólicas nos quiosques.



Fonte: Lilian Lima (2014).

Essas situações de comércio informal são muito comuns em Atalaia do Norte. Os prestamistas²⁰ oferecem certa facilidade para que os indígenas comprem

²⁰ Comerciante ambulante informal de produtos de utilidade doméstica, que negocia o pagamento da

seus produtos, mas, logo em seguida, vem a dificuldade para quem compra, pois não há como pagar e resolver as pendências com brevidade para deixar a cidade rumo à aldeia, geralmente porque eles não conseguem quitar o valor preestabelecido.

É muito grande o assédio econômico através da venda fiada, tanto dos prestamistas como de outros comerciantes, com a garantia do cartão do Bolsa Família e sua conseqüente apropriação. Tal fato faz lembrar os antigos costumes do aviamento, praticados por muito tempo na região. Os comerciantes são, inclusive, chamados de “patrão”.

A questão do endividamento é um tema muito delicado devido às recentes apreensões feitas na cidade pela Polícia Federal, de cartões do Bolsa Família em alguns comércios de Atalaia do Norte. Segundo o Seu José, que tinha dívida num desses comércios, “levaram todos os cartões, mas nós tiramos outros”.

Essa relação de endividamento também foi verificada por Soberón (2014), entre os Yanomami no Amazonas, e Carvalho (2010), entre os Xavante, no Mato Grosso, que atribuem a situação à “incipiente familiaridade com o dinheiro e ao universo do consumismo” (SOBERÓN, 2014, p. 24). Entre os Kanamari, acrescento a questão de possuírem pouco domínio da língua portuguesa e do espanhol, pois a maioria dos prestamistas são de nacionalidade peruana.

A instituição da dívida entre os kanamari e os comerciantes assemelha-se à relação que os Kanamari mantinham com os seringueiros no passado. Esses povos eram levados pelos seringueiros e regatões para o Vale do Javari, onde eram mantidos sob o regime da dívida na medida em que o acesso aos bens nos seringais estava sob o controle da articulação entre seringalistas e regatões. Portanto, se no passado os seringueiros e os regatões mantinham uma tutela econômica sobre os Kanamari na região do Vale do Javari, hoje são os comerciantes e os prestamistas quem os mantêm sob o regime da dívida.

3.3 A saga das famílias em busca do acesso ao PBF.

A partir da vivência das famílias na *beira* da cidade, busco dar ênfase nas relações estabelecidas por eles com as instituições, ao participarem das ações que envolvem o Programa Bolsa Família. Destaco, neste sentido, desde a saída da aldeia em direção à Atalaia do Norte, seu estabelecimento na *beira*, o recebimento do benefício, até o momento da destinação final, ao sacarem o dinheiro.

Ao voltar a Atalaia do Norte, em junho de 2013, depois de alguns meses longe da cidade, percebi o quanto a presença dos indígenas na *beira* tinha aumentado. A presença dos Kanamari na *beira* sempre foi constante, mas a quantidade de pessoas e de canoas tinham aumentado consideravelmente.

Esse aumento de pessoas era momentâneo e ocorria em virtude da chegada de um barco itinerante de Pronto Atendimento do Governo do Estado do Amazonas, conhecido como barco PAI, que realizava atendimentos diversificados: emissão de documentação básica, desbloqueio do cartão da Bolsa Família, iniciava o processo de entrada em aposentadorias e benefícios sociais, além da realização de atendimento médico e odontológico de baixa complexidade.

A informação da chegada do Barco PAI foi recebida pelas famílias ainda nas comunidades através de radiofonia proveniente da Coordenação Regional-Funai. Muitas famílias vieram para a cidade com antecedência, mas devido a um problema técnico no barco, ele ficou no porto da cidade de Tabatinga, inviabilizando a chegada à Atalaia do Norte.

A iniciativa tomada pelos principais órgãos envolvidos (Secretaria de Assistência Social e CR Funai) para a resolver a situação foi a realização de um “mutirão da Cidadania” a ser realizada em dois dias. Os dias do “mutirão da cidadania” foram importantes para a pesquisa devido a grande concentração de serviços em um lugar específico, ocasionando uma situação ímpar.

Quando encerrou o “mutirão”, as famílias continuaram na cidade por diversos motivos: falta de combustível para o retorno, a pendência da entrega de algum documento, alguém da família adoecia, o que as levava a se acomodarem nas casas de parentes ou continuarem na “beira” em suas canoas. A partir deste local, pude realizar a pesquisa com anuência das famílias, acompanhando-as na resolução de suas demandas relacionadas ao Programa Bolsa Família.

A etnografia foi um método que privilegiou a observação de algumas continuidades, como a tutela e a perpetuação da dependência imposta (in) conscientemente pelas organizações envolvidas na causa indígena e as mudanças nas relações entre as instituições, entre os agentes e as instituições e entre o indivíduo e sua família.

Sendo cada família única, com situações e condições diversas, apresento exemplos de três famílias que, em comum, enfrentam uma verdadeira saga, tanto para participar do Programa Bolsa Família quanto para permanecer nele, conforme veremos a seguir. Os nomes das famílias, bem como de seus integrantes, são fictícios para preservar a imagem das pessoas.

3.3.1 *Família Nogueira.*

A família Nogueira é composta pelo pai, José, pela esposa, Luzia, e três filhos, sendo uma de (5) cinco anos, chamada Tereza, o de (7) sete anos, Henrique, e o mais velho, de (8) oito anos, chamado Carioca.

Conheci Luzia em 2010, quando visitei a aldeia Remansinho para participar do festival Kanamari, no rio Itaquaí. Naquele período, ela tinha dois filhos, os quais eram levados quando ela ia para o roçado.

Ao reencontrá-la, em 13 junho de 2013, perto do meio dia, na *beira* da cidade, estava com a filha pequena sentada na calçada em frente à Coordenação Regional - CR da FUNAI. Cumprimentei e perguntei se estava tudo bem. Ela respondeu: “Está tudo bem, fui na Secretaria resolver o problema do Bolsa Família, mas não consegui. Vou voltar lá depois, não tenho dinheiro para nada”.

Tal situação me inquietou pelo fato de eu perceber que a resolução do problema do desbloqueio estava diretamente ligada ao acesso rápido ao recurso retido, o qual seria usado, primeiramente, para a compra de alimentos. Cheguei a tal conclusão após verificar que outras famílias no local estavam preparando o fogo para o preparo do almoço, enquanto ela apenas os observava.

Tinha marcado a reunião para explicar sobre a pesquisa às lideranças Kanamari naquele dia, e por isso não pude dar continuidade ao diálogo. Da janela do prédio da CR - FUNAI, Yode grita meu nome e acena, pedindo para que me dirigisse urgente à sala do Coordenador Técnico Local, situação detalhada na introdução deste trabalho, na parte de trajetória da pesquisa.

Na manhã seguinte, voltei à *beira* e encontrei Luzia com um grupo de mulheres fazendo artesanato. Ao me aproximar, ela me mostrou uma peça já quase pronta e perguntou se eu queria comprar uma delas. Perguntei quanto custaria e ela respondeu-me: “Qualquer coisa, o que tiver para me dar está bom”. Aproveitei para perguntar há quanto tempo ela estava na *beira* e quando iria voltar para o Remansinho, e ela afirmou:

Já estou aqui tem vinte dias, Célia diz que vão ajeitar o cartão, mas vou todo dia tirar o dinheiro, mas o dinheiro não vem. Todo mundo consegue tirar o dinheiro, mas o meu cartão não tem dinheiro (...). A culpa é do professor que marcou errado (Sra. Luzia, trechos do diário de campo, em 14/06/2016).

Naquele momento, não entendi a razão de culpar o professor pelo não recebimento do dinheiro, mas me preocupei com o motivo do bloqueio. Ao questioná-la sobre o porquê do bloqueio do cartão, ela respondeu:

Vim para Atalaia tirar o dinheiro, mas o professor fez tudo errado e agora não tem dinheiro para voltar. Meus meninos vão para aula, mas eles vêm com a gente tirar o dinheiro, ajudar na canoa e com o pequeno. Se eles ficam no Remansinho vão morrer de fome. Ou estuda ou vem com a gente, porque não podem fazer roça sozinhos (Luzia Kanamari, trechos do diário de campo, em 14/06/2016).

Ao refletir, posteriormente, sobre a relação do professor com o bloqueio do cartão, entendi que a família de Luzia deixou de cumprir uma das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Por ter duas crianças em idade escolar, a família é obrigada a manter as crianças frequentando a escola, o que não correu nos últimos seis meses, devido às constantes vindas à Atalaia do Norte para sacar o benefício.

Depois que o Estado e Município passaram a incentivar a adesão ao Programa Bolsa Família pelos indígenas, a Secretaria de Educação do Município passou a ser mais exigente quanto à entrega dos boletins de frequência de todas as escolas, indígenas e não indígenas. As informações sobre a frequência devem ser fornecidas em datas específicas definidas pela Secretaria Estadual de Educação.

A Aldeia Remansinho possui apenas um professor, o qual ministra aulas para uma turma multisseriada, ou seja, uma turma de alunos de idades e séries diversificadas. Segundo a Secretária de Educação do Município, Maria José, essa situação “é uma saída para suprir a ausência de professores na área indígena”.

O professor da aldeia Remansinho é Kanamari, chamado Kamaion, primo direto de José, sendo filho de uma das tias dele. A partir das conversas com Luzia, é notável a desavença estabelecida com o professor em decorrência do bloqueio do cartão. No entanto, o professor apenas realizou os trâmites formais da Secretaria de Educação, da qual é funcionário e a quem deve informar sobre a frequência de todos os seus alunos. Percebe-se, nessa situação, que as relações ocorridas no âmbito das aldeias têm consequências diretas nas ações realizadas por outras instituições. E, ainda, como as ações de um Programa do Governo Federal influenciam nas relações estabelecidas no contexto das aldeias.

Através das conversas estabelecidas com Luzia sobre a situação apresentada, percebi o conflito gerado a partir da suspensão do benefício. Pelo fato de o professor ser parente de seu esposo e de seus filhos, ela estava segura que o professor iria colocar as presenças, mesmo com os filhos não indo às aulas. A partir do relato, é possível perceber que as condicionalidades do Programa Bolsa Família, pensado primeiramente para as famílias que se encontram em situação de *pobreza e extrema pobreza* e morando nas cidades ou nas áreas rurais, entra em choque com a realidade dos Kanamari. Estes últimos precisam se deslocar por vários dias para sacar o benefício mensalmente, trazendo os filhos consigo, o que, conseqüentemente, acarreta a ausência deles nas aulas.

Após começarem a receber o benefício, a frequência escolar dos filhos mais velhos de Luzia deveria ser de, no mínimo, 85%; e a cada semestre ela deveria estar com o cartão de vacina atualizado da filha de (5) cinco anos. Ao cumprir esses requisitos, asseguraria o recebimento do benefício.

Ao conversar com o Coordenador Técnico Local, Yode Kanamari, em Atalaia do Norte, sobre o papel da FUNAI em relação a essas questões, é possível perceber certo constrangimento na afirmação seguinte: “Por atenderem a demandas locais urgentes o tempo todo, não é possível parar para sentar e pensar na solução” e que “isso tinha que ser pensado antes de implementarem o programa”.

Pela mesma situação passam muitas famílias que estão na *beira*, haja vista virem à cidade para sacar o benefício, trazendo os filhos, situação que acarreta a ausência deles na sala de aula por longos períodos. Ao perguntar a José, esposo de Luzia, se não seria melhor aguardar um período e acumular o benefício, ele respondeu:

Tem que vir tirar o dinheiro todo mês se não nós perdemos, outro vem e tira. Nós temos que pagar o Luciano, se não ele não vende mais para nós. Nós precisamos do dinheiro para comprar gasolina, comida e roupa para as crianças. A Secretária disse que nós temos direito ao dinheiro porque nós somos índios, então nós viemos buscar. Fui na secretaria saber porque o dinheiro não veio, mas ela não estava lá, fui na casa dela e também não encontrei (José Kanamari, trechos do diário de campo, 20/06/2013).

Ao conviver por um período com algumas famílias Kanamari, busquei acompanhá-las no dia a dia e conhecer como estas conseguem obter o benefício. Longe de analisar o papel do Estado ou avaliar os efeitos de suas políticas, quis tomar como dado os problemas que os Kanamari enfrentam como beneficiários de um Programa universalizante.

Por mais que o Bolsa Família seja um programa federal, para José, o principal responsável pelo recebimento do benefício é a Prefeitura de Atalaia do Norte e, mais especificamente, a Secretaria Municipal de Assistência Social. As pessoas que trabalham diretamente na Secretaria, com o cadastro no Programa, geralmente são questionadas no local de trabalho, na rua ou em sua própria casa pelos indígenas sobre o motivo de não ter recebido o dinheiro.

O Programa Bolsa Família, embora formalmente menos aberto a intervenções locais devido ao seu sistema de dados (CadÚnico), não está imune à dinâmica social e política local, tanto na cidade, como na aldeia. Para José, a Secretaria municipal é a que dá o dinheiro, e seu parente, o professor na aldeia, foi o que impossibilitou o recebimento.

O Governo Federal, embora tenha planejado e articulado uma operacionalização do Programa em nível local, não consegue evitar a construção da relação pessoal entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa do (a) Secretário (a); da Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do (a) professor (a); e (a) beneficiário (a), desde o cadastramento até o desbloqueio. Por mais que o PBF tenha critérios para a escolha das famílias a partir de informações eletronicamente cadastradas, com cada família sendo escolhida a partir de critérios objetivos (renda), a forma como é conduzido acaba por criar uma proximidade, ao invés de um distanciamento.

Sem levar em conta a burocracia existente nos procedimentos legais para a operacionalização local do Programa, é certo que, da forma como é conduzido em

Atalaia do Norte, possibilita a sua apreensão a partir de significados e valores locais. Isso fica evidente no seguinte relato:

A Prefeitura tem feito coisa boa para os índios. Antes não dava nada de dinheiro para nós, agora dá dinheiro, mas tem que mandar os meninos para a escola senão manda contar o dinheiro, mas se corta o dinheiro, como que nós vamos mandar o menino para escola? A mulher do prefeito manda comprar comida das crianças, nós compramos o que a gente precisa, roupa, panela, motor. O Bolsa Família se consegue na prefeitura. Prefeito dá dinheiro para Kanamari porque Kanamari merece, mas tem que vir todo mês tirar o dinheiro, senão o prefeito toma (José Kanamari, trechos do diário de campo, 26/06/2013).

Ao se referir à esposa do Prefeito, percebemos que José explicita a relação de poder que ela exerce ao estar nomeada como Secretária Municipal de Assistência Social. Ela promove as reuniões de *conscientização* aos indígenas do Vale do Javari que estão na cidade, na sala de reuniões da Câmara Municipal, instruindo principalmente sobre o uso do dinheiro. No entanto, através do relato acima, fica notório que a família de José utiliza o recurso com uma certa autonomia de consumo.

A nomeação do (a) secretário (a) de Assistência social de um município é estratégia política do Prefeito, conforme podemos perceber, devido a abrangência de grande parte da população que está participando de projetos e programas federais administrados por esta Secretaria.

A Antróloga Adriana Romano Áthila (2016) realizou pesquisa sobre o Programa Bolsa Família no Alto Rio Negro, na cidade de São Gabriel da Cachoeira. Durante a pesquisa destacou situação similar, relatando que a gestão municipal do PBF também está situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a secretária de assistência social e também primeira-dama do município ocupa o cargo de gestora do Programa.

Em uma conversa com José, pude perceber também a existência de conflitos existentes com seus parentes estabelecidos na cidade ao relatar que tinha brigado com a mulher do seu primo, pois ela estava escondendo comida, o que o impedia de buscar abrigo na casa e se estabelecer na *beira*.

Situações de conflitos na *beira* eram frequentes. Presenciei diversas brigas causadas pelo uso excessivo de bebida alcoólica, pelo desentendimento entre as famílias iniciado na aldeia, pelo desaparecimento de dinheiro ou de algum objeto. Na

beira, esses conflitos se tornavam públicos, com direito a plateia e julgamentos de pessoas que transitavam pelo local.

Estas situações me fizeram refletir que as relações dos Kanamari, tanto na cidade como nas aldeias, não são muito diferentes. Nas aldeias é comum a situação de compartilhamento de alimentos entre os parentes que estão próximos, bem como a divisão do trabalho entre os homens e as mulheres para obterem e prepararem a comida, mas as situações de conflitos também são frequentes. Na *beira*, entendo que eles encontraram uma extensão da aldeia, não sendo possível pensar como lugares opostos.

A partir do dia a dia na *beira*, percebi que o Programa Bolsa Família acrescentou muitas mudanças à rotina das famílias. Tais mudanças mostram algumas falhas na gestão local, que não avalia algumas peculiaridades. As grandes distâncias percorridas e os problemas estruturais existentes nas aldeias mostram que a articulação dessas redes de instituições, que funciona de maneira descentralizada, mas interligada, só funciona de cima para baixo. Ou seja, existe uma imposição para que os municípios participem do Programa, mas estes não têm autonomia para adaptá-lo com o fim de atender especificidades de determinado povo ou a realidade do município.

As demandas e os questionamentos eram sempre constantes. José me explicou que ia todo dia tirar o dinheiro do Bolsa Família na loteria, mas não tinha dinheiro. Expliquei que o Programa Bolsa Família tinha um calendário de pagamento de acordo com a numeração inscrita no cartão. Se o cartão do beneficiário terminasse em 2, por exemplo, no calendário estaria estabelecido a partir de qual dia o beneficiário poderia sacar o dinheiro.

Em Atalaia do Norte, a loteria era o único local na cidade para se realizar o saque do benefício, pois é correspondente da Caixa Econômica Federal - CEF, órgão federal responsável pelo pagamento do Programa. No entanto, geralmente o dinheiro acabava rápido devido à grande quantidade de saques pelos usuários. Em consequência disso, os indígenas beneficiários sacavam o benefício na loteria da cidade próxima de Benjamin Constant.

A ida a Benjamin Constant era feita pelo transporte da Coordenação Regional da FUNAI. Acompanhei, no dia 27 de junho, a família de Luzia no carro da CR - FUNAI que levaria os Kanamari para sacar dinheiro. Enquanto esperávamos

pela *carona*, tanto na ida como na volta, que chegavam a durar horas, eu aproveitava para conversar com a Luzia sobre o Programa e escutar a opinião dela:

Eu já estou há vinte dias em Atalaia tentando resolver meu problema do cartão que não sai dinheiro, e estou esperando para ver quando vão ajeitar. Porque, sem dinheiro, não dá para comprar gasolina e, assim, não dá para ir para o Remansinho. Por enquanto fico na *beira*, comendo meu peixinho que o José mesmo pesca. Não gosto muito de ficar na cidade não, porque é ruim, as pessoas nos enganam, roubam nosso dinheiro. Mas tenho que esperar o dinheiro sair, porque senão não vamos pagar a gasolina e a comida. Lá no Remansinho, tenho minha casinha, meu roçado, tem muita caça, mas tenho que vim para receber meu dinheiro (Luzia Kanamari, trechos do diário de campo, em 27/06/2013).

O relato demonstra a persistência dos Kanamari em querer acessar seu benefício e poder voltar à sua aldeia. A *beira* não é um local onde queriam estar, mas, estando lá, estão perto da FUNAI, que poderá resolver, em algum momento, seus problemas com o cartão do Bolsa Família. A presença na cidade, para Luzia não é tão agradável, mas para eles se torna necessária.

Fiquei acompanhado a situação do Bolsa Família da Luzia até o dia em que conseguiram, enfim, sacar o dinheiro (cinco dias depois). Após quase um mês de espera, eles pagaram as dívidas na cidade e fizeram outras, comprando novamente gasolina e produtos alimentícios, mas desta vez deixaram o cartão com um parente que continuará na *beira*, o qual fará o saque e pagará as dívidas feitas por José e Luzia.

3.3.2 *Família Silva.*

A família Silva é composta por Maria, uma senhora de 62 anos; sua filha Laíse, de 38 anos; e os filhos de Laíse, Ana, de 14 anos, Rosa, de 10 anos, e Francisco, que estava com três meses. O pai das primeiras filhas de Laíse tinha falecido (chamava-se Alfredo), e o pai do filho mais novo era desconhecido, ou melhor, ela não quis contar quem seria. Moravam na aldeia Bananeira, onde, segundo Maria, “tinham uma tapera”.

Maria tinha mais três filhas; elas eram casadas e estavam morando no Juruá com suas respectivas famílias. Ao perguntar se ela tinha notícias de suas filhas e de seus netos, ela respondeu:

Estão por lá pelo Xeruã. Ia visitar todo ano, plantamos mandioca, mas agora nos vemos pouco e estamos espalhados. Quando Alfredo morreu, todos nós moramos no Mawetec, tivemos que vir embora de lá. Foi muito difícil, jogaram feitiço, tivemos que ir para outro lugar longe e viemos para o Bananeira. Fomos para o Xeruã visitar nossos parentes, minhas filhas ficaram por lá mesmo, arranjaram homem. Agora é difícil nos ver. Quando fomos ano passado o Bolsa Família parou, ficou bloqueado e ficamos sem nada, porque nem a aposentadoria veio. Agora nós vivemos em Atalaia, não dá para ir e voltar todo tempo. Temos o Bolsa Família, que é uma grande ajuda quando nós não temos nada, mas temos que fazer tudo certo para vir. Logo vamos ter que voltar para o Bananeira, cuidar da roça que está cheia de mato (Maria Kanamari, trechos do diário de campo, em 17/08/2013).

Através da narrativa percebemos que o Bolsa Família alterou o ciclo das visitas que são realizadas, anualmente, no período de plantar macaxeira, base da alimentação Kanamari. Ao invés de irem visitar os parentes, como era costume, tiveram que alterar a rota para a cidade, para resolverem pendências referentes ao Bolsa Família e à aposentadoria.

O Programa Bolsa Família é percebido por Maria como uma “grande ajuda”. A obtenção de dinheiro pelo PBF comprova que “fizeram tudo certo”. Se a pessoa fez o cadastro e não foi escolhida como beneficiária ou se tinha o benefício e este foi cancelado, é porque fez alguma coisa errada.

Nesse sentido, o Programa funciona através de prestações e contraprestações. Se a Prefeitura “dá” o dinheiro, é preciso receber. Em troca, é preciso deixar os filhos estudando na escola, mas isso nem sempre é possível. As crianças e os jovens ajudam os pais na viagem e na estada na cidade:

Agora nós sempre viemos para Atalaia. Quando nós tiramos o dinheiro, podemos comprar gasolina para voltar para o Bananeira. Depois que nós sacarmos o dinheiro, voltamos para o Bananeira (Laíse Kanamari, trechos do diário de campo, em 17/08/2013).

O relato acima mostra como o dinheiro recebido do Programa tem influência direta em seus deslocamentos para a cidade. A primeira necessidade nem sempre é a alimentação, e sim o combustível. Com a gasolina, eles podem vir para a cidade mais rápido. Ter combustível é possuir um certo *status*, é poder vir a cidade quando quiser.

Para Laíse, o dinheiro do Programa e a aposentadoria da mãe, Maria, são os únicos recursos financeiros que elas recebem no mês e, por isso, é necessária a vinda para a cidade para “tirar o dinheiro”. Laíse e suas filhas também fazem

artesanato, mas a produção é pequena e a venda não compensa, pois elas não têm ideia de preço e vendem por um valor muito baixo, ou trocam por mercadorias muito mais baratas, repercutindo pouco no orçamento familiar.

Um fator que influencia o uso do dinheiro pelos Kanamari e a sua vinda para a cidade são as descobertas do universo do consumismo. Esse acesso ao mundo do consumo, proporcionado pelo PBF, está fazendo, entre outras coisas, com que a família tenha de aperfeiçoar o conhecimento sobre a língua portuguesa e a lidar com cálculos para não serem enganados no comércio:

O Bolsa Família melhorou nossa vida, agora nós temos sandálias, podemos comprar sardinha na venda, mas sempre os donos do comércio nos enganam, aumentam valor das coisas para Kanamari comprar, oferecem de tudo, mas o dinheiro é muito pouco, acaba logo. Mal dá para comprar a comida das crianças. Se eles querem que Kanamari compre comida, tem que vir mais dinheiro né?! (Laíse Kanamari, trechos do diário de campo, em 19/08/2013).

Para Laíse, o fato de obter bens industrializados com o dinheiro do Bolsa Família, mesmo se sentindo ludibriada pelos proprietários de comércio da cidade, dá a ela autonomia para comprar sem a necessidade de um intermediário ou atravessador.

Situação parecida ocorre com o Xavante no Mato Grosso. Carvalho (2010, p. 72) explica que “pedem aumento do Bolsa Família pois tem que pagar uma despesa extra: o frete, para poderem se deslocar para a sede da cidade”. O valor do frete é oneroso para os beneficiários, que pode variar de acordo com as condições e a distância da estrada. Essa despesa reduz de maneira significativa o valor pago pelo benefício, trazendo implicações diretas nas relações estabelecidas com os comerciantes locais. Por restar pouco dinheiro, recorrem ao endividamento por meio de recebimento antecipado de mercadorias, que deverão ser pagas no mês seguinte, por ocasião do deslocamento das aldeias para a sede do município.

No início do mês de agosto, a quantidade das canoas e de indígenas na cidade, era bem maior por causa da vinda de pessoas para receber, além do Bolsa Família, aposentadorias e salários. Além do mais, nesse período, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou um “Mutirão de Cidadania”, ação destinada à emissão de documentos para a população que ainda não os possuía, incluindo os indígenas, que foram avisados em suas aldeias pelo rádio.

Apesar da necessidade de estar na cidade para resolver algum problema, Maria falou sobre os atrativos que a faziam permanecer lá por mais tempo:

Eu gosto de passear na cidade porque tem nossos parentes e podemos comer bombom e comprar sardinha. Vendo as pulseiras que faço por cinco reais. Quando dou para outra pessoa vender, o dinheiro some. Quando dá vontade voltamos para o Bananeira. Acho que mês que vem vamos para o Bananeira, limpar a roça (Maria Kanamari, trechos do diário de campo, em 20/08/2013).

Ao conversar com Maria, eu percebia uma satisfação maior de estar na cidade. A família dela foi a que acompanhei com maior proximidade e com a qual me senti mais confortável, talvez pelo fato de serem mulheres e sem maridos.

No convívio com a família, ao conhecerem minha condição de “pesquisadora do Bolsa Família”, eventualmente pediam minha ajuda para explicar algo que para elas não era claro, como a leitura de um extrato bancário, para saber porque não conseguiam sacar o dinheiro, porque davam entrada nos benefícios e não conseguiam receber. Diversos questionamentos que me envolveram demasiado a ponto de acompanhá-las às agências responsáveis por esses assuntos, sendo inserida naquela realidade vivenciada por elas, quando foi possível verificar diversos problemas de ordem estrutural.

Uma das filhas de Laíse possuía o nome da mãe alterado na certidão de nascimento, documento emitido pelo Cartório e essencial para dar entrada no Programa Bolsa Família, o que ocasionava um conflito no banco de dados do CadÚnico. Outro problema ocorrido com o cartão do PBF da Laíse ocorreu da última vez que tentou sacar o benefício. Não sabia onde tinha anotado a senha do cartão e digitou uma sequência qualquer, bloqueando-o.

Por mais que eu tivesse estudado antes sobre o Programa Bolsa Família e seu funcionamento, muitos problemas, na prática, eu não sabia como resolver. Dessa maneira, as acompanhava às instituições quando me pediam auxílio, buscando observar, e também compreender, como se resolviam as demandas, com o objetivo de ajudar outros que tinham problemas parecidos.

Todas essas situações exigiam um intenso “vai e vem” entre as instituições públicas da cidade. Um exemplo é o da Laíse, que foi à Secretaria de Assistência Social realizar a correção do seu nome na certidão de nascimento, e que, depois de aguardar em pé por mais de uma hora, foi informada pela técnica responsável pelo cadastro que não seria possível corrigir a informação no sistema. A certidão estava

em péssimo estado de conservação, tornando impossível verificar as informações. A técnica solicitou que ela retornasse somente quando tivesse a segunda via do documento.

No dia seguinte, a acompanhei ao Cartório e, ao ser atendida pelo tabelião, disse que “queria outro documento daquele”, mostrando o documento rasurado. O tabelião entendeu que ela precisava da segunda via do documento, chamando a atenção pela “falta de cuidado com o documento”. O papel estava dobrado em muitas partes, causando a rasura nas dobras, dificultando a conferência das informações. Depois, o tabelião informou que o Cartório estava aguardando os selos da capital e que ela voltasse na outra semana.

Além de toda a burocracia (e desprezo) nos órgãos públicos da cidade, ainda era necessário esperar a disponibilidade do Yode para acompanhá-las na resolução dos problemas relacionados aos benefícios. Laíse estava tentando receber o Salário Maternidade, mas não conseguia de imediato, porque tinha de se deslocar para Benjamin Constant, onde havia uma agência do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Ao conseguirmos ir de carona no carro da Coordenação Regional da FUNAI, fomos juntas à agência do INSS, e no local, estabeleci diálogo com o técnico Edson Silva, a respeito dos problemas que geralmente ocorrem ao atender os indígenas. Ele relatou o seguinte:

(...) o maior problema é a falta de orientação para os Kanamari, a maior dificuldade é a língua, a maioria deles precisa de acompanhante para realizar a tradução e entender o que têm que fazer. Noventa e cinco por cento dos problemas que os índios vêm resolver no INSS é o salário maternidade, pois na cidade quase ninguém tem carteira assinada e pode aproveitar esse benefício. É muito grande a procura de mulheres para solicitar o Salário Maternidade, e isso aumentou este ano, depois que saiu a decisão da Justiça sobre isso. Antes não vinha tanto, mas esse ano aumentou muito. Várias índias vêm com o filho no colo, como se isso fosse garantir que vão receber. Sempre falamos para elas que não precisa trazer o filho, basta trazer os documentos completos, porque aí é muita gente na agência, é quente e, ainda, com criança chorando piora tudo” (Edson Silva, trechos do diário de campo, em 20/08/2013).

O Salário Maternidade não tem nenhuma relação com o Programa Bolsa Família, pois são Programas geridos por diferentes Ministérios, o da Previdência e o de Desenvolvimento Social, respectivamente, sendo ambos programas de transferência de renda condicionado.

O INSS concede o benefício do Salário Maternidade às mulheres indígenas desde que comprovem, através de um documento específico expedido pela FUNAI, que trabalharam, no mínimo, (10) dez meses em trabalho rural. O benefício pode ser sacado até (120) cento e vinte dias após o parto e é pago em parcela única no valor de um salário mínimo. Uma parte das mulheres que buscam esse benefício já são beneficiárias do Bolsa Família.

Um dos critérios utilizados para identificar os (as) indígenas nas agências do INSS, segundo o técnico, são as características físicas. Segundo ele, a partir da aparência também seria possível saber quem é e quem não é índia, pois elas têm a mão grossa e a pele queimada pelo sol. Caso eles desconfiem de fraude, entram em contato com a FUNAI. Ao questioná-lo se situações de fraude ocorriam com frequência, ele respondeu que ainda não tinha presenciado no local, mas sabia que ocorriam em outras cidades.

A partir dessa classificação do INSS, que se estende a outros órgãos públicos, os indígenas estabelecidos na cidade têm sua identidade questionada. O órgão cria uma dicotomia entre os indígenas que vivem nas cidades e os que estão nas terras indígenas, que vivem das roças. A ideia de que estar na cidade, já estar “aculturado”, como dizia o *Estatuto do Índio* de 1973.

O costume das mães de levarem os filhos, principalmente quando são de colo, para a agência do INSS e para os demais órgãos públicos, é muito comum, pois o único alimento é o leite materno. Além disso, elas não têm com quem deixá-los e, por não saberem o tempo de que irão precisar para resolver a demanda, a única saída é levar os filhos, não se tratando apenas de legitimar um fato.

Algumas famílias vêm para a cidade por vários motivos. A experiência da filha de Maria exemplifica a situação. Tinha tido um bebê há três meses, deu entrada no Salário Maternidade e estava aguardando o recebimento. Além disso, era beneficiária do Programa Bolsa Família e estava esperando, além da resolução do problema da certidão de nascimento da filha para incluí-la no Programa, o desbloqueio do cartão.

O bloqueio de cartões é um problema muito comum. Sempre acontece de os beneficiários errarem a senha ou passarem o cartão para terceiros e estes também errarem a senha. Quando isso acontece, são necessários alguns procedimentos para o desbloqueio. Para desbloquear o cartão, Laíse precisava de um telefone fixo para ligar para a Central do Bolsa Família. Ao ligar do telefone localizado na

secretaria da CR - FUNAI, com todos os documentos básicos em mãos, teve de atender ao pedido da gravação, a qual solicitava que ela digitasse, através do teclado do telefone, o número do seu CPF e, em seguida, respondesse a perguntas feitas pelo atendente, todas referentes a informações constantes em seu cadastro.

À primeira vista, a situação descrita pode parecer simples, mas para a Laíse é muito complicado, pois, além de não entender bem o que o atendente perguntava, tinha de ser ágil ao procurar as informações constantes nos documentos e responder com rapidez. Isso porque ela precisava desligar o telefone, que seria utilizado pelos servidores da CR - FUNAI, haja vista ser o único aparelho existente no Órgão.

O bloqueio do benefício ocorre também pelo descumprimento das condicionalidades em um período de seis meses. Outra situação recorrente são as alterações na família, que não são informadas, tais como a mudança de domicílio por algum membro. Tal fato é recorrente entre os Kanamari, que visitam seus parentes em outras calhas de rio por longos períodos.

Para a Gestora do Programa, Maria Lourdes, Secretária Municipal de Assistência Social de Atalaia do Norte, é muito importante que os pais comuniquem qualquer alteração para que os dados estejam sempre atualizados. Explica que a atualização cadastral é necessária principalmente em casos de nascimento ou falecimento de alguém da família; saída de um integrante para outro domicílio; mudança de endereço; transferência de escola e aumento ou diminuição da renda. Esclarece, ainda, que, mesmo não havendo mudanças, a confirmação das informações do cadastro deve ser feita anualmente. Se não houver atualização, a família será convocada para o processo de Revisão Cadastral.

Assim sendo, a presença dos indígenas na cidade se torna obrigatória e se intensifica com as dificuldades decorrentes da participação no PBF. Além da burocracia dos órgãos públicos e o preconceito existente entre os funcionários, verifica-se a demora do órgão indigenista em priorizar o atendimento das famílias.

3. 3. 3. *Família Assis.*

Deixando o Massapê na época da cheia, a família Assis veio para Atalaia do Norte resolver algumas pendências do Programa Bolsa Família. Composta por Luís, de 42 anos; seus filhos, Pedro, de 17 anos, e Henrique, de 15 anos; e a esposa,

Alda, que, segundo sua certidão de nascimento, tem 35 anos. Viajaram por doze dias até chegarem à cidade. A viagem foi longa porque, na metade do caminho, a gasolina acabou e tiveram que descer o rio “de bubuia”, ou seja, aproveitando a correnteza do rio. Chegando perto de Atalaia do Norte encontraram outra família que estava vindo do São Luís, que os ajudou com o reboque da canoa até a frente da cidade.

Preparam bastante farinha, trouxeram duas sacas cheias. Venderam uma delas para o Donato, feirante da cidade, e o restante usavam na alimentação diária. No decorrer da semana, percebi o seguinte: nos dias em que Luís não conseguia pescar, ele trocava uma porção de farinha por peixe.

Por não ter estradas no Vale do Javari, a ida das famílias para a sede da cidade só é possível através de suas canoas, sendo necessária a compra de combustível para o motor. Algumas famílias que não possuem um motor, ou não possuem combustível, passam dias viajando a remo. Por terem que percorrer longas distâncias, a compra de combustível é essencial para chegar à cidade e realizar o saque do benefício:

Com o dinheiro do Bolsa Família, nós podemos comprar o motor para colocar na canoa, comprar comida. Às vezes não dá para comprar a comida por que o patrão diz que ainda devo o rancho do mês passado. Aí nós temos que dar o jeito né?! Todas as vezes eu vou pagar, patrão diz que ainda devo do outro mês. Dou o meu dinheiro todinho, já deixei cartão, mas a dívida só cresce (Luís Kanamari, trechos do diário de campo, em 14/04/2014).

Os comerciantes que negociam com o Kanamari são chamados por eles de “patrão” por fornecerem as mercadorias antecipadamente ao pagamento. Esse sistema, que lembra os regatões do tempo da borracha, é realizado constantemente. A Coordenação Regional da FUNAI já verificou a retenção dos cartões pelos comerciantes, alertando os Kanamari para não deixarem os cartões com os eles.

A inserção dos Kanamari na economia local é vista de maneira negativa. Ao conversar com o técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Paulo Almeida, este deixou claro que “são os próprios índios que gostam de ser enganados” e que “o Município só não cresce devido à grande quantidade de índio que o governo sustenta”.

O discurso do agente público demonstra um distanciamento entre o que é *índio* e o que ele pensa que é o *índio*. Nota-se que tão somente o fato de se deixar

ser enganado caracteriza o distanciamento entre os que devem viver em isolamento, residindo nos seus territórios, sem a possibilidade de acessar benefícios e equipamentos da sociedade ocidental. Esse é o *índio* idealizado pelo agente público.

No outro sentido, ao fazer parte e ser reconhecido pelo Estado brasileiro como cidadão, o *índio* aciona um direito que lhe é garantido. Esse é o índio que se vê como *índio* de Direito, ao contrário daquele desprovido da garantia e do Direito pensado pelo servidor público. O fato de ser enganado não o exclui e não o torna menor e nem desprovido da garantia de seu Direito.

Considerando que o trabalho assalariado não é muito comum entre os Kanamari, é importante destacar a existência, nas aldeias, de indígenas assalariados, como professores e agentes de saúde. A noção de renda não é uma novidade que chegou com o PBF, podemos perceber isso através das falas, as quais demonstram a importância do dinheiro:

Desde de antes do Bolsa Família, nós temos dinheiro. Viemos para a cidade vender farinha, nós trazíamos ovos de tracajá para vender em Atalaia do Norte. Agora não dá, ovos só se pode comer lá dentro, não podemos mais vender. Nós compramos o motor, compramos gasolina, nós temos dinheiro, mas é pouco (Luís Kanamari, trechos do diário de campo, em 14/04/2014).

De fato, os Kanamari sempre tiveram acesso ao dinheiro, seja através da venda de produtos, seja vendendo sua mão-de-obra. Mas foi o PBF que garantiu, pela primeira vez, à maioria dos Kanamari, usufruir periodicamente do seu poder de consumo no comércio de Atalaia do Norte e ampliou a distribuição de renda dentro da aldeia, antes concentrada apenas na mão de agentes indígenas de saúde, professores e aposentados.

Fazia cinco dias que a família de Luís tinha chegado à *beira* e eu ainda não tinha conseguido estabelecer uma conversa mais aberta com a esposa dele, Alda. Ela parecia muito introspectiva e dependente do seu esposo Luís e dos filhos. Depois, outras mulheres me informaram que Alda não era Kanamari, e sim, Kulina. Não sabia muito bem falar Kanamari e nem a língua portuguesa. Luís dizia que ela era “bicho do mato” por não conversar com outras mulheres. Por esse motivo, conversava mais com o Luís e com os filhos dele.

Tinham vindo para a cidade matricular o filho mais velho Pedro, de 17 anos, na escola da cidade. Queriam que ele fizesse um curso de formação para professor. No entanto, Pedro ainda não tinha concluído o ensino fundamental, e deveria

concluir este para iniciar o ensino médio na cidade. Só depois ele poderia participar de algum processo seletivo oferecido pela Secretaria Estadual de Educação ou pelas Universidades que atuam no local.

Ademais, aquele não era o período de matrícula de novos alunos na cidade e, até aquele momento, Pedro e Henrique já estavam recebendo faltas na escola da aldeia. Enquanto isso, ficavam na *beira* ajudando os pais. Quando começava a escurecer, acomodavam-se nas canoas e atavam redes para dormir, armazenavam águas em garrafas plásticas e guardavam os recipientes com combustível dentro das canoas para protegê-los de ladrões, que, muitas vezes, aproveitavam a escuridão para agir.

Luís ficava de posse do cartão do Bolsa Família, que estava em nome de Alda. Chegando o dia de realizar o saque, Alda, os filhos e o marido iam juntos à lotérica. Como eu disse antes, o problema é que a casa lotérica do município, correspondente direta da Caixa Econômica Federal - CEF, gestora dos recursos do Programa Bolsa Família, já estava sem dinheiro devido à quantidade de saques realizados no local, segundo explicou a proprietária do local.

A única saída era esperar o dia que o carro da CR - FUNAI iria para Benjamin Constant e aproveitar a *carona*. Na terça-feira seguinte, dia 15 de abril de 2014, tiveram essa oportunidade. No entanto, nem todos puderam ir, pois alguém tinha de ficar vigiando a canoa na *beira*. Quem ficou foi a Alda, enquanto os filhos iam junto com o Luís à lotérica, em Benjamin Constant.

Naquele dia, optei por ficar na *beira*, conversando com outras famílias, e observei que Alda ficou reclusa na canoa. As mulheres não se importavam com Alda. Perguntei a Maria se chamariam Alda para almoçar, e ela respondeu que “não, porque poderiam sofrer feitiço”.

Naquele momento entendi que o fato de quererem distância de Alda é porque era Kulina. Lembrei que os Kanamari sempre desconfiam das “más” intenções dos Kulina. Foi uma situação delicada, pois enquanto estavam preparando o almoço, Alda ficou aguardando dentro da canoa seu esposo e filhos.

Na hora do almoço me retirei para voltar ao hotel em que estava e retornei para *beira* às 16h. Depois das 17h, o carro da CR - FUNAI chegou trazendo Pedro e Henrique. O motorista falou que não trouxe o Luís porque não permite que pessoas alcoolizadas entrem no carro da FUNAI. Os filhos dele foram para a canoa encontrar

com Alda, provavelmente para explicar o que ocorreu. Em seguida, Pedro, o filho mais velho, foi providenciar uma refeição para sua mãe.

Luís chegou no outro dia, veio de mototáxi. Eu não estava no local. Mais tarde, encontrei Maria e ela disse que os filhos do Luís já o aguardavam para voltarem ao Massapê. Tinham adquirido o combustível, mas faltava pagar. No entanto, o dinheiro já tinha acabado. Voltaram para o Massapê e ficaram devendo o combustível. O comerciante que vendeu sabia que eles voltariam no mês seguinte, para novamente sacar o benefício. E, dessa forma, as dívidas se multiplicam e sua presença na cidade será obrigatória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar este trabalho abordando sobre a criação dos órgãos indigenistas pelo Estado para conduzir a política voltada aos povos indígenas no País até a situação atual, resultado da descentralização das ações da política indigenista, percebi algo que outros estudiosos da causa indígena perceberam: Ambas as ações não romperam com o pensamento positivista de Rondon de “integrar para desenvolver”.

A criação do Serviço de Proteção ao Índio - SPI, em 1910, pretendia apaziguar os inúmeros conflitos decorrentes da construção de estradas e ferrovias e, ao mesmo tempo, integrá-los ao trabalho rural e à sociedade brasileira, respaldados num rol de legislações que amparam as ações do órgão e colocavam à margem a população indígena.

Com a criação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em substituição ao SPI, em 1967, as ações voltadas aos povos indígenas se resumiam à proteção das terras e à intensificação da tutela através da dominação exercida pela distribuição de grandes quantidades de mercadorias ocidentais (COSTA, 2007), além da perpetuação da discriminação e/ou da invisibilidade na sociedade brasileira.

Apesar de todas as mudanças ocorridas na legislação e na relação entre o Estado e os povos indígenas, conforme visto no Capítulo I, me parece que a atuação da FUNAI na região não acompanhou tais transformações. O caráter assistencialista do órgão em relação aos povos do Vale do Javari, quando não estava ausente, é notório na maneira improvisada e precária de conduzirem as atuais políticas do Governo, a exemplo do Programa Bolsa Família.

A Constituição Federal de 1988 promoveu muitas mudanças na forma do Estado legislar e planejar as políticas, com o reconhecimento e a garantia da voz política dos povos. Por conseguinte, com a descentralização das ações do Estado, percebemos que a estrutura atual dos envolvidos no processo, em todas as esferas do Governo, não tem permitido rupturas ao realizar suas ações porque falta o elo que permite efetivar tais ações.

Em outros termos, as políticas públicas continuam a ser implementadas sem utilizar de forma adequada e completa os procedimentos de consulta aos povos indígenas e sem estudos preliminares sobre os efeitos e as consequências de tais ações entre esses povos. Dessa forma, a exemplo do Programa Bolsa Família, as

políticas continuam a ser implementadas de cima para baixo, sem atentar para as diferenças regionais e étnicas, sendo efetivadas de “qualquer forma”.

O resultado disso é que, se antes os povos indígenas tinham uma relação de assistencialismo quando estavam sob a responsabilidade de um único órgão, hoje estão sob a “proteção” de vários órgãos, e, mais ainda, com agentes públicos que nunca lidaram com questões indígenas, como é o caso da Caixa Econômica Federal. A preocupação maior das organizações envolvidas é cumprir metas pré-estabelecidas, ou seja, houve uma descentralização tanto das ações, quanto dos problemas, mas não sua diminuição ou apaziguamento.

Ao mostrar a realidade dos Kanamari no Vale do Javari e na *beira*, através de situações concretas vivenciadas por algumas famílias em relação às ações do Programa Bolsa Família, como o bloqueio do cartão, a inflexibilidade das condicionalidades, endividamento no comércio local, a falta de entendimento da funcionalidade dos órgãos envolvidos, etc., quis mostrar como tais ações influenciaram e continuam a influenciar a redefinição e a construção de uma nova dinâmica territorial, diferente daquela que ocorreu no decorrer do século XX, conforme visto no capítulo 3.2., na qual o Estado “obriga” os povos a buscarem seus direitos nas cidades.

A *beira* é um lugar singular na cidade na medida em que é pensada como uma extensão da aldeia. É o local que lhes permite estar perto da aldeia, mesmo estando longe dela e, ao mesmo tempo, estar visíveis e se fazer presentes, ainda que sua estada seja vista como um problema para os moradores e para as autoridades locais.

Ao refletir sobre a inserção Kanamari no Programa e, conseqüentemente, na economia local, percebemos que não adianta cobrar atitudes de quem não tem a mesma visão que nós temos em relação ao dinheiro e aos verdadeiros objetivos do Programa Bolsa Família. Para os agentes da Secretaria de Assistência Social, o recurso recebido através do PBF deveria servir somente para a compra de alimentos. No entanto, a compra de combustível também é prioridade para as famílias Kanamari, justamente por ser necessário seu deslocamento até a sede do município.

Para finalizar, utilizo uma frase conhecida de Las Casas, citada por Souza Filho (2010, p. 27), sobre a liberdade e a autonomia indígena que cabe à realidade Kanamari: “Não se pode chamar de rebelde a quem nunca prestou obediência

REFERÊNCIAS

1. Bibliográficas.

ALMEIDA & FARIAS JR (Org.). **Povos e Comunidades tradicionais: Nova Cartografia Social**. Manaus: UEA Edições, 2013.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na América Portuguesa**: In: Os índios na História do Brasil. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010.

ANJOS, Zoraide dos. **Fonologia e gramática Katukina-Kanamari**. 2011. 430 p. Tese (Doutorado em linguística) – Free University of Amsterdam, Amsterdam, 2011. Disponível em: http://www.lotpublications.nl/Documents/281_fulltext.pdf

ATHIAS, Renato. **A Luta dos Povos indígenas: 500 anos de uma outra história**. In: ROMANO; ATHIAS E ANTUNES; Olhar Crítico sobre participação e Cidadania: trajetórias de organização e luta pela redemocratização da governança no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

ARISI, Bárbara Maisonave. **Matis e Korubo: contato e índios isolados, no Vale do Javari**. Dissertação de Mestrado: PPGAS/UFSC, 2007.

_____. **A Dádiva, a sovínice e a beleza. Economia da cultura Matis, Vale do Javari, Amazônia**. Tese de Doutorado: PPGAS/UFSC, 2011.

BENGOA, José. **El Indigenismo**. In: La emergência indígena em América Latina. Chile: FCE, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: Cursos no Collège de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRANT, Antônio. **Mudanças e continuidades na política indigenista pós-1988**. In: Estado e Povos Indígenas- Bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: Contra Capa, ano 2002. Disponível em: <<http://laced.etc.br/site/arquivos/04-Estado-e-Povos-Indigenas.pdf>>

CARDOSO, Marina. **Políticas de saúde indígena no Brasil: do modelo assistencial à representação política**. In: LANGDON, Ester Jean; CARDOSO, Marina. Saúde Indígena: Políticas comparadas na América Latina. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2015.

CARVALHO, José Cândido de Melo. **Notas de Viagem ao Javari-Itacoai-Juruá**. Rio de Janeiro: Publicações Avulsas do Museu Nacional, 1955. Acervo: Centro de Trabalho Indigenista CTI- Tabatinga-AM.

CARVALHO, Maria do Rosário; REESINK, Edwin B. **Ecologia e Sociedade: Uma Breve Introdução aos Kanamari**. In: MAGALHÃES, Antônio Carlos (ORG.) Sociedades Indígenas e Transformações Ambientais. Pará: Numa, 1993.

CARVALHO, Othília Maria Baptista de. **Políticas Públicas, Sustentabilidade e Povos Indígenas: Os Xavante da Terra Indígena de Parabubure em Mato Grosso.** Dissertação de Mestrado: Centro de Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2010.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. **Saúde na Terra Indígena Vale do Javari: Diagnóstico Médico-Antropológico, Subsídios e Recomendações para uma Política de Assistência.** CTI & ISA: Outubro, 2011.

COSTA, Luís Antônio. **Os outros dos Outros: Os Kanamari do Vale do Javari.** Centro de Trabalho Indigenista, 2006. Disponível em: <<http://comin.org.br/static/arquivos-publicacao/semana-dos-povos-2010-os-outros-dos-outros-kanamari-1264100065.pdf>>

COSTA, Luís Antônio. **As Faces do Jaguar: Parentesco, História e Mitologia entre os Kanamari da Amazônia Ocidental.** Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, 2007.

CUNHA, Euclides da. **Amazônia: Um Paraíso Perdido.** Manaus: Editora Valer/ Governo do Estado do Amazonas/ Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.

CUNHA, Manuela Carneiro (org). **História dos Índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. **Cultura com Aspas e outros Ensaios.** São Paulo: Cosac & Naify, 2009.

DE PAULA, Luís Roberto; VIANNA, Fernando de Luiz Brito. **Mapeando Políticas Públicas para Povos Indígenas.** Rio de Janeiro: Conta Capa Livraria; LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2011.

FAULHABER, Priscila; MONSERRAT, Ruth (Org). **Tastevin e a Etnografia Indígena: Coletânea de Traduções de Textos Produzidos em Tefé-AM.** Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2008.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012. **Dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio.** Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez. 2013. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/coplam/2013/ESTATUTO/Portaria_n_1733_Portaria_Regimento_Interno.pdf>

_____. **Registro Civil de Nascimento para os Povos Indígenas no Brasil.** Secretaria de Direitos Humanos, Fundação Nacional do Índio. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

_____. **Documento base da 1ª conferência nacional,** junho 2015. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/ascom/2015/doc/jun-06/Documento%20Base1906.pdf>> Acessado em 21/12/2015.

FURTADO LIMA, Lilian Débora; PINHEIRO, Neon Solimões; WADICK, Almério Alves. Relatório Final do PACE: **Assessoria às Organizações Indígenas do Vale do Javari**. UFAM: Junho, 2008.

FURTADO LIMA, Lilian Débora. **Levantamento Bibliográfico e Etno-histórico do Povo Kanamari**. Relatório Final de Pesquisa. PIBIC-UFAM-CNPQ PIB-H-049/2008.

_____. **Kanamari: Etnohistória, Memória e Deslocamentos de um Grupo Indígena da Amazônia Brasileira**. Monografia do Curso de Antropologia da Universidade Federal do Amazonas, 2010.

GARNELO, Luiza. **Política de Saúde Indígena no Brasil: notas sobre as tendências atuais do processo de implantação do subsistema de atenção à saúde**. In: GARNELO, Luiza; PONTES, Ana (ORG). Saúde Indígena: Uma introdução ao tema. Brasília: MEC-SECADI, 2012.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC- Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1989.

GONÇALVES, Rosiane Ferreira. **Autonomia e sustentabilidade indígena: entraves e desafios das políticas públicas indigenistas no estado do Pará entre 1988 e 2008**. Tese de Doutorado: Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido: UFPA, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **O Brasil Indígena**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**: Relatório Nacional de Acompanhamento. Brasília: IPEA, 2010.

LABIAK, Araci Maria. **Frutos do Céu e Frutos da Terra: Aspectos da Cosmologia Kanamari no WARAPEKOM**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, Faculdade Salesiana Dom Bosco, 2007.

LADEIRA; Maria Elisa; NASCIMENTO, Hilton. **Escolas Indígenas: o porque de uma ação pedagógica na Terra Indígena Vale do Javari**. Brasília: CTI, 2006.

LARAIA, Roque de Barros; DA MATTA, Roberto. **Índios e Castanheiros. A Empresa Extrativa e os Índios no Médio Tocantins**, 1978.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; Castilho, Sergio Ricardo Rodrigues. Povos indígenas, preconceito e ativismo político. In: Venturi, Gustavo; Bokany, Vilma. Indígenas no Brasil: demandas dos povos e percepções da opinião pública. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; HOFFMANN, Maria Barroso (orgs.). **Etnodesenvolvimento e políticas públicas**: Base para uma nova Política Indigenista. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002.

_____, Antônio Carlos de Souza. **O Governo dos Índios sob a Gestão do SPI**. In.: CUNHA, Manuela Carneiro da. (ORG). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: 1992.

_____. **Sobre o Indigenismo, Autoritarismo e Nacionalidade: Considerações sobre a constituição do discurso e da prática da proteção fraternal no Brasil**. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Sociedades Indígenas e Indigenismos no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1987.

_____. **Um Grande Cerco de Paz: Poder Tutelar, Indianidade e Formação do Estado no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1995.

LOEBENS, Guenter; NEVES, Lino. Povos Indígenas isolados na Amazônia: A luta pela sobrevivência. Manaus: EDUA, 2011.

MACHADO, Clarisse Drummond Martins. **Índio ou Cidadão: Uma discussão sobre os desafios da promoção e proteção social no âmbito da política indigenista brasileira**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, 2012.

MACHADO, João Guilherme. **A ONU e o desenvolvimento econômico: uma interpretação das bases teóricas da atuação do PNUD**. Economia e Sociedade, Campinas, v. 17, n. 1 (32), p. 53-84, abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v17n1/a03v17n1.pdf>. Acessado em 13 de abril de 2014.

MARCOY, Paul. **Viagem pelo Rio Amazonas**. Trad. Antonio Porro. Manaus : Edições Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto e EDUA, 2001.

MÁRQUEZ, Juan Carlos Peña; REIS, Rodrigo Oliveira Braga. **Memória da Cartografia Social- I Seminário Saúde, Gestão Ambiental e Aproveitamento Sustentável do Vale do Javari, Atalaia do Norte**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2011.

MELO, Joaquim Rodrigues de. **A Política Indigenista no Amazonas e o Serviço de Proteção aos índios: 1910-1932**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da UFAM: Manaus, 2007.

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Estudos Etnográficos sobre o Programa Bolsa Família entre Povos Indígenas**. 2016

MENDES, Artur Nobre. O PPTAL e as demarcações participativas. In: Estado e Povos Indígenas- Bases para uma nova política indigenista II. Rio de Janeiro: Contra Capa, ano 2002. Disponível em: <http://laced.etc.br/site/arquivos/04-Estado-e-Povos-Indigenas.pdf>

MONTERO, Paula. **Índios e Missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural**. In: Deus na Aldeia. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006.

NEVES, Lino João de Oliveira. **137 Anos de Sempre: Um Capítulo da História do Contato**. 1996. 277f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social); Universidade Federal de Santa Catarina, 1996.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **A Sociologia do Brasil Indígena**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro. São Paulo: Editora da USP, 1972.

_____. **O Índio e o Mundo dos Brancos**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1972.

_____. **O Mal-estar da Ética na Antropologia Prática**. In: VÍCTORA, Ceres; OLIVEN, Ruben; et al. *Antropologia e Ética. O debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. **O Projeto Tükuna: Uma Experiência de Ação Indigenista**. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *Sociedades Indígenas e Indigenismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1987.

_____. **Hacia una Antropologia del Indigenismo**: estudios críticos sobre los procesos de dominación y las perspectivas políticas actuales de los indígenas en Brasil. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2006.

ORTOLAN MATOS, Maria Helena. **Rumos do Movimento Indígena no Brasil Contemporâneo: Experiências Exemplares no Vale do Javari**. Tese de Doutorado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas-SP, 2006.

PEIRANO, Marisa G. S. **“Sem Lenço, sem documento”**: Reflexões sobre a Cidadania no Brasil. In: MACIEL, Maria. *Estado, Cidadania e Movimento Sociais*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986.

PORTAL BRASIL, 2015. **Certidão de Nascimento é de graça. É só procurar um cartório**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/governo/2014/04/certidao-de-nascimento-e-de-graca-e-so-procurar-um-cartorio-afirma-ministra>> Acesso em: 09/08/2015.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Missão Evangélica Caiuá**: Convênios de 2013-2015. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparenciaPesquisaFavorecidoPJ_3.asp?Exercicio=2014&hidIdTipoFavorecido=2&hidNumCodigoTipoNaturezaJuridica=3&textoPesquisa=&CpfCnpjNis=03747268000180&codigoAcao=20YP&idFuncionalProgramatica=6018> Acesso em: 03/12/2015.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Pobreza e Fome: objetivo 1: erradicar a extrema pobreza e a fome**. UFRGS, PUC Minas/IDHS, PNUD- Belo Horizonte: PUC Minas/ IDHS, 2014.

QUEIXALÓS, Francesc; ANJOS, Zoraide. **A língua Katukina-Kanamari**. LIAMES 6-pp. 29-59, Primavera, 2006.

REIS, R. O. B. **Os Matsés e as fronteiras**: conflitos, territorialização e a construção de uma identidade transfronteiriça. Dissertação de Mestrado: PPGAS/UFPE, 2013.

RIBEIRO, Darcy. **A Política Indigenista Brasileira**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura- Serviço de Informação Agrícola, 1962.

_____. **Os índios e a Civilização**: A integração das populações indígenas no Brasil Moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RICARDO, Carlos Alberto (Org). **Povos Indígenas do Brasil**: V.5 Javari. São Paulo: CEDI, 1981.

SANTILLI, Paulo. **Fronteiras da República**. História e política entre os Macuxi no Vale do Rio Branco. São Paulo: FAPESP, 1994.

SEAS- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Diagnóstico sobre os indígenas do Vale do Javari para disponibilizar subsídios a um Estudo de Caso que visa reconhecer os entraves enfrentados por esta população específica no acesso às políticas públicas**. Manaus, 2012.

SOBERÓN, Gabriela Fantoni. **O uso dos recursos pelos Yanomami**. Um estudo sobre a implantação do Programa Bolsa Família na Terra Indígena Yanomami, Médio Rio Negro, Amazonas. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós Graduação em Ecologia: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA: Manaus, 2014.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **O Renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 2010.

SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Norma Operacional Básica**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília; Ministério do Desenvolvimento Social, 2005.

TAVARES, Inara do Nascimento. **Formar gestores indígenas e fazer trajetórias: configurações das políticas indígenas e indigenistas no médio Solimões**. Dissertação de Mestrado: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFAM: 2012.

VERDUM, Ricardo. (org.) 1995. **Mapa da Fome entre os Povos Indígenas no Brasil (II)**: Contribuição à Formulação de Políticas de Segurança Alimentar Sustentáveis. Brasília: Instituto de Estudos Sócio-Econômicos, PETI/Museu Nacional, Associação Nacional de Apoio ao Índio/Bahia, Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

VERDUM, Ricardo (org). **Povos Indígenas: Constituições e Reformas Políticas na América Latina**. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2009.

VERDUM, Ricardo. **Etnodesenvolvimento: Nova/Velha Utopia do Indigenismo**. Tese de Doutorado. UNB: Brasília, 2006.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo; CUNHA, Manuela Carneiro. **Amazônia: Etnologia e História Indígena**. São Paulo: FAPESP, 1993.

WELPER, Elena Monteiro. **O Mundo de João Tuxaua**: (Trans) Formação do Povo Marubo. Tese de Doutorado, PPGAS/ Museu Nacional, UFRJ, 2009.

2. Documentais.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 24 de fevereiro de 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm>. Acesso em 9 jan. 2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 16 de julho de 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em 9 jan. 2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em 9 jan. 2015.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em 10 jan. 2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm>. Acesso em 10 jan. 2015.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 10 jan. 2015.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em 10 jan. 2015.

DECRETO Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991. Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde das populações indígenas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0023.htm>. Acesso em 25 jan. 2015.

DECRETO Nº 24, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991. Dispõe sobre as ações visando a proteção do meio ambiente em terras indígenas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0024.htm>. Acesso em 25 jan. 2015.

DECRETO Nº 25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1991. Dispõe sobre programas e projetos para assegurar a auto-sustentação dos povos indígenas. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0025.htm>. Acesso em 25 jan. 2015.

DECRETO Nº 26, de 4 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0026.htm>. Acesso em 25 jan. 2015.

DECRETO Nº 58.824, de 14 de julho de 1966. Promulga a Convenção nº 107 sobre as populações indígenas e tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D58824.htm>. Acesso em: 4 fev. 2015.

DECRETO Nº 58.822, de 14 de julho de 1966. Promulga a Convenção nº 105 concernente à abolição do Trabalho forçado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D58822.htm>. Acesso em 4 fev. 2015.

DECRETO Nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007. Estabelece o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, institui o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6289.htm>. Acesso em 8 jun. 2015.

DECRETO Nº 6.917, de 30 de julho de 2009. Altera os arts. 18, 19 e 28 do Decreto no 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6289.htm>. Acesso em 9 jun. 2015.

DECRETO Nº 7.778, de 27 de julho de 2012. Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7778.htm>. Acesso em 9 jun. 2015.

DECRETO Nº 9193, de 30 de abril de 2001. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Vale do Javari, localizada nos Municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença e Jutai, Estado do Amazonas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2001/Dnn9193.htm>. Acesso em 30 jan. 2015.

DECRETO-LEI Nº 8.072, de 20 de junho de 1910. Cria o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais e aprova o respectivo regulamento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/decreto/1910-1929/D8072impressao.htm>. Acesso em 9 jan. 2015.

LEI Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em 30 jan. 2015.

LEI Nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da “Fundação Nacional do Índio” e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em 9 jan. 2015.

LEI Nº 6001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm>. Acesso em 20 jan. 2015.

LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 30 jan. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho- OIT.** Disponível em: [https://www.oas.org/dil/port/1957%20Convenção%20sobre%20Povos%20Indígenas%20e%20Tribais.%20\(Convenção%20OIT%20n%20%20107\).pdf](https://www.oas.org/dil/port/1957%20Convenção%20sobre%20Povos%20Indígenas%20e%20Tribais.%20(Convenção%20OIT%20n%20%20107).pdf). Acesso em 25 jan. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre os povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT.** Brasília: OIT, 2011.

ANEXO A - Formulário do Cadastro Único (CadÚnico) da página 1 a 9.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Cadastro Único

para Programas Sociais

**Formulário principal
de cadastramento**

INSTRUÇÕES GERAIS

ENTREVISTADOR, ESTEJA ATENTO PARA O QUE O CADÚNICO CONSIDERA COMO:

- 1º - **FAMÍLIA** - é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela mesma, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- 2º - **RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR - RF** - deve ser um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos. Recomenda-se que seja, preferencialmente, mulher.
- 3º - **MORADOR** - é a pessoa que:
 - tem o domicílio como local habitual de residência e nele residia na data da entrevista, ou embora ausente na data da entrevista, tem o domicílio como residência habitual; e
 - está internada ou abrigada em hospital, casa de saúde, asilo ou em outro estabelecimento similar por menos de 12 meses.

NÃO ESQUEÇA TAMBÉM QUE:

- as informações do Formulário do Cadastro Único devem ser fornecidas pelo **Responsável pela Unidade Familiar - RF**;
- o Responsável pela Unidade Familiar - RF deverá obrigatoriamente apresentar CPF ou Título de Eleitor no ato da entrevista;
- os outros componentes da família devem apresentar ao menos um documento de identificação civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Registro Geral de Identificação - RG), ou qualquer outro documento de identificação da pessoa (CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social), indicados no Bloco 5;
- você deve coletar os dados de todos os componentes da família moradores do domicílio, independentemente da apresentação de algum documento de identificação. A entrevista para a pessoa que não **apresentou** documento deve ser feita normalmente, e os quesitos relativos à documentação devem ser deixados em branco. Apesar de o formulário ter sido preenchido, você deve avisar ao RF que o cadastramento só será concluído e a família incluída no CadÚnico quando todos os componentes da família apresentarem ao menos um dos documentos de identificação do Bloco 5;
- caso algum componente da família não possua documento por não ter sido registrado ou não ter a Certidão de Nascimento, o cadastramento poderá ser concluído e a família incluída no CadÚnico, mas a pessoa não será contada para o cálculo da renda *per capita* da família. Nestes casos, as pessoas sem Registro e/ou Certidão de Nascimento devem ser encaminhadas para o serviço de Registro Civil;
- no caso de **POVOS INDÍGENAS** e **COMUNIDADES QUILOMBOLAS**, segundo critérios definidos pelo MDS, o Responsável pela Unidade Familiar - RF pode ser cadastrado com a apresentação de qualquer documento de identificação (não necessariamente o CPF ou Título de Eleitor); e
- somente será atribuído o Número de Identificação Social - NIS às pessoas que apresentarem, pelo menos, um dos documentos de identificação do Bloco 5.

AO FAZER OS LANÇAMENTOS NO FORMULÁRIO:

- utilize caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- antes de efetuar o preenchimento, certifique-se de que a resposta está adequada às opções apresentadas pela pergunta;
- os quesitos hachurados não devem ser preenchidos;
- para o registro por meio da marcação de quadrícula, assinale com um X aquela que corresponda à resposta do entrevistado;
- para os registros numéricos, utilize algarismos arábicos (exemplo: 255) e faça o preenchimento começando da esquerda para a direita, deixando em branco as quadrículas que sobraem;
- para os registros numéricos em Reais, o valor deve ser posto próximo à vírgula;
- para os registros alfabéticos:
 - faça o preenchimento da esquerda para a direita, em letras de imprensa maiúsculas, conforme o modelo apresentado no cabeçalho do formulário;
 - registre cada letra em uma única quadrícula, deixando uma em branco entre duas palavras;
 - se no campo "1.14 - Nome do Logradouro" houver referências numéricas, escreva o número por extenso;
 - as palavras podem ser cortadas ao mudar de linha, mas nunca poderá haver quadrícula em branco entre as letras de uma mesma palavra, mesmo que a separação silábica não siga as regras da língua portuguesa;
 - não utilize sinais de pontuação;
 - evite fazer abreviações; caso isso seja necessário, mantenha sempre a primeira e a última palavra, abreviando somente a(s) intermediária(s);
- ocorrendo marcação incorreta de uma quadrícula, anule-a com dois traços paralelos e proceda à marcação correta;
- caso, por qualquer motivo, houver erro no registro de letras ou algarismos, anule-os com dois traços paralelos e faça o registro correto imediatamente acima do espaço correspondente;
- caso, por qualquer motivo, ocorrer erro no registro de palavra, anule-a com dois traços paralelos e faça o registro da palavra correta imediatamente acima do espaço correspondente;
- caso ocorra erro de preenchimento ou alguma situação que inviabilize o registro das informações nos Blocos 1, 2 e 3, anule com dois traços paralelos e registre as informações em outro Formulário Principal, na presença do entrevistado, e continue a entrevista. O formulário anulado deve ser entregue ao gestor municipal;
- não sendo possível efetuar a correção de um erro para uma pessoa - nos Blocos 4 a 8 - anule com dois traços paralelos todos os registros do bloco onde ocorreu o equívoco e continue a entrevista no espaço do formulário reservado à pessoa seguinte;
- caso isso não seja possível, utilize um Formulário Avulso de Identificação da Pessoa. Nesses casos, transcreva cuidadosamente todos os dados já coletados na presença do entrevistado.

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	PREENCHA A QUADRÍCULA DESTA FORMA:
2 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO (Não preencher para famílias em situação de rua)										
2.01 - O local onde está situado o seu domicílio tem, na maioria, características: <input type="checkbox"/> 1 - Urbanas <input type="checkbox"/> 2 - Rurais						2.08 - Qual é a forma de abastecimento de água utilizada no seu domicílio? <input type="checkbox"/> 1 - Rede geral de distribuição <input type="checkbox"/> 2 - Poço ou nascente <input type="checkbox"/> 3 - Cisterna <input type="checkbox"/> 4 - Outra forma				
2.02 - Qual é a espécie do seu domicílio? <input type="checkbox"/> 1 - Particular permanente <input type="checkbox"/> 2 - Particular improvisado <input type="checkbox"/> 3 - Coletivo						2.09 - No seu domicílio ou na propriedade existe banheiro ou sanitário? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não → Passeio 2.11				
2.03 - Quantos cômodos tem seu domicílio? <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div>						2.10 - De que forma é feito o escoamento do banheiro ou sanitário? <input type="checkbox"/> 1 - Rede coletora de esgoto ou puvial <input type="checkbox"/> 2 - Fossa séptica <input type="checkbox"/> 3 - Fossa rudimentar <input type="checkbox"/> 4 - Vale a céu aberto <input type="checkbox"/> 5 - Direto para um rio, lago ou mar <input type="checkbox"/> 6 - Outra forma				
2.04 - Quantos cômodos estão servindo, permanentemente, de dormitório para os moradores do seu domicílio? <div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 20px; margin: 0 auto;"></div>						2.11 - O lixo do seu domicílio: <input type="checkbox"/> 1 - É coletado diretamente <input type="checkbox"/> 2 - É coletado indiretamente <input type="checkbox"/> 3 - É queimado ou enterrado na propriedade <input type="checkbox"/> 4 - É jogado em terreno baldio ou logradouro (rua, avenida, etc.) <input type="checkbox"/> 5 - É jogado em rio, lago ou mar <input type="checkbox"/> 6 - Tem outro destino				
2.05 - Qual é o material predominante no piso do seu domicílio? <input type="checkbox"/> 1 - Terra <input type="checkbox"/> 2 - Cimento <input type="checkbox"/> 3 - Madeira aproveitada <input type="checkbox"/> 4 - Madeira aparelhada <input type="checkbox"/> 5 - Cerâmica, lajota ou pedra <input type="checkbox"/> 6 - Carpete <input type="checkbox"/> 7 - Outro material						2.12 - Qual é a forma de iluminação utilizada no seu domicílio? <input type="checkbox"/> 1 - Elétrica com medidor próprio <input type="checkbox"/> 2 - Elétrica com medidor comunitário <input type="checkbox"/> 3 - Elétrica sem medidor <input type="checkbox"/> 4 - Óleo, querosene ou gás <input type="checkbox"/> 5 - Vela <input type="checkbox"/> 6 - Outra forma				
2.06 - Qual é o material predominante na construção das paredes externas do seu domicílio? <input type="checkbox"/> 1 - Alvenaria/tijolo com revestimento <input type="checkbox"/> 2 - Alvenaria/tijolo sem revestimento <input type="checkbox"/> 3 - Madeira aparelhada <input type="checkbox"/> 4 - Taipa revestida <input type="checkbox"/> 5 - Taipa não-revestida <input type="checkbox"/> 6 - Madeira aproveitada <input type="checkbox"/> 7 - Palha <input type="checkbox"/> 8 - Outro material						2.13 - Existe calçamento/pavimentação no trecho do logradouro (rua, avenida, etc.), em frente ao seu domicílio? <input type="checkbox"/> 1 - Total <input type="checkbox"/> 2 - Parcial <input type="checkbox"/> 3 - Não existe				
2.07 - O seu domicílio tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não										
3 - FAMÍLIA (Observe os conceitos de morador e de família na contracapa do formulário)										
3.01 - A família é indígena? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não - Passeio 3.05										
3.02 - A que povo indígena pertence a família? <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>										
3.03 - A família reside em terra ou reserva indígena? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não - Passeio 3.07										
3.04 - Qual é o nome da terra ou reserva indígena? <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 100%;"></div>										
<input type="checkbox"/> 2 - Não sabe Passeio 3.07										

Formulário Principal de Cadastro - CAD ÚNICO - F1

FAÇA AS LETRAS CONFORME O MODELO: PREENCHA A QUADRÍCULA DESTA FORMA:

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

3.05 - A família é quilombola?
 1 - Sim 2 - Não - Passe ao 3.07

3.06 - Qual é o nome da comunidade quilombola?
 2 - Não sabe

3.07 - Quantas pessoas moram no seu domicílio? (Não preencher para famílias em situação de rua)

3.08 - Quantas famílias moram no seu domicílio? (Não preencher para famílias em situação de rua)

3.09 - Há alguma pessoa dessa família que está internada ou abrigada em hospital, casa de saúde, asilo, orfanato ou em outro estabelecimento similar há 12 meses ou mais? (Não preencher para famílias em situação de rua)

1 - Criança(s) e adolescente(s) (de 0 a 17 anos) 0 - Não tem
 2 - Jovem(ns) e adulto(s) (de 18 a 64 anos) 0 - Não tem
 3 - Idoso(s) (de 65 anos ou mais) 0 - Não tem

LISTA DE COMPONENTES DA FAMÍLIA MORADORES DO DOMICÍLIO
 - Sempre iniciar o preenchimento pelo nome do Responsável pela Unidade Familiar
 - Anote o primeiro nome de cada pessoa

Nº de ordem	Nome da pessoa	Nº de ordem	Nome da pessoa
1		7	
2		8	
3		9	
4		10	
5		11	
6		12	

3.10 - A família, normalmente, tem despesa mensal com:

1 - Energia elétrica ,00 0 - Não tem
 2 - Água e esgoto ,00 0 - Não tem
 3 - Gás, carvão e lenha ,00 0 - Não tem
 4 - Alimentação, higiene e limpeza ,00 0 - Não tem
 5 - Transporte ,00 0 - Não tem
 6 - Aluguel ,00 0 - Não tem
 7 - Medicamentos de uso regular ,00 0 - Não tem

3.11 - Nome e código do Estabelecimento de Assistência à Saúde - EAS/MS em que os membros da família são atendidos quando necessitam:

a) Nome
 b) Código

3.12 - Nome e código do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/CREAS) em que os membros da família são atendidos quando necessitam:

a) Nome
 b) Código

Formulário Principal de Cadastro - CADUNICO - F1

FAÇA OS ALGARISMOS CONFORME O MODELO:

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

PREENCHA A QUADRICULA DESTA FORMA:



Formulário Principal de Cadastro - CADÚNICO - F1

4 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA



4.01 - Número de ordem <input type="text"/>	4.02 - Nome completo <input type="text"/> <input type="text"/>
---	---

4.03 - Identificação (NIS/PIS/PASEP) <input type="text"/>	4.04 - Apelido <input type="text"/>
---	---

4.05 - Sexo <input type="checkbox"/> 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino	4.06 - Data de nascimento Dia <input type="text"/> <input type="text"/> Mês <input type="text"/> <input type="text"/> Ano <input type="text"/> <input type="text"/>
--	---

4.07 - Relação de parentesco (nome) com a pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

<input type="checkbox"/> 1 - Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF	<input type="checkbox"/> 5 - Neto(a) ou bisneto(a)	<input type="checkbox"/> 9 - Genro ou nora
<input type="checkbox"/> 2 - Cônjuge ou companheiro(a)	<input type="checkbox"/> 6 - Pai ou mãe	<input type="checkbox"/> 10 - Outro parente
<input type="checkbox"/> 3 - Filho(a)	<input type="checkbox"/> 7 - Sogro(a)	<input type="checkbox"/> 11 - Não parente
<input type="checkbox"/> 4 - Enteadado(a)	<input type="checkbox"/> 8 - Irmão ou irmã	

4.08 - Cor ou raça

<input type="checkbox"/> 1 - Branca	<input type="checkbox"/> 2 - Preta	<input type="checkbox"/> 3 - Amarela	<input type="checkbox"/> 4 - Parda	<input type="checkbox"/> 5 - Indígena
-------------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

4.09 - Nome completo da mãe

 2 - Não sabe

4.10 - Nome completo do pai

 2 - Não sabe

4.11 - Onde (nome) nasceu?

<input type="checkbox"/> 1 - Neste município - Passe ao 4.15	<input type="checkbox"/> 2 - Em outro município _____	<input type="checkbox"/> 3 - Em outro país - Passe ao 4.14
--	---	--

4.12 - Em que estado (nome) nasceu?

 2 - Não sabe

4.13 - Em que município (nome) nasceu?

 2 - Não sabe **Passe ao 4.15**

4.14 - Em que país estrangeiro (nome) nasceu?

 2 - Não sabe

4.15 - O nascimento (nome) foi registrado em Cartório de Registro Civil?

<input type="checkbox"/> 1 - Sim e tem Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/> 3 - Não	→ Se tem RANI, passe ao 5.01, opção 3 → Se não tem RANI, passe ao 6.01
<input type="checkbox"/> 2 - Sim, mas não tem Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/> 4 - Não sabe	

FAÇA A LECTURA CONFORME O MODELO

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

PREENCHA A QUADRICULA DESTA FORMA

5 - DOCUMENTOS

5.01 - Tipo e dados da Certidão

a) Tipo 1 - Nascimento 2 - Casamento 3 - Certidão Administrativa de Nascimento de Indígena (RANI)

b) Dados

1 - Nome do cartório

2 - Número do livro

3 - Número da folha

4 - Número do termo/RANI

5 - Data do registro

6 - Estado de registro

7 - Município de registro

8 - Código do cartório

5.02 - Número de inscrição do CPF

5.03 - Dados do documento de identidade (RG)

1 - Número

2 - Complemento

3 - Data da emissão

4 - Estado emissor

5 - Sigla do órgão emissor

5.04 - Dados do Cartão de Trabalho e Previdência Social

1 - Número

2 - Série

3 - Data da emissão

4 - Estado emissor

5.05 - Dados do Título de Eleitor

1 - Número

2 - Zona

3 - Seção

6 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(O entrevistado deve fazer a avaliação de sua deficiência e dos membros de sua família considerando a utilização de óculos, lentes de contato, aparelho auditivo, prótese ou bengala)

6.01 - (Nome) tem alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)

1 - Sim 2 - Não - Passe ao 7.01

6.02 - Qual é o tipo de deficiência que (nome) tem? (Este quesito admite múltipla marcação)

1 - Cegueira 3 - Surdez severa/profunda 5 - Deficiência física 7 - Síndrome de Down

2 - Baixa visão 4 - Surdez leve/moderada 6 - Deficiência mental ou intelectual 8 - Transtorno/doença mental

6.03 - Em função dessa deficiência (nome) recebe cuidados permanentes de terceiros? (Este quesito admite múltipla marcação)

1 - Não 3 - Sim, de cuidador especializado 5 - Sim, de instituição da rede socioassistencial

2 - Sim, de alguém da família 4 - Sim, de vizinho 6 - Sim, de outras formas

FAÇA OS ALGARISMOS CONFORME O MODELO:

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9

PREENCHA A QUADRÍCULA DESTA FORMA:



Formulário Principal de Cadastamento - CADUNICO - FI

7 - ESCOLARIDADE

7.01 - (Nome) sabe ler e escrever?

- 1 - Sim 2 - Não

7.02 - (Nome) frequenta escola ou creche?

- 1 - Sim, rede pública 3 - Não, já frequentou - **Passa ao 7.06**
 2 - Sim, rede particular 4 - Nunca frequentou } **Passa com 10 anos ou mais, passe ao 8.01**
Passa com menos de 10 anos, encerre a entrevista

7.03 - Qual é o nome dessa escola ou creche que (nome) frequenta?

7.04 - Essa escola ou creche está localizada neste município?

- 1 - Sim - **Passa ao 7.06** 2 - Não

7.05 - Qual é o estado e o município onde está localizada a escola ou creche?

1 - Estado _____
 2 - Município _____

7.06 - Código do INEP/MEC da escola ou creche:

_____ 2 - Não tem

7.07 - Qual é o curso que (nome) frequenta?

- | | | | |
|--|--|---|------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 - Creche | } Encerre a entrevista dessa pessoa | <input type="checkbox"/> 8 - Ensino Médio especial | } Passa ao 8.01 |
| <input type="checkbox"/> 2 - Pré-escola (exceto CA) | | <input type="checkbox"/> 9 - Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo - 1ª a 4ª) | |
| <input type="checkbox"/> 3 - Classe de Alfabetização - CA - Passa ao 8.01 | <input type="checkbox"/> 10 - Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo - 5ª a 8ª) | | |
| <input type="checkbox"/> 4 - Ensino Fundamental regular (duração 8 anos) | <input type="checkbox"/> 11 - Ensino Médio EJA (Supletivo) | | |
| <input type="checkbox"/> 5 - Ensino Fundamental regular (duração 9 anos) | <input type="checkbox"/> 12 - Alfabetização para adultos (Mobra, etc.) | | |
| <input type="checkbox"/> 6 - Ensino Fundamental especial | <input type="checkbox"/> 13 - Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado | | |
| <input type="checkbox"/> 7 - Ensino Médio regular | <input type="checkbox"/> 14 - Pré-vestibular | | |

7.08 - Qual é o ano/série que (nome) frequenta?

- 1 - Primeiro(a) 3 - Terceiro(a) 5 - Quinto(a) 7 - Sétimo(a) 9 - Nonoo(a)
 2 - Segundo(a) 4 - Quarto(a) 6 - Sexto(a) 8 - Oitavo(a) 10 - Curso não-seriado

Passa ao 8.01

PARA A PESSOA QUE NÃO FREQUENTA ESCOLA, MAS JÁ FREQUENTOU

7.09 - Qual foi o curso/mas elevado que (nome) frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série?

- | | | | |
|--|--|--|------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1 - Creche | } Passa ao 8.01 | <input type="checkbox"/> 9 - Ensino Médio Especial | } Passa ao 8.01 |
| <input type="checkbox"/> 2 - Pré-escola (exceto CA) | | <input type="checkbox"/> 10 - Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo 1ª e 4ª) | |
| <input type="checkbox"/> 3 - Classe de Alfabetização - CA | | <input type="checkbox"/> 11 - Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo 5ª e 8ª) | |
| <input type="checkbox"/> 4 - Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries, Elementar (Primário), Primeira fase do 1º grau | <input type="checkbox"/> 12 - Ensino Médio EJA (Supletivo) | | |
| <input type="checkbox"/> 5 - Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries, Médio 1º ciclo (Ginásial), Segunda fase do 1º grau | <input type="checkbox"/> 13 - Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado | | |
| <input type="checkbox"/> 6 - Ensino Fundamental (duração 9 anos) | <input type="checkbox"/> 14 - Alfabetização para Adultos (Mobra, etc.) | | |
| <input type="checkbox"/> 7 - Ensino Fundamental Especial | <input type="checkbox"/> 15 - Nenhum | | |
| <input type="checkbox"/> 8 - Ensino Médio, 2º grau, Médio 2º ciclo (Científico, Clássico, Técnico, Normal) | | | |

FAÇA AS LETRAS CONFORME O MODELO: A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z PREENCHA A QUADRÍCULA DESTA FORMA: X

7.10 - Qual foi o último ano/série que (nome) concluiu com aprovação nesse curso que frequentou?

1 - Primeiro(a) 3 - Terceiro(a) 5 - Quinto(a) 7 - Sétimo(a) 9 - Nonô(a)
 2 - Segundo(a) 4 - Quarto(a) 6 - Sexto(a) 8 - Oitavo(a) 10 - Curso não-seriado

7.11 - (Nome) concluiu esse curso que frequentou?

1 - Sim 2 - Não

8 - TRABALHO E REMUNERAÇÃO

(para pessoas de 10 anos de idade ou mais)

8.01 - Na semana passada (nome) trabalhou?

1 - Sim - Passe ao 8.03 2 - Não

8.02 - Na semana passada (nome) estava afastado de um trabalho, por motivo de doença, falta voluntária, licença, férias ou por outro motivo?

1 - Sim 2 - Não - Passe ao 8.05

Caso tenha mais de um trabalho, considere como principal o de maior número de horas normalmente trabalhadas por semana

8.03 - Esse trabalho principal que (nome) exerceu foi na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta (extração vegetal)?

1 - Sim 2 - Não

8.04 - Nesse trabalho principal (nome) era:

<input type="checkbox"/> 1 - Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	<input type="checkbox"/> 7 - Trabalhador não-remunerado
<input type="checkbox"/> 2 - Trabalhador temporário em área rural	<input type="checkbox"/> 8 - Militar ou servidor público
<input type="checkbox"/> 3 - Empregado sem carteira de trabalho assinada	<input type="checkbox"/> 9 - Empregador
<input type="checkbox"/> 4 - Empregado com carteira de trabalho assinada	<input type="checkbox"/> 10 - Estagiário
<input type="checkbox"/> 5 - Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	<input type="checkbox"/> 11 - Aprendiz
<input type="checkbox"/> 6 - Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	

8.05 - No mês passado (nome) recebeu remuneração de trabalho? (Se sim, registre o valor bruto da remuneração efetivamente recebida em todos os trabalhos)

,00 0 - Não recebeu

8.06 - (Nome) teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses?

1 - Sim 2 - Não - Passe ao 8.09

8.07 - Quantos meses trabalhou nesse período?

8.08 - Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos por (nome) nesse período?

,00

8.09 - Quanto (nome) recebe, normalmente, por mês de:

1 - Ajuda/doação regular de não morador	<input style="width:80px;" type="text"/> ,00	<input type="checkbox"/> 0 - Não recebe
2 - Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	<input style="width:80px;" type="text"/> ,00	<input type="checkbox"/> 0 - Não recebe
3 - Seguro-desemprego	<input style="width:80px;" type="text"/> ,00	<input type="checkbox"/> 0 - Não recebe
4 - Pensão alimentícia	<input style="width:80px;" type="text"/> ,00	<input type="checkbox"/> 0 - Não recebe
5 - Outras fontes de remuneração exceto bolsa família ou outras transferências similares	<input style="width:80px;" type="text"/> ,00	<input type="checkbox"/> 0 - Não recebe